SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0265

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / SIGMA Assessoria e Gestão Pública
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2011 a 31.12.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 1º Termo Aditivo, passando de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 31.12.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Whyldson Luís Corrêa de Souza Mendes / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:04BF6475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO
CHAMADA PÚBLICA 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016730/2010
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), declara que o processo de Chamamento Público nº 001/2010, aberto em 21/12/2010, com data prevista para abertura em 12/01/2011, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não comparecimento de nenhum Grupos Formal da Agricultura Familiar e /ou Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e/ou Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares devidamente chamados para atender a demanda do Programa de Merenda Escolar – Agricultura Familiar -2011, referente ao primeiro semestre.

Determina assim, a abertura de novo processo, para a aquisição dos Produtos.

Data:12/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1283F3EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO
CHAMADA PÚBLICA 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016730/2010
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), declara que o processo de Chamamento Público nº 001/2010, aberto em 21/12/2010, com data prevista para abertura em 12/01/2011, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não comparecimento de nenhum Grupos Formal da Agricultura Familiar e /ou Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e/ou Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares devidamente chamados para atender a demanda do Programa de Merenda Escolar – Agricultura Familiar -2011, referente ao primeiro semestre.

Determina assim, a abertura de novo processo, para a aquisição dos Produtos.

Data:12/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:63EC33C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE LICITAÇAO
CARTA CONVITE 002/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 002/2011.
Objeto: Execução de Obras de Reforma do Centro de Educação Infantil Terra Mater, com 1.126,06 m2, localizada na Rua Alcindo Franco Machado, esquina com a Rua Rio Branco – Lotes № 01, 02, 03 e 04, Quadra letra “C’- Vila Claudia, Municipio de Amambai – MS, com recursos próprios, em regime de empreitada global.
Empresa Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Total: R$ 105.012,74 (Cento e cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do departamento de Rede Vida Escolar
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
Data: 26/01/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B9AAC61D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

CARTA CONVITE 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de Reforma do Centro de Educação Infantil Terra Mater, com 1.126,06 m2, localizada na Rua Alcindo Franco Machado, esquina com a Rua Rio Branco – Lotes № 01, 02, 03 e 04, Quadra letra "C'- Vila Claudia, Município de Amambai – MS, com recursos próprios, em regime de empreitada global.
VALOR: R$ 105.012,74 (Cento e cinco mil, doze reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO: 120 dias a partir da ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12.365.0017.1057.0000 – Aquisição/Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: JUAREZ DALPASQUALE - Contratada
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4AC1F1D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016988/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (Cama, Banho, etc)**
para uso no berçário e no maternal das CEIs do Município, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do FUNDEB 40%, entrega imediata, conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/02/2011**, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai/ MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 28 de Janeiro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF2CC3C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, conforme requerimento protocolado sob o numero 017549/2011, a Servidora **JÉSSICA BUSS GARBIN**, ocupante do cargo de Servente, CL.A, Padrão I, Ref. 02, nomeada através do Decreto 262/08 de 30 de maio de 2008, aprovada no concurso público homologado pelo Edital 32 de 06 de junho de 2007, publicado no Diário MS n°3626 do dia 08 de junho de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:EE3C4129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 017484/2011;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através do Decreto 240/08 de 13 de Maio de 2008, com efeitos a contar de 07 de maio de 2008 ao servidor ***MANOEL DOS SANTOS PLAZZA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Motorista*, *Padrão III, Classe "B"*, *Referência "06"*, a contar de 01 de fevereiro de 2011, conforme Protocolo 017550/2011.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8B090281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2011

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 017484/2011;

RESOLVE:

Art.1º Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através do Decreto 389/08-A de 11 de Setembro de 2008, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2008 a servidora ***SIMONE WINCKLER SILVEIRA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, CL.A, *Padrão VII*, *Classe "A"*, *Referência "1"*, a contar de 01 de fevereiro de 2011, conforme Protocolo 017484/2011.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:BDE1BEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2011

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **TATIANE DANIELE DE LIMA** ocupante do cargo Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11, nomeada pelo ***Decreto nº 257/2010,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PSF- Vila Vilarinho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:48193CB4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 015- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho nos diversos setores na Rede Municipal de Educação realizado no ano de 2009, conforme resultado final de provas e títulos publicado no edital da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº07/09, datado de 14/12/09 e homologado pelo Edital nº 08/09 datado de 18/12/09 para contratação temporária de Docentes para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e para preenchimento de vagas temporárias, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, anexo I deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 – A convocação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Edital n° 08/09, de 18/02/08 de acordo com as necessidades expressas, sendo que as vagas serão apresentadas na data da convocação conforme item 1.2.1.

1.2.1 _ As lotações das convocações serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro em Amambai, conforme o especificado no anexo I deste Edital, no dia 01/02/11, sendo das 8:00h ás 9:30h para professores do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e das 9:30h às 11:00h para Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; das 13:30h às 15:00h para professores de Educação Infantil I e a partir das 15:00h para professores de Educação Infantil II;

1.2.2 _ Para os professores indígenas da Aldeia Amambai a lotação será no dia 01/02/11 às 8:00h na sede da Escola

Municipal Polo Indígena MBO´eroy Guarani Kaiowá, com acompanhamento do capitão da aldeia Amambai e demais lideranças escolares.

1.3.1 _ No ato da convocação os candidatos convocados, deverão possuir os requisitos necessários para exercer o cargo e apresentar fotocópias autenticadas, ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade;
b) 01 foto 3x4 recente;
c) Fotocópia do cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF
d) Fotocópia da certidão de casamento;
e) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
f) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo, acompanhado do histórico escolar,
i) Declaração de bens;
j) Atestado de boa saúde física e mental;
k) A candidata gestante deverá apresentar atestado médico sobre as condições de saúde da gestação e o período da mesma;
l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
m) Comprovante de endereço;
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
o) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambai/MS;
p) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.
q) Para os cargos de magistério indígena, os candidatos deverão comprovar a etnia Guarani-Kaiowá, bem como residir na aldeia a qual se inscreveu.
r) Nº da conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A;

1.3.2 – Os candidatos que foram convocados no exercício de 2010, deverão apenas apresentar os seguintes documentos:

a) Atestado de boa saúde física e mental;
b) Comprovante de residência;
c) Comprovante de escolaridade nos casos em que houve conclusão de curso de pós-graduação;
d) A candidata gestante deverá apresentar atestado médico sobre as condições de saúde da gestação e o período da mesma.

1.4 – Junto com os comprovantes, o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi contratado em conformidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988.

1.5 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) Não se apresentar na data e horário fixado neste Edital;
b) Não se apresentar para o exercício da atividade;
c) Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

1.6 _ Ao Docente que for oferecida a convocação temporária e não for beneficiado em virtude da compatibilização de horário, irá para o final da lista dos classificados.

1.7_ conforme Art. 32. da Lei Complementar nº 013/09 de 21/12/09 o docente convocado fará jus a remuneração inicial da tabela de cargos e salários, incluindo o valor proporcional de adicional de férias e décimo terceiro salário mensalmente.

1.8 – A convocação compreenderá o período letivo de 07/02/11 a 07/07/11.

2. DOS IMPEDIMENTOS

2.1. Ficam impedidos de assumir convocação os docentes que:

a) Estejam aposentados em dois cargos de professor,
b) Forem aposentados por invalidez,
c) Com aposentadoria compulsória (federal estadual ou municipal);
d) Estejam respondendo processo administrativo;
e) Convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça;
f) Servidores ocupantes de cargo administrativo de nível médio;
g) Militar;
h) Estrangeiro não naturalizado;
i) Gestante a partir do 6º mês de gravidez;
j) Gestante em qualquer período para as candidatas para a Educação Infantil II (berçário e maternal I).

3. DA LICENÇA MÉDICA:

3.1_ O docente poderá apresentar licença para tratamento de saúde até 15(quinze) dias, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores;

3.2_ A licença médica deverá ser entregue no Departamento Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 24 horas após a emissão da mesma;

3.3_O docente deverá entregar à direção da escola cópia da licença médica vistada por servidor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

3.4- A servidora que se encontrar em licença maternidade pelo INSS, no ato da convocação deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, para que seja lotada e tenha o direito assegurado de continuar em licença.

4. DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO:

4.1 _ Serão interrompidas as aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:

a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) O docente que não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula e que não se adequar com a proposta pedagógica e regimento interno do estabelecimento de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, no máximo com três registros;
d) O docente que cometer infrações com criança e o adolescente, preconizadas na legislação vigente, e instauradas sindicâncias para verificação dos fatos e posteriores encaminhamentos legais**.**
e) A pedido do professor.

4.2 _ Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Amambai juntamente com departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai.

Amambai – MS, 28 de Janeiro de 2011.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:F2667E37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 059, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

OPREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Zacarias Barbosa Falcão do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Expediente, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A02ABCAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Zacarias Barbosa Falcão para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças da Saúde, símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2FE76FA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 056, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ana Cláudia do Nascimento Valério para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C18558C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Expediente, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:050A1DD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 057, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Silvia Letícia Bernardes do cargo em comissão de Secretária da Escola-Pólo Municipal Jardim Independência, Símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 15 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B143E163

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 058, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Adriana Pio Batista para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola-Pólo Municipal Jardim Independência, Símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 15 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07CF2BD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lucimeire Duarte Vilela Burgatt para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão em Saúde Pública, símbolo DAS-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de janeiro de 2011.

Anastácio-MS, 25 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D30A7E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 098/2006

celebrado entre o Município de Anastácio – MS e o Sr. Nilson Batista Falcão.
LOCATARIO: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
LOCADOR: Nilson Batista Falcão, RG 656.258 SSP/MS, CPF 608.870.361-04.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 098/2006, por 09 (nove) meses, ficando alteradas as cláusulas quinta e sexta do referido contrato
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: será a partir de 01/01/2011 a 30/09/2011 de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) perfazendo o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para o período aditado e totalizando R$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)
A presente locação será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, tendo seu inicio em 02/10/2006 e termino em 30/09/2011.
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub -Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Junior.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nilson Batista Falcão, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 29 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6FEF5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 0115/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Marco Antonio da Silva Oliveira ME, CNPJ 73.693.236/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio da Silva Oliveira,
DO OBJETO: Modificação em decorrência alteração de sua vigência e aumento quantitativo do objeto.
DO VALOR DO CONTRATO
Valor global estabelecido para o presente contrato R$ 29.106,54 (vinte e nove mil cento e seis reais e cinqüenta e quatro centavos)
Valor do Acréscimo R$ 5.504,20 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2010 até 37/06/2011.
CLÁUSULA ALTERADA: terceira e Sexta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letras "a" e "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marco Antonio Silva Oliveira, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus arruda

Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B70FECB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO LOCAÇÃO 2010

celebrado entre o Município de Anastácio – MS e o Sr. **HELDER GUIMARÃES MAIA,**
LOCATÁRIO: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
LOCADOR: Sr. **HELDER GUIMARÃES MAIA,** brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade RG 1.059.200 - SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Itaporã (MS), neste ato representado por sua bastante procuradora, **Drª. MÔNICA BARROS REIS**, brasileira, casada, advogada regularmente inscrita na OAB/MS sob o nº. 4.694, CRECI nº. 2650, com escritório profissional nesta cidade, à rua Marechal Mallet, 685, Centro, telefax 3241-3062
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação 2010 para instalação e funcionamento do tele centro, por mais 01ano, ficando alteradas as cláusulas segunda e terceira do referido contrato
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: será a partir de 02/01/2011 a 31/12/2011 de R$ R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para o período aditado
A presente locação será pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu inicio em 01/01/2010 e termino em 31/12/2011.
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Procurador Jurídico – Péricles Garcia Santos.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Monica Barros Reis, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda
Anastácio – MS, 29 de dezembro de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9BA58FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVENIO N. 012/2010

celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a Sociedade Pestalozzi de Aquidauana
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Sociedade Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ 15.465.305/0001-46.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do convenio n. 012/2010, ficando alterada a cláusula décima primeira, do referido contrato que passa ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VIGENCIA
- A Vigência deste contrato será até 31/01/2011,
DO AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso II, item "c" da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Junior.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson Scaff, Ernandes Peixoto de Miranda e Bernadete Ferreira Chaves
Anastácio – MS, 29 de dezembro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:70453C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 0114/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11
CONTRATADA: Construtora Paulo Barbosa Ltda. EPP, CNPJ 05.776.532./0001-39, estabelecida na Rua Rodolfo José Pinho, 115 Vila Rosa Pires CEP 79.004-690, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Marcio Amorim Barbosa CPF 404.710.391-87, RG 322.412 SSP/MS,
DO OBJETO: Modificação em decorrência alteração de sua vigência.
VIGÊNCIA: 08/09/2010 até 30/03/2011.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letras "a" e "b" e c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Paulo Marcio Amorim Barbosa, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus arruda

Anastácio – MS, 22 de dezembro de 2010.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:261F371B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2011

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e J.Z CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CNPJ nº 02.905.219/0001-65.
OBJETO
Contratação de empresa para Construção de uma PRAÇA PUBLICA, com área de 11.626,70 m^2, na quadra 17, Centro, Batayporã-MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, será com recursos financeiro oriundo do Contrato de Repasse nº 0313.470-07/2009/Ministério do Turismo/Caixa e à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 058 – Urbanismo, Projeto/Atividade: 1013 – Constr. Amp. Equip. Asfaltamento Município, Natureza da Despesa: 4.0.00.00.00 – Despesa de Capital, Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
VALOR
R$ 515.312,33 (quinhentos e quinze mil trezentos e doze reais e trinta e tres centavos).
VIGÊNCIA
A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; a contar da ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO, podendo ser alterado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
14 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6E5511FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, CNPJ n° 08.631.077/0001-71.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2010, de 04 de janeiro de 2010, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Sétima do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 01/2010 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

DATA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:47C2FD87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2010.

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 03.505.013/0002-91 e JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, CPF sob o n° 312.566.601-59.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2010 de 01 de fevereiro de 2010, por força da cláusula quinta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2010, para 31 de dezembro de 2011, o Contrato de nº 15/2010, de 01 de fevereiro de 2010.
VALOR
Por força da prorrogação da vigência, e as disposições constantes da Sub-clausula Primeira da Clausula Quarta do Contrato original, fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ao Contrato nº 15/2010, de 01/02/2010, dividido em parcelas mensais no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento
DATA – 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6EA273EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO Nº. 030/2010, DE 26/02/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADA: MARIA GEANE GIACOMINI DE ABREU, CPF nº. 001.755.921-95
OBJETO: A prestação de serviços de profissional autônomo na realização de Curso de Pintura em Tecido, para capacitação para geração de renda, visando o atendimento às famílias de baixa renda, a serem realizados na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, deste Município.
JUSTIFICATIVA: Tal prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato de que a contratada manifestou o interese da continuidade dos dispositivos contratuais por mais um período pelo mesmo valor ajustado na assinatura do Contrato, o que gera uma garantia de manutenção dos custos, propiciando um melhor desenvolvimento das ações promovidas pela Secretaria Municiapl de Assistência Social.
VALOR: R$ 595,23 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1E4A3B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica concedido a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Jose Aparecido Gissi Martucci, Matricula nº 050/2007, lotado no cargo de Motorista, Classe C, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, nos termos da Lei nº 502/2001, e alterações posteriores, e artigos 106 e 107 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e/ou admissão de pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:655732B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2011, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007;

RESOLVE:

Art. 1º . Delegar atribuições de natureza administrativa à Servidora Pública Municipal Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso, Matricula nº 052/2008, portadora do CPF nº 087.739.768-65, RG nº 000173320/SSP/MS, lotada no cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para na ausência do Diretor do Departamento de Receitas Públicas, o Servidor Público Municipal Mauricio Ribeiro, assinar todos os atos inerentes ao Departamento de Receitas Públicas deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ABD39572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTONOMO Nº. 030/2010

PARTES – Município de Batayporã/MS, e MARIA GEANE GIACOMINI DE ABREU, CPF nº. 001.755.921-95.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2010 de 26 de fevereiro de 2010, por força da cláusula sétima, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2010, para 31 de dezembro de 2011, do Contrato de nº 30/2010, de 26 de fevereiro de 2010.
VALOR
Fica acrescido mais o valor de R$ 7.142,76 (sete mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), ao Contrato nº 30/2010, de 26 de fevereiro de 2010, por força da prorrogação da vigência.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:548D8510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2010

CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912249479
DAS PARTES – Município de Batayporã/Ms e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o serviço CPF MODALIDADE WEB SERVICE e excluir o serviço CPF MODALIDADE ON-LINE no Contrato nº 9912249479 por meio dos ANEXOS correspondentes, rubricados pelas parte, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
DA INCLUSÃO
Inclusão do ANEXO nº X – SERVIÇOS RELACIONADOS AO CPF MODALIDADE WEB SERVICE ao Contrato Original.
DA EXCLUSÃO
Excluir o ANEXO nº IX – SERVIÇOS RELACIONADOS AO CPF MODALIDADE ON-LINE do Contrato Original.
RATIFICAÇÃO
Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato Original.

DATA – 01 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A2FCC244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2010

CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912249479
DAS PARTES – Município de Batayporã/Ms e EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/MS, CNPJ Nº 34.028.316/0009-60.
OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010, que tem por fundamento legal, o artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010, por mais 12 (doze) meses, do período de 04/01/2011 a 04/01/2012.
VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido igual valor estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento
DATA – 01 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7DAE1D37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA

REF.: CONTRATO Nº 02/2010
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT/DR/MS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.
OBJETO: A prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.
O Município por força da contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT/DR/MS, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60, para prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, em razão dos dispositivos constitucionais constantes da Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo Primeiro justifica a necessidade de lavrar o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010, prorrogando a vigência do Contrato nº 02/2010, de 04 de janeiro de 2010, por mais 12 (doze) meses, do período de 04/01/2011 a 04/01/2012, tendo em vista o caráter excepcional devidamente condicionado e mediante as necessidades da Administração Municipal.

Batayporã MS, 01 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:62EE18EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 01/2009 DE 02/01/2009
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de conformidade com a Lei Municipal nº 689/2006 de 09/03/2006, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 831/2009, de 02/12/2009.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, para continuar concedendo a subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair de Abranches Mella, nº 1027, município de Batayporã-MS, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) mensais, a partir do mês de janeiro de 2011.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.

Batayporã, MS, 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5305C61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2009

DAS PARTES
Município de Batayporã/Ms e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE de Batayporã-MS, CNPJ nº 01.239.173/0001-20
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Terceira do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 01/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
DA PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado, em extrato, no Jornal Diário do MS, e no Quadro Mural de Publicações desta Prefeitura, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0D6A8B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2009

DAS PARTES
Município de Batayporã/Ms e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.211.935/0001-05.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 03/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Sexta do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 03/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado, em extrato, no Jornal Diário do MS, e no Quadro Mural de Publicações desta Prefeitura, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:046A8F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 03/2009 DE 01/06/2009
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.211.935/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem como finalidade a cooperação operacional entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL SÃO LUCAS, através da concessão de servidores públicos municipais, com ônus para o MUNICIPIO, visando o atendimento dos programas destinados a população, com base legal na Lei Municipal nº 803/2009, de 29 de abril de 2009, ampliando as acomodações e estabelecimentos para o desenvolvimento da saúde, com a utilização de equipamentos e pessoal da rede hospitalar, fortalecendo o atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, para continuar a cedencia de servidores públicos municipais que fazem parte do Programa da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento ao Sistema Unico de Saúde-SUS.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de Dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:05F00D22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 04/2009 DE 01/06/2009
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.211.935/0001-05
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a remuneração direta dos médicos em regime de plantões médicos, integrante da municipalização da saúde para atendimento através da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã, CNPJ 03.211.935/0001-05 (Entidade Filantrópica), instituído pela Lei Municipal nº 490/2001, de 21 de março de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 804/2009, de 29 de abril de 2009, que correspondem a Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas com obrigação do pernoite dentro das dependências hospitalares e Plantões de Médico Cirurgião de sobre aviso por 24 (vinte e quatro) horas.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, para continuar remunerando os plantões médicos, de conformidade com a Lei nº 804/2009, de 24 de abril de 2009, no atendimento ao Sistema Unico de Saúde-SUS.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:338599A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2009

DAS PARTES
Município de Batayporã/Ms e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS DE BATAYPORÃ-MS, CNPJ nº. 03.211.935/0001-05.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 04/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Sexta do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 04/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado, em extrato, no Jornal Diário do MS, e no Quadro Mural de Publicações desta Prefeitura, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4443C1F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2011

PARTES – Município de Batayporã/MS e JOSEJA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 806554/SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 559.092.721-87.
OBJETO - O presente tem como OBJETO, a cessão de uso de 04 (quatro) postes de concreto, que serão utilizados exclusivamente para a iluminação do Campo de Futebol localizado no Bairro Alegria.
VIGÊNCIA - Este instrumento tem a vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA – 03 de janeiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:ABA20190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 01/2010 DE 01/07/2010
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, com sede à Rua Vearni Castro ,n° 1143, na cidade de Nova Andradina-MS, inscrita no CNPJ n° 08.631.077/0001-71,doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representada por seu presidente, CARLOS EDUARDO MARINO, portador do RG nº 001038801SSP/MS e CPF nº 704.878.711.20, residente à Rua Norimitsue Takaoka, nº 812, na cidade de Nova Andradina-MS

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recurso para despesas com serviços e locação de estadia e hospedagem de pacientes com câncer no Hospital PIO XII em Barretos-SP.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao interesse da municipalidade em continuar com a disponibilidade do atendimento aos moradores de Batayporã-MS quer necessitarem dos serviços e locação de estadia e hospedagem para pacientes com câncer no Hospital PIO XII em Barretos-SP.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F587A6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA, CNPJ n° 08.631.077/0001-71.
OBJETO DO ADITAMENTO - Tem o presente TERMO ADITIVO por escopo alterar o valor original da Clausula Terceira do Convênio nº 01/2010 de 04/01/2010, em virtude do deferimento do Prefeito Municipal ao Requerimento protocolado sob o nº 171/2010, de 23/06/2010 da ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PROJETO VIDA NOVA.
DO VALOR DO CONVÊNIO - Em conformidade com a Clausula Primeira, o valor original do Convênio passa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando as parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a partir de primeiro de julho de 2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal as disposições dos §§ 4º, 5º, 6º do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 01/2010, de 04 de janeiro de 2010, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
DATA
01 de julho de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8862F454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERM O ADITIVO AO CONTRATO DE CEDÊNCIA ONEROSA Nº. 001/2009

DAS PARTES
Município de Batayporã/Ms e COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL LTDA – CONFEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Cedência Onerosa nº 01/2009 de 01/09/2009, por força da cláusula segunda, com base no artigo 57 da lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998); e o reajuste no valor do recolhimento da Taxa de Outras Receitas, em conformidade com a Sub-clausula Segunda da Clausula Terceira do Contrato original, amparado na Lei Municipal nº 805/2009.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2010, para 31 de dezembro de 2011, o Contrato de Cedência Onerosa nº 01/2009 de 01/09/2009.
DO USO DO IMÓVEL
Por força da prorrogação da vigência, bem como o reajuste da UFERMS, constante da Lei nº 805/2009, o Contrato de Cedência Onerosa nº 01/2009, de 01 de setembro de 2009, fica condicionado ao recolhimento da Taxa de Outras Receitas no valor de R$ 1.985,79 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais, correspondente a 132,74 UFERMS, com pagamento até o dia 20 de cada mês subseqüente, reajustado a cada 12 (doze) meses pela UFERMS, conforme a Lei Municipal nº 805/2009.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EB928DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2009

DAS PARTES
Município de Batayporã/Ms e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 05/2009, de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, conforme dispõe a Clausula Terceira do Convênio original, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 05/2009 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado, em extrato, no Jornal Diário do MS, e no Quadro Mural de Publicações desta Prefeitura, nos termos do parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.
ASSINATURA
31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0AB02247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONVENIO Nº 05/2009 DE 01/07/2009

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, a transferência de recursos financeiros de Fundo a Fundo, criado pelo Decreto Estadual de Dezembro de 2008, para os serviços de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, de conformidade com as normas do Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação deve-se ao fato da necessidade de prorrogação da vigência, tendo em vista o Termo de Adesão nº 013/2009, com o respectivo PLANO DE AÇÃO, Processo nº 25.200.022/2009, firmado entre o município de Batayporã e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.
Batayporã, MS, 31 de dezembro de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EBD0724C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA JUSTIFICATIVA

REF.: CONTRATO Nº 15/2010 DE 01/02/2010
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS
LOCADORA: JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliado na Estância Monte Sinai, neste município de Batayporã-MS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 465024 expedida SSP/MS e CPF sob o n° 312.566.601-59
OBJETO: Locação de imóvel denominado Data 05, da Quadra 25, com uma casa residencial em alvenaria sito à Rua Ataliba Ramos, nº 1557, centro, nesta cidade de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, objeto da Matricula nº 10345 do CRI de Nova Andradina-MS, de propriedade da LOCADORA.
O Município por força do Contrato realizado com JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliado na Estância Monte Sinai, neste município de Batayporã-MS, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 465024 expedida SSP/MS e CPF sob o n° 312.566.601-59, para locação de imóvel denominado Data 05, da Quadra 25, com uma casa residencial em alvenaria sito à Rua Ataliba Ramos, nº 1557, centro, nesta cidade de Batayporã-MS, CEP 79.760-000, objeto da Matricula nº 10345 do CRI de Nova Andradina-MS, de propriedade da LOCADORA; e em razão dos dispositivos constitucionais constantes do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e atendendo às Clausulas Quarta e Quinta do Contrato em referência; justifica a necessidade de lavrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2010, prorrogando sua vigência de 31/12/2010 para 31/12/2011, e alterando o valor das parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais) para R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para em comum acordo com a Locadora, propiciar a continuidade do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. tendo em vista que o município ainda não dispõe de estrutura física para dispensar o imóvel constante do objeto.

Batayporã MS, 31 de dezembro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1EB1C230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO PRESENCIAL 016/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade para 09 lugares para atender USF do Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo II**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2011 às 10h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de Janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4615A13E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PREGÃO PRESENCIAL 014/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Fevereiro de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de Janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE3ABF2F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão

presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: Aquisição de material de Construção para Reforma do Posto de Saúde, Quadra Municipal de Morraria do Sul e Assistência Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BDC1ED77

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: **Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade 12 lugares para atender programa de proteção Social Especial do Município de Bodoquena/MS, conforme Convênio nº.16957/2010, SETAS conforme Anexo II**. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de janeiro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83486BD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação CONVITE 01/2011:
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em todos os tramites administrativos de natureza contábil, abrangendo as áreas Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
Empresa vencedora: KMD Assessoria Contábil e Planejamento a Municípios Ltda-ME
Valor mensal: R$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)
Valor total: R$ 72.380,00 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais)
Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado do presente certame.
***REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA* - Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.**
Bonito-MS, 26 de janeiro de 2011

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:A0E36112

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

ATO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **Morgana Pereira Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Atendente I – Símbolo ADI.2, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com validade **à partir de 01 de fevereiro de 2011**.

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:78129C3D

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

RESOLVE

EXONERAR a servidora **Neiremar Jacques Teixeira Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Contadora Símbolo DAS-2, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com validade **à partir de 01 de fevereiro de 2011**.

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:7ADC68A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 87/2011 – PREGÃO 57/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marielce da Silva Balta ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 057/2010,** que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a demanda do Município**,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°.**

057/2010 e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 04.02 – Fundeb; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 12.365.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município; 2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município; 2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 20 de janeiro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Marielce da Silva Balta ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:047FF7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 29/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 do Contrato originário, artigo 57, I, parágrafo primeiro, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 29/2010**.
Objeto: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 10 de dezembro de 2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Maracaju Engenharia e Empreendimentos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ED4EDB9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO O EDITAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAMAPUÃ/ MS / GESTÃO 2011/2014.

Republica-se por incorreção a publicação do Diário Oficial dos Municípios, nº 0264, do dia 28 de janeiro de 2011, pág. 04, sendo o correto:

EDITAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAMAPUÃ/ MS / GESTÃO 2011/2014.
A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor faz publicar o presente edital de convocação para escolha de Conselheiros Tutelares de Camapuã – MS – **gestão 2011/2014.**
A escolha para preenchimento das funções de Conselheiros Tutelares no Município de Camapuã será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Camapuã se regerá pelas normas contidas nesta Resolução, será realizado pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público, e será efetuada em quatro etapas:
Deferimento das inscrições efetuadas;
Teste aplicado pelo CMDCA, com 50 (cinqüenta) questões objetivas (múltipla escolha) e uma redação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório;
Avaliação psicológica, de caráter eliminatório;
Eleição direta para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de votos dos eleitores camapuanenses que poderão escolher até 01 (um) candidato, de caráter eliminatório e classificatório.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 2º - Somente poderão candidatar-se ao cargo de Conselheiro Tutelar as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:
Possuir reconhecida idoneidade moral, se comprovando tal exigência através de certidão de antecedentes criminais a ser expedida pelo Cartório Distribuidor e Juizado Especial Criminal da Comarca;
Ter idade igual ou superior a 21 anos, a ser atestada através da apresentação de cópias da certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF;
Comprovada experiência na área da defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente há mais de 02 (dois) anos, através de declaração da empresa ou organização, em papel timbrado, com assinatura do representante legal com firma reconhecida, com relação das atividades desenvolvidas e devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se organização não governamental. Se entidade governamental devidamente assinado pela Diretora atual e da Secretária Municipal de Educação, e ou estadual se for o caso;
V. VI. VII. VIII. IX. X. XI. **XII. Todos os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, caso contrário não se realizará a mesma.**

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições dos candidatos ao pleito serão realizadas no período de **07 a 14 de Fevereiro de 2011**, das **08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min**, na sede dos Conselhos Municipais, localizada à Rua Ferreira da Cunha, nº 410 – Vila Diamantina, (antiga prefeitura).
Parágrafo Único – É vedada a inscrição por procuração.
Art. 4º - A Comissão Eleitoral encaminhará os processos de inscrição dos candidatos ao Ministério Público para análise e parecer sobre o deferimento ou não das mesmas. **Parágrafo Único:** Após o retorno e/ou impugnações dos autos do Ministério Público, a Comissão Eleitoral se reunirá e julgará os

pedidos de inscrição, publicando no dia **21/02/2011**, através de relação nominal dos candidatos aptos para participar da seleção prévia.

Art. 5º - Os inscritos que tiverem sua candidatura indeferida poderão apresentar recurso no dia **23/02/2011**, que deverá ser protocolado junto ao CMDCA, o qual deverá ser julgado no dia **25/02/2011** publicando sua decisão no dia **28/02/2011**, na imprensa local e quadro de editais da Prefeitura Municipal, convocando todos os candidatos aptos para a seleção prévia (prova objetiva) a ser realizada no dia **04/03/2011, no Centro Catequético da Igreja São João Batista, Sala 07, com início ás 08h00min e término as 11h00min.**

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO PRÉVIA

Art. 6º - A seleção prévia será de responsabilidade do CMDCA, e constará de prova de caráter eliminatório sobre a legislação específica da Criança e do Adolescente, a ser elaborada e corrigida pelo Ministério Público.

Art. 7º - A prova conterá 50 (cinqüenta) questões objetivas de múltipla escolha e uma redação, pertinentes ao exercício da função.

Art. 8º - Serão considerados aptos, sem prejuízo das demais exigências, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70% (setenta por cento) de acertos.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral divulgará na imprensa local e quadro de editais da Prefeitura Municipal, no dia **16/03/2011**, a lista dos candidatos considerados aptos na seleção prévia.

Art. 10 – Os candidatos terão o dia **17/03/2011,** para apresentação de eventuais recursos, devendo o CMDCA julgá-los no dia **22/03/2011,** publicando no dia **23/03/2011** na imprensa local e quadro de editais da Prefeitura Municipal, a listagem definitiva dos aprovados na seleção prévia em ordem alfabética.

Parágrafo Único – Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, ou ainda vistas de prova, qualquer que seja a hipótese alegada.

Art. 11 – Os candidatos aprovados na seleção prévia serão encaminhados para avaliação psicológica nos dias **24 e 25 de Março de 2011, a ser efetuada na Clínica Municipal de Saúde.**

CAPÍTULO V

DAS CANDIDATURAS DEFINITIVAS

Art. 12 – Os candidatos considerados aptos na seleção prévia terão sua documentação, incluídos os laudos de avaliação psicológicos, enviados ao Ministério Público, cumprindo o disposto no artigo 139 do ECA, e a Comissão Eleitoral, fará publicar na Imprensa a relação das candidaturas deferidas no dia **28/03/2011.**

Art. 13 – A Comissão Eleitoral realizará sorteio dos números de identificação dos candidatos no dia **30/03/2011** às 08h00min, na sede dos Conselhos Municipais e, terá início a Campanha Eleitoral no período de **01 a 15 de Abril de 2011.**

Parágrafo Único: Os candidatos poderão promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral para esclarecimentos da população.

Art. 14 – Toda documentação dos candidatos, deverá ficar na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

Art. 15 – A votação será realizada no dia **17/04/2011** na Escola Estadual Miguel Sutil com início ás **08h00min e término às 17h00min**, na Rua Francisco Faustino, esquina com a Cândido Severino e na Pontinha do Cocho na Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, sob a responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

Art. 16 – Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos através do voto direto, secreto e facultativo, dentre os eleitores camapuanenses.

§ 1º - Os Conselheiros Tutelares serão elencados em ordem de votação (da maior para a menor), sendo os cinco mais votadosos titulares e os demais os suplentes, que serão convocados conforme a necessidade.

§ 2º - Em caso de empate, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 17 – O eleitor poderá votar somente em 01 (um) candidato na mesma cédula eleitoral ou urna eletrônica, dentre os candidatos aptos para o Conselho Tutelar de Camapuã, gestão 2011/2014.

§ 1º - Deverá o eleitor dirigir-se munido da cédula de identidade e título de eleitor.

§ 2º - Não será permitida a votação ao eleitor que não apresentar os documentos previstos no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VII

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 18 – Os candidatos eleitos serão nomeados e tomarão posse no dia **25/04/2011**.

Art. 19 – Os conselheiros tutelares eleitos exercerão suas funções na sede do Conselho Tutelar, localizado na sede do município, pelo período de três (03) anos consecutivos, em regime previsto neste edital e no artigo 4º da Lei nº 1064 de junho de 1998.

CAPÍTULO VIII

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 20 – Estão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único – Estende-se o impedimento de conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

Art. 21 – Ficam impedidos de exercer o mandato de Conselheiro Tutelar, os conselheiros titulares ou suplentes deliberativos das políticas públicas do Município, assim como candidatos ou mandatários de qualquer cargo eletivo.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 – A presente resolução poderá ser emendada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante aprovação da maioria absoluta dos conselheiros.

Art. 23 – As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Camapuã, 25 de Janeiro de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL
Regina do Rosário Bernardes Montagna
Manoel Estevam Faustino
Abadia Moreira Cardoso Maier
Eliana de Oliveira Cestari
Jerônima Severino Ferreira
Lúbia Amorim Malaquias
Cristiane Rodrigues Machado

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7F4589EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo Aditivo nº01 do contrato nº004/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vera Lucia da Silva Lima
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº005/2010, dispensa 01/2010 e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Objeto: O presente termo celebra-se em virtude da manutenção das atividades do PSF II e por este motivo, adita-se o prazo de vigência do contrato nº004/2010 em mais 12(doze)meses, passando o seu término de 31/01/2011 para 30/01/2012.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Vera Lucia da Silva Lima
Data: 28/01/2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5D17D4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 025/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 01 (um) ano, a contar do dia 24/01/2011 até 24/01/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Data: 24 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1CF2C6D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Albanir Dias Rocha
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Auxiliar de Cozinha.
Valor Mensal: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Prazo O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2011 à 31/12/2011.
Dotação: correndo as despesas à conta da da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fubdamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Albanir Dias Rocha
Data: 28 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B82FF21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº.028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Bercó de Oliveira
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Auxiliar de Cozinha.
Valor Mensal: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Prazo O presente Contrato terá vigência a partir de 01/02/2011 à 31/12/2011.
Dotação: correndo as despesas à conta da da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fubdamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Bercó de Oliveira
Data: 28 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:1AD490F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 008/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a Servidora Kássia Francisco Amorim Lopes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a Servidora Kássia Francisco Amorim Lopes, no cargo em Comissão de Diretora de Divisão II de Proteção Social Especial –PM-DAS-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 31/01/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2011.

Camapuã, 27 de janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:0BD595D9

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 004/2011

Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Sauer & Souza Ltda - ME, para a prestação de serviços de reforma da Ponte de Madeira em vigamento simples Sobre o Córrego Boa Vista, em estrada vicinal do município, próximo a propriedade do Sr. Teodomiro Gonçalves, no valor de R$ 13.468,78 (treze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação, contratação da empresa Sauer & Souza Ltda - ME, para a prestação de serviços de reforma da Ponte de Madeira em vigamento simples Sobre o Córrego Boa Vista, em estrada vicinal do município, próximo a propriedade do Sr. Teodomiro Gonçalves, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do

artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
Camapuã – MS, 26 de Janeiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:BCDD0785

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2011
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo Automotor do tipo passeio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO– GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**: 09 de Fevereiro de 2011 Até às 09h. **DATA DA ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2011 às 09h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, em 28 de Janeiro de 2011.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:CD8D2473

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 002/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de equipamentos para ampliação da produção de produtos lácteos para o laticínio do Município de Caracol – MS, através do Contrato de Repasse n° 314.759-02/2009/MAPA/CAIXA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 15 de fevereiro de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251- Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil, ou seja, (**14/02/2011**) anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 12h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107, mediante o pagamento da importância de **R$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais),** cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação.

Caracol – MS, 28 de janeiro de 2011.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3B5EB702

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Locação de 06 ônibus com motorista, capacidade mínima de 45 passageiros e 04 veículo tipo Van com motorista, capacidade mínima de 12 passageiro, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município para o ano de letivo de 2011.

EMPRESAS VENCEDORAS: FAGNER MARTINS TORO – ME, nos itens: 01 – 02 05 – 07 e 10. DANIEL CURY DE LACERDA, nos itens: 04 e 09, SIQUEIRA TUR TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, nos itens: 03 e 08, no item 06 não houve proponente.
Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:60479CCF

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 002/2011, na

modalidade Pregão Presencial nº 001/2011, que tem como objeto a Aquisição de Aquisição de Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Álcool Comum, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Graxa e Fluido de Freio para atendimento das Secretarias desta Prefeitura. **Adjudico** em favor da empresa: AUTO POSTO M&K LTDA, nos itens 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 e 12. Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação da referida nempresa para o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, para que produzam seus legais efeitos.

Deodápolis – MS, 28 de dezembro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A14C03DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto de peças e prestação de serviços para concerto e manutenção dos veículos: Ford Cargo 1317, ano 2003, placa HQH 7200 e MB 1113, ano 1979, placa HQH 2116, destinado a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 024/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2011

FAVORECIDO (S): J. DE ALMEIDA JULIÃO-ME

VALOR: R$ 3.434,00 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

Iguatemi-MS, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E7E71408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2011

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar desta data, a servidora **Rosane Paula de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:959D2A80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2011
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE IGUATEMI.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
OBJETO AJUDA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.
VALOR R$ 88.550,00 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.364.0006-2057 – 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
DATA DE ASSINATURA 28 DE JANEIRO DE 2011.
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) E RAFAELA VIRGÍNIA DE SOUZA LUZIA (PRESIDENTA).

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:38543C43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí - JARI**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal nº 058/98 de 19 de novembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 02 (dois) anos, o mandato dos membros titulares e respectivos suplentes da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI,** nomeados através da Portaria 328, de 17 de junho de 2008, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo, com conhecimento na área de trânsito:
a) Titular: Paulo Roberto Jacomeli Pereira
b) Suplente: Fabrícia Escorsim

II – Representantes do Núcleo Municipal de Trânsito:
a) Titular: Viviane Saldanha da Costa
b) Suplente: Celso Barbosa da Silva

III - Representantes dos Condutores Autônomos de Veículos:
a) Titular: Cícero Benício Coelho e
b) Suplente: João Venâncio

Art. 2º A presidência da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Naviraí – JARI** será exercida pelo representante titular do Poder Executivo.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos realizados no período 17 de junho de 2010 a 26 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:92BD2AE2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera a pedido, a servidora **Cristiane Santiago Perusso,** do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Cristiane Santiago Perusso,** matrícula funcional nº 3254-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, lotada na Gerência de Habitação Popular, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A5EAF678

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Thiago Mohamed Mazlon,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Thiago Mohamed Mazlon**, matrícula funcional 2820-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 2 anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 24 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de janeiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EB08CAEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS -
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2011

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de **02 a 04 de fevereiro de 2011,** as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Assistente Social, **para atuar na execução de Projeto Técnico Social, no empreendimento: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, localizado no Jardim Paraíso IV, no Município de Naviraí – MS.,** conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. O emprego de que trata este Processo Seletivo, com o respectivo número de vaga, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, no Núcleo de Habitação da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Públicos de Naviraí, situado à Rua Julio Soares Filho nº 66 - Centro, Naviraí – MS, no período de **02 a 04 de fevereiro de 2011**, nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade e Fotocópia do CPF. e Comprovante de Registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

4. O candidato receberá no ato da inscrição, o Cartão de Identificação, que deverá ser apresentado no ato da realização das provas, juntamente com o documento de identidade.

5. Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues no momento da inscrição e serão avaliados pela Área Planejamento e Assessoria S/A Ltda.

6. São requisitos para contratação:
6.1.Ser brasileiro e possuir no mínimo 18 anos de idade.
6.2. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
6.3 Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função e registro no Conselho Profissional;
6.4. Não registrar antecedentes criminais, estando em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, bem como não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

CAPITULO III
DAS PROVAS

1. O processo seletivo constará de provas teóricas e de títulos, conforme abaixo:

1.1. – ASSISTENTE SOCIAL
1.1.1 – **PROVA TEÓRICA**, Contendo 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, versando sobre conhecimentos específicos da função conforme o conteúdo programático, constante do Anexo II.
A prova terá caráter eliminatório, sendo aprovados os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões.
A prova será elaborada, aplicada e corrigida pela empresa ÁREA – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/S LTDA., estabelecida à Rua Cândido Mariano, 2.052 – Conjunto 5, Centro em Campo Grande – MS.

1.1.2 – **PROVA DE TITULOS**: A prova de títulos terá caráter classificatório, cujos documentos apresentados terão a seguinte pontuação:
a) Experiência profissional: Tempo de serviço na função, prestado a instituições públicas ou privadas, a razão de 1,0 (um) ponto por semestre, até o máximo de 5,0 (cinco) pontos.
b) Eventos de Capacitação: Certificados de Cursos de treinamento e aperfeiçoamento, na área Social, com carga horária de 20 horas e acima, 1,0 (um) ponto por curso, até o máximo de 3,0 (três) pontos.
Outros eventos de capacitação, na área Social, não enquadrados no item anterior, 0,5 (meio) ponto por evento, até o Maximo de 2,0 (dois) pontos.

1.1.2.1 – Os documentos referentes aos títulos deverão ser apresentados em fotocópias, juntamente com os respectivos originais, que depois de conferidos serão devolvidos aos candidatos, na mesma data e local da realização da prova teórica.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A prova teórica, será realizada no dia **13 de fevereiro de 2011 (domingo) às 08:00 horas** na Escola Municipal Marechal Rondon, situada na Av. Caarapó nº 900 - Centro, no município de Naviraí. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

CAPITULO IV
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Concluída a correção e avaliação das provas, depois de calculados os resultados finais, será publicada através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Obras, a relação dos candidatos aprovados.

2. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de 12 (doze) meses.

3. O contratado terá direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e salários do município.

4. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Públicos, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 28 de janeiro de 2011

Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/ FUNÇÃO	**VAGAS**	**Carga horária semanal**	**SALARIO BASE**	**REQUISITOS**
				Habilitação

Assistente Social	01	15 horas	1.100,00	Superior em Serviço Social e registro no Conselho Profissional

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do Sistema Único de Saúde.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AD098EC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2010

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 184/2010 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise de questionamentos.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 13:00 horas. – Naviraí-MS, 27 de Janeiro de 2011

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:B2EE4B6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DO 2º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 057 / 2009.
PROCESSO Nº. 047 / 2009 - DISPENSA Nº. 031 / 2009.
PARTES : Município de Naviraí – MS, e Aparecida Andréia da Silva.
OBJETO : 2º. Termo Aditivo do Contrato de Locação nº. 057 / 2009.
PRAZO : 12 (Doze) meses (10 / 02 / 2011 a 09 / 02 / 2012).
VALOR : R$ 10.686,84 (Dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº. 8.666 / 93.
ASSINAM : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal – pelo contratante.
Aparecida Andréia da Silva – Proprietária – pela contratada.
Naviraí – MS, 27 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2017DF28

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 224/10

Processo nº 201/10 – Concorrência nº 008/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula: Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 150 dias, a contar de 07/02/11 até 06/07/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. João Alberto Forlan, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:6A0CEAB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

EXTRATO DO 1º. (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 003 / 2010.
PROCESSO Nº. 003 / 2010 - DISPENSA Nº. 002 / 2010.
PARTES : Município de Naviraí – MS, e Maria Silvana Rosa.
OBJETO : 1º. Termo Aditivo do Contrato de Locação nº. 003 / 2010.
PRAZO : 12 (Doze) meses (01 / 02 / 2011 a 31 / 01 / 2012).
VALOR : R$ 7.347,24 (Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº. 8.666 / 93.
ASSINAM : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal – pelo contratante.
Maria Silvana Rosa – Proprietária – pela contratada.
Naviraí – MS, 27 de Janeiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:27E180D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A OBRA DE REFORMA E TROCA DA COBERTURA DO POLIESPORTIVO COM ÁREA DE 2.548,00 M² (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS) NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 16/02/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a

todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 28 Janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B97DEF8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 003/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM ÁREA TOTAL DE 1.200,00M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS) NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 16/02/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 28 Janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FA63428D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliar, comercial e hospitalar, limpeza de vias e logradouros públicos, roçada, limpeza, capinação e poda de arbustos, árvores e canteiros de logradouros, praças, jardins e demais áreas de domínio público da zona urbana do Município, em veículos e maquinários do Município de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **MARIVALDO FEDERICE MATEUS-ME**, classificada com proposta no valor mensal de R$56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) e com proposta no valor total de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

E **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado supra mencionado.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:962BC58B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 259/2009

Republica-se por incorreção.

Nomea, a srª. **ANGELA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI,** Professor Educação Básica – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de concurso público municipal, edital de abertura 001/2005 e homologação 015/2005, a Srª. **ANGELA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI,** Professor de Educação Básica – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 1ª a 4ª, Símbolo MAG, Classe A, Nível III, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 03 de novembro de 2009.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de novembro de 2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3A4BF13E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Alex Cezar Amorim Silveira
Objeto: Prestação de Serviço Como Arquiteto Urbanista atendendo a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS.
Valor Total: R$ 18.139,00 (Dezoito Mil e Cento e Trinta e Nove Reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de dezembro de 2011.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 01 de Fevereiro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Alex Cezar Amorim Silveira
Contratado

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:EC771992

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e ALINE PAULA SIEGA
Objeto: Prestação de serviço de profissional habilitado em SERVIÇO SOCIAL, para atendimento ao CREAS do Município de Rio Negro / MS
Valor Total: R$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de Dezembro de 2011..
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro-MS, 01 de Fevereiro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

ALINE PAULA SIEGA
CRESS 1718 /MS

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:69A50959

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL
Objeto: Prestação de serviço de profissional habilitado em SERVIÇO SOCIAL, para atendimento ao CRAS/PAIF do Município de Rio Negro / MS
Valor Total: R$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de Dezembro de 2011..
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro, 01 de Fevereiro de 2011
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL
Assistente Social
CRESS2373 21ªReg/MS

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:1FE60659

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e Denis da Maia - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Software de Gestão Publica para atendimento a secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Abrangendo os Módulos de (Contabilidade, Recursos Humanos, Tributação, Licitação, Compras, Patrimônio, Controle de Frotas, Protocolo da Secretaria de Finanças) para atendimento da Administração do Município de Rio Negro – MS.
Valor Total: R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil quinhentos Reais).
Prazo do Contrato: 11 (onze) meses prazo previsto para execução dos serviços.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro-MS, 03 de Janeiro de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

Denis da Maia
Denis da Maia - ME

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:DB5AE9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2011

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e ANDRÉIA ALMEIDA BETFUER
Objeto: Prestação de serviço de profissional habilitado em PSICOLOGIA para atendimento ao CRAS/PAIF do Município de Rio Negro / MS
Valor Total: R$ 19.250,00(Dezenove mil, duzentos e cinqüenta reais)
Prazo do Contrato: 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de Dezembro de 2011..
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro- MS, 01 de Fevereiro de 2011
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS

ANDRÉIA ALMEIDA BETFUER
Psicóloga
CRP 04454-0

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:361C5BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 3º, da Lei Complementar nº 010/2010, que por sua vez acrescentou o artigo 91-A, §1º na Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **LUCIMARQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA WIGGERS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1ª A 4ª SÉRIE – VILA PIRAJUÍ,** Símbolo MAG-3, Nível III, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC 002/90) e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas (LC 011/99), com remuneração, "**LICENÇA GESTANTE**", por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **04 de outubro de 2010 a 04 de abril de 2011**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 04 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 24 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:51F60416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2011.

"Dispõe sobre o recolhimento de galhos no âmbito do Município de Sete Quedas, e dá outras providencias".

SÉRGIO ROBERTO MENDES, prefeito municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, legais.

Considerando-se o interesse da administração Municipal em manter nossa cidade limpa, bem como em regular o período para recolhimento de galhos.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os períodos de limpeza pública, para o recolhimento de galhos cortados, conforme programa no anexo I, deste.

Art. 2 ° - A parte que infringir tal dispositivo, depositando os galhos fora do período pré-estabelecido, estará sujeito a imposição de multa de 01 (um) salário mínimo, cujo numerário será aplicado no reflorestamento e melhorias ambientais no Município.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas – MS., 24 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

ANEXO I DECRETO 003/2011

PERÍODO DE RECOLHIMENTO DE GALHOS CORTADOS

A) RUA IGUATEMI ATÉ O FAIXÃO: 31 de janeiro a 04 de fevereiro; 28 de fevereiro a 04 de março; 28 de março a 01 de abril; 25 a 29 de abril; 23 a 27 de maio; 20 a 24 de junho; 18 a 22 de julho; 15 a 19 de agosto; 12 a 16 de setembro; 10 a 14 de outubro; 07 a 11 de novembro; e 05 a 09 de dezembro.

B) RUA IGUATEMI ATÉ RUA 4 DE ABRIL: 07 a 11 de fevereiro; 07 a 11 de março; 04 a 08 de abril; 02 a 06 de maio; 30 de maio a 03 de junho; 27 de junho a 01 de julho; 25 a 29 de julho; 22 a 26 de agosto; 19 a 23 de setembro; 17 a 21 de outubro; 14 a 18 de novembro; e 12 a 16 de dezembro.

C) RUA 4 DE ABRIL ATÉ RUA 28 DE AGOSTO: 14 a 18 de fevereiro; 14 a 18 de março; 11 a 15 de abril; 09 a 12 de maio; 06 a 10 de junho; 04 a 08 de julho; 01 a 05 de agosto; 29 de agosto a 02 de setembro; 26 a 30 de setembro; 24 a 28 de outubro; 21 a 25 de novembro; e 19 a 23 de dezembro.

D) RUA 28 DE AGOSTO ATÉ AV. DOM PEDRO II: 21 a 25 de fevereiro; 21 a 25 de março; 18 a 22 de abril; 16 a 20 de maio; 13 a 17 de junho; 11 a 15 de julho; 08 a 12 de agosto; 05 a 09 de setembro; 03 a 07 de outubro; 31 de outubro a 04 de novembro; e 28 de novembro a 02 de dezembro.

Sete Quedas – MS, 24 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:91E4B57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2011

SÚMULA: Decreta luto oficial nas Repartições Públicas Municipais, pela morte do Sr. **Antero Ronaldo Castanharo**.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento de ANTERO RONALDO CASTANHARO nesta data;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento de **ANTERO RONALDO CASTANHARO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais, bem como fechar a porta de acesso principal, na segunda-feira (24/01/2011).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 22 DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:53A3819A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 031/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcio Candido da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Fisioterapeuta, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcio Candido da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6D2B3A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 003/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonio Fermino da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Saneamento, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/04/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Fermino da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C329AFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 023/S.M.A.S.E.S/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Arieli Cordeiro dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutora do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 - Manut. Atividades da Assistência Social- 33.90.36.00- Serviços de terceiros – pessoa física.
Assinam: Daltro Fiúza e Arieli Cordeiro dos Santos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:251FD2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carla Aline Ferri do Carmo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carla Aline Ferri do Carmo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9074C6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 002/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: André Luiz Botton
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Odontólogo, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e André Luiz Botton.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D3B426D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 019/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Vanessa Silva Gomes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Vanessa Silva Gomes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:900CBCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 018/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elizângela Lustosa Soares
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$633,60(seiscentos e trinta três reais e sessenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Elizângela Lustosa Soares.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AF75D548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 026/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Tiago Morais Maia
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Tiago Morais Maia.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E9F58133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 025/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sebastião Barbosa Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sebastião Barbosa Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:563DFB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 024/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Geone Fleitas Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Geone Fleitas Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:084F0E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 023/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valdir Chagas
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$528,00(quinhentos e vinte oito reais).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valdir Chagas.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4FF791BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 022/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Claudir Eibel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Claudir Eibel.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:00E490A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 020/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Cezar Rodrigues de Brites

Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$528,00(quinhentos e vinte oito reais).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Cezar Rodrigues de Brites.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E2519D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 011/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jorge Vieira Borges
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.40.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jorge Vieira Borges.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8BA84744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 033/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosana Teodora Jajah
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Endocrinologista, carga horária semanal de 10(dez) horas.
Valor Mensal: R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Secretaria Municipal de Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosana Teodora Jajah.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D01889A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 015/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Mariza Felício Fontão
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Auditora, carga horária semanal de 10(dez) horas.
Valor Mensal: R$ 1.690,00(hum mil e seiscentos e noventa reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Mariza Felício Fontão.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8E47E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 013/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Silvia Christina Pereira Marinho
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Pediatra, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 11.337,00(onze mil e trezentos e trinta sete reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$2.380,00(dois mil e trezentos e oitenta reais).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2025.0000 – PAB FIXO – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Silvia Christina Pereira Marinho.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:321317FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 031/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Paulo Tarso Rosa Delfini
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Paulo Tarso Rosa Delfini.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8076E495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 028/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Wagner Sandor da Silva Sousa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Wagner Sandor da Silva Sousa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1F8CD068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 001/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Flavia Sanches Garcia
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgiã Dentista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$4,000,00(quatro mil reais)
Prazo: 03/01/2011 à 31/03/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Flavia Sanches Garcia.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3CD3BF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 027/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Lidiane Rocha Ferreira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Lidiane Rocha Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:75D13C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 032/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jackelaine Cáceres Lopes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Psicologa, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 1.078,00(hum mil e setenta oito reais)
Prazo: 03/01/2011 à 31/03/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jackelaine Cáceres Lopes.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:565F7256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 012/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Viviane Prado Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Viviane Prado Pereira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FE0CB3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 005/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Diorgenes Sol Clementino
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentario, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 718,35(setecentos e dezoito reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 03/01/2011 à 30/04/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Diorgenes Sol Clementino.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7BFCB789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 008/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Meyriellen Monteiro Perdomo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Meyriellen Monteiro Perdomo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9C957C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 004/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fabio Marcelino Jorge
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Saneamento, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 850,00(oitocentos e cinqüenta reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/04/2011

Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fabio Marcelino Jorge.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D478A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jakeline Sanches Petrelli Palla
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Jakeline Sanches Petrelli Palla

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:250CCAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 029/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rudney de Oliveira Rachel
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Otorrinolaringologista, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 3.000,00(três mil reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rudney de Oliveira Rachel.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:197B9C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 007/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Alcineide Aparecida Aguelho dos Reis.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1CF11189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/11 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo do IPTU Premiado do ano de 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o vencimento do IPTU premiado relativo ao ano de 2011, para as seguintes datas:
I – A vista ou em parcela única:
Vencimento em 10/04/2011.
II – Em parcelas:
a) 1ª parcela: dia 10/04/2011;
b) 2ª parcela: dia 10/05/2011;
c) 3ª parcela: dia 10/06/2011;
d) 4ª parcela: dia 10/07/2011;
e) 5ª parcela: dia 10/08/2011;
f) 6ª parcela: dia 10/09/2011;
g) 7ª parcela: dia 10/10/2011; e
h) 8ª parcela: dia 10/11/2011.

Parágrafo único Fica prorrogado o prazo de vencimento de qualquer parcela do tributo até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento das mesmas recair nos dias de feriados e/ou finais de semana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA – MS

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D7D9972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2011 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Wolfgang Léo Arruda Herzog
Presidente
Antônio Alves Fagundes
Membro
Túlio Gimelli
Membro

Art. 2º - Os membros titulares da JARI exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor.

Art. 3º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4633B653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

"Delega competência e autoriza o Senhor **Miguel Ângelo Lescano,** Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ÂNGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração no período de 22 de Janeiro à 27 de Janeiro de 2011, a movimentar as contas bancarias do Fundo Municipal de Saúde, mantidas pelo Município junto as Agências Bancarias Locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:92CD1CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013.11 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, excetuado os serviços de caráter essencial.

07-03-2011 – Precede o Carnaval (segunda-feira);
09-03-2011 – Sucede o Carnaval – Cinzas (quarta-feira);
24-06-2011 – Precede Corpus Christi (sexta-feira);
15-08-2011 - Dia da Padroeira do Município (segunda-feira);
28-10-2011 - Dia do Servidor Público (sexta – feira);
14-11-2011 – Precede Proclamação da Republica (segunda-feira);
23-12-2011– Precede Natal (sexta-feira) – Nos dias 26, 27, 28, 29, 30, segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira – Recesso de Final de Ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS

Aos dez dias do mês de Janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5449F729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2001 -

DALTRO FIUZA, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 31 de março de 2010, cujo Resultado foi homologado em 23 de Setembro de 2010, pelo Edital nº 014/2010, publicado no Jornal "O Progresso" em 24 de setembro de 2010 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);

ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:

VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: 22 DE FEVEREIRO DE 2011
Horário: das 7 horas às 11:00 horas
CARGO: AUDITOR FISCAL

Nome	Identidade	Classificação Final
Roberto Miyashiro Junior	**1389761 SSP/MS**	**2º**

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 27 de janeiro de 2.011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:11DBC6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

"Delega competência e autoriza o Senhor **Miguel Ângelo Lescano,** Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração a movimentar as contas correntes dos Fundos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ÂNGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças e Secretário Interino de Administração, para movimentar as contas bancarias dos Fundos Municipal de Assistência Social, Fundo de Investimento Social, Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Apoio de Investimento Cultural, e Fundo Municipal do Meio Ambiente, e Turismo, mantidas pelo Município junto as Agências Bancarias Locais.

Art. 2º - Este decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou até que seja nomeados os Secretários Municipais das pastas respectivas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AFF2A88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/11 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

"Delega competência e autoriza a Senhora Alessandra Pereira Merlin, a realizar Licitação e assinar documentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPALDE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Delega competência e autoriza a Senhora **Alessandra Pereira Merlin,** para realizar Licitações e assinar no período de 01 à 11 de Fevereiro de 2011, documentos relativos a licitação; no âmbito do Poder Executivo Municipal em substituição ao Diretor Presidente Senhor **Paulo Cezar de Moraes**, que no período mencionado estará de férias.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2F085E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Claudete Ferreira do Nascimento
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$2.204,96(dois mil e duzentos e quatro reais e noventa seis centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$951,00(novecentos e cinqüenta um reais)
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Claudete Ferreira do Nascimento.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3CF4BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 021/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonio Donizete Leite Rodrigues
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$316,80(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Prazo: 03/01/2011 à 30/12/2011
Dotação Orçamentária: 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Donizete Leite Rodrigues.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E66066C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 489/2011

Processo n° 7698/2010
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de material de limpeza, conforme edital do convite n° 66/2010, proposta da contratada e demais documentos constantes do processo licitatório.
Valor: R$ 71.142,00 (setenta e um mil cento e quarenta e dois reais), conforme dispõe a Lei n° 1487/2010.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Desenvolv. Ensino Fundamental na rede Pública – 12.361.0210.2256-0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:19FE9B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2011

Processo Licitatório n° 7705/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 51.340,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. de Educação - 12.361.0046.2255.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9934A175

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 499/2011

Processo n° 7716/2010
Favorecido: Via Blumenau Industria e Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro, para uso exclusivo em obras de infra-estrutura da unidade industrial, com pavimentação, terraplenagem e obras complementares.
Valor: R$ 294.068,27 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme dispõe a Lei n° 1487/2010.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Projetos Implantar Incubadoras Micro e Pequenas Empresas no Município – 22.661.0331.1149-0000
Contribuições – 44.60.41.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E17704E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2011

Processo Licitatório n° 7701/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Frutas e Verduras para atender a Merenda Escolar Municipal.
Valor Global: R$ 72.964,50 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

12.361.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena
12.361.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil
12.361.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:36095006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção o extrato da Ratificação da Dispensa publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de janeiro de 2011 pg 53.

Processo Licitatório n° 0525/2010

Onde se lê:
Contratados:
Viação Arruda Ltda – R$ 87.112,52 (oitenta e sete mil cento e doze reais e cinqüenta e dois centavos),
Amandino Oliveira Terra ME – R$ 80.650,06 (oitenta mil seiscentos e cinqüenta reais e seis centavos),
Luiz Volirmo Bortolim – R& 11.933,96 (onze mil novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos),
Valor Mensal: R$ 552.251,64 (quinhentos e cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Lê se:
Contratados:
Viação Arruda Ltda – R$ 90.487,87 (noventa mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos),
Amandino Oliveira Terra ME – R$ 86.705,66 (oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos),
Luiz Volirmo Bortolim – R$ 38.410,98 (trinta e oito mil quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos),
Valor Mensal: R$588.646,56 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A08B347A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 153/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construenge Construções e Serviços Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato nº 153/2010, referente a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra na execução de serviços de reforma de pontes de madeira em nosso Município, conforme planilha de quantificação e memorial descritivo anexo, parte integrante deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 07 de janeiro de 2011 a 07 abril de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Edivaldo José Santana

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AC6E4415

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n° 857/2011
Contratado: Aro Engenharia Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução de projetos na implantação ou reforma de sistemas viários que priorizem o transporte coletivo no Município de Sidrolândia/MS.
Valor Global: R$ 9.877,50 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Implantar e Manutenção de Projetos Vias Tráfegos e Transporte Urbanos – 15.451.0280.1170.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 33.90.39.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A6CE67D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2011

Processo Licitatório n° 7702/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Supermercado Água Azul Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra pão e leite para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 67.440,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.361.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar Indígena – 12.361.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.361.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jaide Lopes Barbosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1904D8DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2011

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul Nº 0264 de 28 de Janeiro de 2011, pág. 25.

Onde se lê: DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **17 de Fevereiro de 2011, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro.

Leia-se: DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **01 de Março de 2011, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3341F548

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2010

Data de assinatura: 13 de Dezembro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e J. Z. CONSTRUCAO CIVIL LTDA – EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa, para execução dos serviços de engenharia de reforma com construção do conjunto sanitário na Escola Municipal Álvaro Lopes, com área de 66,80 m², conforme Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da Ordem de Início de Serviço.
Valor Total: R$ 99.946,71 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:90357999

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Terenos-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor HUMBERTO REZENDE PEREIRA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD nº. 038, de 16/07/2009 torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Prefeitura Municipal de Terenos-MS, durante o período de 07 de fevereiro a 15 de dezembro de 2011, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os Grupos Formais / Informais (Entidade Articuladora – AGRAER – Terenos/MS) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de fevereiro, às 09 horas, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situado na Av. Dr. Antonio Jose Paniago, nº 119, centro.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nas § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Agência de Terenos os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 1) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes; (ANEXO I)
d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, Agência de Terenos os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 1);
f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução **CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.**

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNID.

01	Abóbora Cabotiã	100	KG
02	Abobrinha	100	KG
03	Alface	2.000	KG
04	Beterraba	900	KG
05	Brócolis	50	KG
06	Cenoura	1.600	KG
07	Cheiro Verde	60	KG
08	Chuchu	160	KG
09	Couve	70	KG
10	Couve-Flor	50	KG
11	Mandioca	3.300	KG
12	Pepino	1.050	KG
13	Repolho	2.200	KG
14	Tomate	3.000	KG
15	Polpa de Frutas	1.300	KG
16	Abacaxi	300	KG
17	Banana Nanica	6.440	KG
18	Banana Maçã	400	KG
19	Banana Prata	400	KG
20	Laranja Pêra	160	KG
21	Limão Taiti	30	KG
22	Mamão	600	KG
23	Melancia	100	KG
24	Mel de Abelha	200	KG

4. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, Terenos-MS, pelo período de 07 de fevereiro a 15 de dezembro de 2011, conforme quando solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

5. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Terenos-MS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CARLA DINIZ
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A91E8273

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2010

Data de assinatura: 10 de Dezembro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e EMPREITEIRA CENTRAL LTDA EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a reforma de ponte de madeira em vigamento simples, sobre a Vazante da Fazenda São João do Varadouro, localizada na rodovia Municipal, no trecho Fazenda São João do Varadouro/Fazenda Lago Azul, com extensão de 6,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica e Proposta apresentada, que constitui parte integrante deste Contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$ 11.665,82 (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ISAAC CARDOSO NETO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4E7EFA46

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2010

Data de assinatura: 02 de Dezembro de 2010.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

Objeto: Aquisição de um equipamento distribuidor de calcário e adubo, com capacidade 2,8 m³, rodado tandem, 04 rodas, 04 pneus, com capacidade do vazão de até 12.000 kg/Ha.
Vigência: O presente Contrato terá vigência da data de assinatura e entrega do equipamento pela CONTRATADA, até o prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Base Legal: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

EDD NELSON FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:61C77F02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 264/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT INFRAÇÃO DATA INFRA PLACA
MS00813086 561-4 18/1/2011 DHF3584
MS00813089 605-0 18/1/2011 DKJ5963
MS00813090 545-2 19/1/2011 HRP1525
MS00813395 545-2 20/1/2011 HQG8651
MS00813396 554-1 20/1/2011 CXQ5686

MS00813432 581-9 18/1/2011 HTS4037
MS00813433 581-9 18/1/2011 DKJ0223
MS00813434 573-8 18/1/2011 HRJ7452
MS00813435 555-0 21/1/2011 HRV1128
MS00813436 573-8 21/1/2011 HTT8445
MS00813841 545-2 20/1/2011 HTC9138
MS00866710 605-0 21/1/2011 HTG1910
MS00867025 554-1 19/1/2011 BKV7368
MS00867027 554-1 20/1/2011 KAS3313
MS00867067 605-0 22/1/2011 HST4619
MS00867072 706-4 23/1/2011 HTS4287
MS00867483 545-2 19/1/2011 HSI3002
MS00867491 583-5 23/1/2011 HTS3629
MS00867492 736-6 23/1/2011 HTS3629
MS00867494 584-3 23/1/2011 HTS4642
MS00867750 562-2 15/1/2011 HTS4925
MS00867847 545-2 19/1/2011 HSZ1448
MS00867848 573-8 18/1/2011 HSP1115
MS00867889 554-1 20/1/2011 HSE1696
MS00868046 546-0 19/1/2011 HTJ1615

TRÊS LAGOAS, MS, 28 de janeiro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:25CAFFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 002/CMAS/TRES LAGOAS/MS/2011

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 15758/2009 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/ MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Convênio 15758/2009 - Inclusão Produtiva "Projeto Ação em Família: Trilhando o Caminho do Desenvolvimento".

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B687BA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 003/CMAS/TRES LAGOAS MS/2011

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 16871/2010 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/ MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Convênio 16871/2010 - Aquisição de um veículo com finalidade de atender as demandas do Programa de atendimento à crianças de 0 a 06 anos na família "Colo de Mãe de Três Lagoas/MS .

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 26 de janeiro de 2011.

Três Lagoas/MS, 26 de janeiro de 2011.

LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B49C9C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 5738/2010– TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Ambientais no licenciamento do Aeroporto Municipal Eloy de Miranda Chaves, Três Lagoas/MS, para a obtenção da Licença de Instalação, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos e Preços, e Cronograma de Atividades
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B1BBF24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 221/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Cadeira de Área (fio plástico), para uso das unidades de saúde de acordo com o protocolo estabelecido na reunião da CIB Estadual do dia 10/12/2010. Conforme CI 039/2011 - Saúde.
EMPRESA: *PALACIO DOS COLCHOES LTDA*

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.10 - Material Permanente - Ficha 317 fonte 1 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:418E8EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6718/2009 – Concorrência Pública Nº. 008/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR ENGENHARIA LTDA*.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 005/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:857C6214

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6991/2009 – Tomada de Preços nº 033/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***AERO NETWORKS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 002/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 10 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CDEDA1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 218/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Ar Condicionado Split 12.000 Btus, para o programa municipal DST/AIDS. Conforme CI 2253/2010 - Saúde.
EMPRESA: *TÂNIA DE CASTRO NEVES LIBERATORI*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.10 - Material Permanente - Ficha 360 fonte 1 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8BC75987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5975/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA*
OBJETO: - Prestação de Serviços em todos os trâmites administrativos de Natureza Contábil, abrangendo as áreas Orçamentárias, Financeira e Patrimonial, com o fim de respaldar a regularidade e legalidade dos instrumentos decorrentes dos atos e fatos contábeis sujeitos ao controle externo, assim como, proceder o necessário assessoramento e representação do Executivo Municipal acompanhando em todos os processos pertinentes junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, elaborando em linhas gerais os Recursos de Reconsideração e Revisão, ou os que sejam cabíveis à Administração no âmbito do Tribunal de Contas, bem como acompanhar a Execução Orçamentária do Exercício, como também conceder emissão de Pareceres e Consultas, sempre que for solicitado, atendendo até o julgamento final de todos os Processos abrangidos pelo período contratado.
VALOR R$101.550.00 (cento e um mil e quinhentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – 33.90.39 48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 64.
. DATA: 12/01/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON SOUTO DE ARAÚJO NETO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1EED3FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 004/2011- CONVITE Nº. 001/2011.
OBJETO Contratação de 02 (dois) Médicos Fonoaudiólogos para realização de Testes De Triagem Neonatal, durante o período de 2011. Quantidade estimada 50 (cinqüenta) procedimentos/mês.
PROPONENTES ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *CRISTIANE SATIKO ITO GONÇALVES* - R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e *ANA MARIA RIBEIRO BORGES* - R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Três Lagoas/MS, 24 de janeiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D722A125

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 394/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4983/2010 – Pregão Presencial nº 077/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MOLINA & CAMPOS LTDA - ME
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 394/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0E23CF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 400/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5183/2010 – Convite nº 233/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 400/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DEA0C52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 206/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - 5 (cinco) Violões Pequenos, para uso dos alunos do programa AABB Comunidade, Conforme CI 1564/2010 - Assistência Social.
EMPRESA: *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 44.90.52.99 - Material Permanente - Ficha 387 fonte 11 - Conta 43.880-4
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8E40715B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 203/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Serviço de Personalização de Canetas Promocionais(Corpo Branco e Vermelho com Tinta Azul), para o programa DST/AIDS - Conforme CI 2254/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: *EDEMIR ANTUNES - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.24 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 358 fonte 1-Conta 14.502-5

Três Lagoas/MS, 26 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1A5865AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 417/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5422/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DR. GUSTAVO REZENDE CAMARGO.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos com especialidade na área de otorrinolaringologia, para atender na Clínica da Criança – Fundo Municipal de Saúde, sendo estimada 100 (cem) consultas/mês.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10/01/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 257. DATA: 29/11/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DR. GUSTAVO REZENDE CAMARGO
Contratado.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0B5470B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 222/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Suporte P/ Soro Altura Fixa (sem rodízio), para uso das unidades de saúde de acordo com o protocolo estabelecido na reunião da CIB Estadual do dia 10/12/2010. Conforme CI 039/2011 - Saúde.
EMPRESA: *LOJA DA SAUDE T. LAGOAS P MED. ESP. LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.07 - Material Permanente - Ficha 317 fonte 1 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F8031881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0264, página 25 de 28/01/2011, referente à Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/AJ/2009, Processo nº 061/2009, Dispensa de Licitação, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS-APAE; **incluir-se**: Prazo de vigência: 12 (doze) meses, no período de 1/01/2011 a 31/12/2011.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EE40A7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 204/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Confecção de 20 mil Folders de AIDS, 10 mil Folders de Hepatite e 20 mil Folders das DSTS, para o programa DST/AIDS - Conforme CI 2254/2010 - SAÚDE.
EMPRESA: *EDEMIR ANTUNES - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.24 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 358 fonte 1 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 26 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EAF45272

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 324/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3762/2010 – Convite nº. 193/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ – ME***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo e Vigência, da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº. 324/AJ/2010.
VIGÊNCIA: no período até 28/02/2011.
VALOR: R$.16.751,50 (dezesseis mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 e § 1º. do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23/12/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8504148A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 035/2011 - CARTA CONVITE Nº. 004/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os funcionários do DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME* – R$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 21 de janeiro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:346C19F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 210/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - 5 (cinco) Fontes de alimentação para Teclado Cassio CTK 495, para uso dos alunos do programa AABB Comunidade, Conforme CI 1564/2010 - Assistência Social.
EMPRESA: *C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.09 - Material de Consumo - Ficha 372 fonte 11 - Conta 43.880-4
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D2337C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 219/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Ar Condicionado Eletrônico 10.000 btus (Portátil), para o programa municipal DST/AIDS. Conforme CI 2253/2010 - Saúde.
EMPRESA: *COMERCIAL ALINEA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.99 - Material Permanente - Ficha 360 fonte 1 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:29F62B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 211/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - 5 (cinco) Pen Driver (4 Gb) e 2(duas) Laser Point Sem Fio, para o programa municipal DST/AIDS. Conforme CI 2254/2010 - Saúde.
EMPRESA: *INFORTECH INFORMATICA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.10 - Material de Consumo - Ficha 355 fonte 1 - Conta 14.502-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B65E7123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 220/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - Centrífuga para Microhematócrito 24 capilares, 110v, para uso das unidades de saúde de acordo com o protocolo estabelecido na reunião da CIB Estadual do dia 10/12/2010. Conforme CI 039/2011 - Saúde.
EMPRESA: *MOLINA & CAMPOS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/01/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52.07 - Material Permanente - Ficha 317 fonte 1 - Conta 06.724-5
Três Lagoas/MS, 27 de Janeiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7FC0E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001 /AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5878/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura nas Escolas Municipais Presidente Médici, São João, General Nelson Custodio de Oliveira, Olinto Mancini e Centros de Educação Infantil Nilza Tebet Thomé, Diógenes de Lima, Guanabara e Nossa Senhora Aparecida, conforme planilhas em anexo
VALOR: R$ 179.800,14 (cento e setenta e nove mil E oitocentos reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.704.1.008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903956 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 205 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903956 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 210. DATA: 13/01/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6719E47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL –002/2011 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº. 0294/2011
Objeto: Registro de preços de combustíveis para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/02/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:57D3D962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.994.772,54	3.761.405,58	3.597.384,75
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.994.772,54	3.761.405,58	3.597.384,75
Interna	3.994.772,54	3.761.405,58	3.597.384,75
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.554.959,03	1.919.371,43	1.106.943,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.724.530,37	1.943.733,55	1.492.781,33

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	169.571,34	24.362,12	385.838,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.439.813,51	1.842.034,15	2.490.441,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.745.173,07	26.109.768,63	27.121.046,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			
	30.894.207,68	31.331.722,36	32.545.256,23
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	537.059,15	158.754,55	392.289,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:97F5FF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		33.523.000,00
Previsão Atualizada		33.523.000,00
Receitas Realizadas	5.655.182,81	30.573.200,51
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		33.523.000,00
Créditos Adicionais		50.000,00
Dotação Atualizada		33.573.000,00
Despesas Empenhadas	2.337.317,33	30.921.309,69
Despesas Liquidadas	7.539.676,91	30.567.527,44
Superavit Orçamentário		5.673,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.337.317,33	30.921.309,69
Despesas Liquidadas	7.539.676,91	30.567.527,44

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				27.121.046,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)			0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta	
	AMF da LDO	Até o Bimestre		
	(a)	(b)		(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00		0,00 %
Resultado Primário	0,00	9.551.489,48		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	169.571,34	0,00	152.700,74	16.870,60
Poder Executivo	169.571,34	0,00	152.700,74	16.870,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	537.059,15	0,00	498.551,83	38.507,32
Poder Executivo	537.059,15	0,00	498.551,83	38.507,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	706.630,49	0,00	651.252,57	55.377,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucinais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.952.354,92	25%		29.18 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamenta e Médio	4.684.766,29	60%		21,79 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.638.192,72	60%		66,39 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		42.255,00		1.307.745,00

Despesa de Capital Líquida		0,00		5.370.069,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		5.767.969,03
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucinais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.743.479,38	15,00 %		18,88 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Depesas / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AB2198D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2010				
RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	23.011.000,00	23.011.000,00	21.503.394,02	93,45 %
Impostos	2.575.000,00	2.575.000,00	2.676.226,46	103,93 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	546.000,00	546.000,00	276.128,46	50,57 %

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.890.000,00	19.890.000,00	18.551.039,10	93,27 %
Da União	11.350.000,00	11.350.000,00	10.630.502,03	93,66 %
Do Estado	8.540.000,00	8.540.000,00	7.920.537,07	92,75 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.456.000,00	2.456.000,00	2.656.139,43	108,15 %
Da União para o Município	1.780.000,00	1.780.000,00	1.901.138,65	106,81 %
Do Estado para o Município	346.000,00	346.000,00	321.599,16	92,95 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	330.000,00	330.000,00	433.401,62	131,33 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	25.467.000,00	25.467.000,00	24.159.533,45	94,87 %
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo e Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.496.000,00	6.100.094,97	5.941.684,45	97,40 %
Pessoal e Encargos Sociais	3.924.000,00	3.825.670,00	3.807.335,15	99,52 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.572.000,00	2.274.424,97	2.134.349,30	93,84 %
DESPESAS DE CAPITAL	374.000,00	859.905,03	772.934,36	89,89 %
Investimentos	374.000,00	859.905,03	772.934,36	89,89 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	6.870.000,00	6.960.000,00	6.714.618,81	96,47 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	6.870.000,00	6.960.000,00	6.714.618,81	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.456.000,00	2.456.000,00	2.656.139,43	39,56
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.456.000,00	2.456.000,00	2.656.139,43	39,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	35.000,00	0,52
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.414.000,00	4.504.000,00	4.023.479,38	59,92 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em 2010 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00		0,00	

(VII)				
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)			18,88 %	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(g)	(g/ total g) x 100
Atenção Básica	6.406.000,00	6.816.294,78	6.581.381,14	98,02 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	318.000,00	924,00	924,00	0,01 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	14.000,00	5.333,04	2.854,24	0,04 %
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	137.448,18	129.459,43	1,93 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	6.870.000,00	6.960.000,00	6.714.618,81	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C51C90AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.133.000,00	8.778.391,35	38.371.857,94	34.910.663,30
Receitas Tributárias	2.800.000,00	575.300,58	2.811.270,11	3.751.467,77
IPTU	250.000,00	21.894,30	313.399,22	313.399,22
ISS	1.800.000,00	187.674,67	1.475.266,18	1.475.266,18
ITBI	260.000,00	164.128,41	555.466,37	555.466,37
IRRF	265.000,00	189.666,30	332.094,69	1.272.292,35
Outras Receitas Tributárias	225.000,00	11.936,90	135.043,65	135.043,65
Receitas de Contribuições	500.000,00	69.315,85	437.442,98	437.442,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	500.000,00	69.315,85	437.442,98	437.442,98
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	155.000,00	167.271,55	2.257.096,29	3.901.011,45
(-) Aplicações Financeiras	-155.000,00	-167.271,55	-2.257.096,29	-3.901.011,45
Transferências Correntes	25.004.000,00	8.094.460,58	34.807.355,81	28.955.555,44
FPM	8.800.000,00	2.158.610,69	8.216.245,60	-1.418,46

ICMS	6.400.000,00	931.098,53	5.886.034,22	100.202,97
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.804.000,00	5.004.751,36	20.705.075,99	28.856.770,93
Demais Receitas Correntes	829.000,00	39.314,34	315.789,04	1.766.197,11
Dívida Ativa	525.000,00	28.559,07	220.606,92	39.006,32
Diversas Receitas Correntes	304.000,00	10.755,27	95.182,12	1.727.190,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.235.000,00	341.529,81	3.204.477,09	2.285.831,16
Operações de Crédito (III)	1.350.000,00	0,00	42.255,00	50.031,19
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	670,10
Transferências de Capital	2.880.000,00	341.529,81	3.162.222,09	2.235.129,87
Convênios	2.880.000,00	341.529,81	3.162.222,09	2.235.129,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.880.000,00	341.529,81	3.162.222,09	2.235.129,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.013.000,00	9.119.921,16	41.534.080,03	37.145.793,17
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.722.409,33	5.649.266,53	25.082.477,49	25.066.188,08
Pessoal e Encargos Sociais	15.733.306,00	1.712.389,32	8.359.389,76	5.324.227,93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	45.000,00	4.777,09	32.994,31	444.878,03
Outras Despesas Correntes	12.944.103,33	3.932.100,12	16.690.093,42	19.297.082,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	28.677.409,33	5.644.489,44	25.049.483,18	24.621.310,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.575.733,00	1.404.817,00	7.330.495,16	6.607.643,87
Investimentos	5.177.833,00	1.324.767,87	6.933.107,37	6.385.386,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	397.900,00	80.049,13	397.387,79	222.257,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.177.833,00	1.324.767,87	6.933.107,37	6.385.386,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	1.797,40
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.255.242,33	6.969.257,31	31.982.590,55	31.008.493,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.242.242,33	2.150.663,85	9.551.489,48	6.137.299,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.048.444,16	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B05CB350

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO
RECEITAS	ATUALIZADA	Até o Bimestre		REALIZADO
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.350.000,00		42.255,00	1.307.745,00
		DESPESAS EXECUTADAS		
	DOTAÇÃO	Até o Bimestre		SALDO NÃO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS	ATUALIZADA		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d - (e + f))
DESPESAS DE CAPITAL	5.370.069,03	0,00	0,00	5.370.069,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.370.069,03	0,00	0,00	5.370.069,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.020.069,03	42.255,00		-4.062.324,03
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Notas:
[1] <Operações de Credito descritas na CF, art. 167. Inciso III>
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0A97779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%
		(a)			(c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.121.000,00	3.121.000,00	600.172,06	2.952.354,92	94,60 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	785.000,00	785.000,00	56.774,38	569.234,15	72,51 %
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	21.894,30	313.399,22	125,36 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.089,33	2.653,15	53,06 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	27.985,83	205.072,49	41,01 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	5.804,92	48.109,29	160,36 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	164.128,41	555.466,37	213,64 %
1.2.1 - ITBI	260.000,00	260.000,00	164.128,41	555.466,37	213,64 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.811.000,00	1.811.000,00	189.602,97	1.495.559,71	82,58 %
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	187.674,67	1.475.266,18	81,96 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.540,92	6.353,17	127,06 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	373,11	12.018,46	240,37 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	14,27	1.921,90	192,19 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	189.666,30	332.094,69	125,32 %
1.4.1 - IRRF	265.000,00	265.000,00	189.666,30	332.094,69	125,32 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.890.000,00	19.890.000,00	3.899.911,56	18.551.039,10	93,27 %
2.1 - Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	2.594.036,87	10.166.080,14	92,42 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.163.873,09	7.357.542,42	91,97 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	6.927,78	41.566,68	83,13 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	17.480,69	60.087,36	150,22 %
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	100.090,88	422.855,21	140,95 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	17.502,25	502.907,29	100,58 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.011.000,00	23.011.000,00	4.500.083,62	21.503.394,02	93,45 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	265.000,00	265.000,00	65.622,93	313.927,10	118,46 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	36.921,18	188.141,79	125,43 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	92.000,00	92.000,00	25.121,04	109.453,05	118,97 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.000,00	23.000,00	3.580,71	16.332,26	71,01 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	0,00	489.428,19	69,92 %
6.1 - Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	489.428,19	69,92 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	965.000,00	965.000,00	65.622,93	803.355,29	83,25 %
FUNDEB					
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.221.000,00	4.221.000,00	733.329,65	3.974.074,04	94,15 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	730.439,94	3.962.832,05	94,35 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	2.889,71	11.241,99	53,53 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.200.000,00	4.200.000,00	730.439,94	3.962.832,05	94,35 %

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

				DESPESAS LIQUIDADAS		
RECEITAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	f)=(e/d)x100
13	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.980.000,00	2.907.000,00	560.341,79	2.638.192,72	90,75 %
	13.1 - Com Educação Infantil	1.080.000,00	1.047.000,00	203.624,80	984.917,25	94,07 %
	13.2 - Com Ensino Fundamental	1.900.000,00	1.860.000,00	356.716,99	1.653.275,47	88,89 %
14	- OUTRAS DESPESAS	1.241.000,00	1.677.400,00	254.842,24	1.332.152,91	79,42 %
	14.1 - Com Educação Infantil	478.000,00	496.000,00	93.477,81	406.999,61	82,06 %
	14.2 - Com Ensino Fundamental	763.000,00	1.181.400,00	161.364,43	925.153,30	78,31 %
15	**- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	4.221.000,00	4.584.400,00	815.184,03	3.970.345,63	86,61 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18	- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19	- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	66,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20	- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	44.713,74
21	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2010 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

				RECEITAS REALIZADAS		
	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(a)		(b)	(c)=(b/a)x100

22	- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	5.752.750,00	5.752.750,00	1.125.020,91	5.375.848,50	93,45 %
				DESPESAS LIQUIDADAS		
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	f)=(e/d)x100
23	- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.734.000,00	1.690.284,00	367.534,61	1.539.154,36	91,06 %
	23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.558.000,00	1.543.000,00	297.102,61	1.391.916,86	90,21 %
	23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.000,00	147.284,00	70.432,00	147.237,50	99,97 %
24	- ENSINO FUNDAMENTAL	5.439.000,00	5.213.956,00	955.360,67	4.684.766,29	89,85 %
	24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.663.000,00	3.041.400,00	518.081,42	2.578.428,77	84,78 %
	24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.776.000,00	2.172.556,00	437.279,25	2.106.337,52	96,95 %
25	- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26	- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27	- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28	- OUTRAS	85.000,00	53.954,00	9.152,80	51.092,02	94,70 %
29	**- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)**	7.258.000,00	6.958.194,00	1.332.048,08	6.275.012,67	90,18 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30	- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.962.832,05
31	- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.241,99
33	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	47.070,66
36	- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.021.144,70
38	- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.202.775,95
39	- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	29,18 %

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

				DESPESAS LIQUIDADAS		
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
			(d)		(e)	f)=(e/d)x100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41	- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	36.921,18	188.141,79	125,43 %
42	- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43	- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

44	**- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)**	150.000,00	150.000,00	36.921,18	188.141,79	125,43 %
45	**- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)**	7.408.000,00	7.108.194,00	1.368.969,26	6.463.154,46	90,93 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46	- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		11.006,15		0,00	
	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)		FUNDEF	
47	- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009		44.713,74		0,00	
48	- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.962.832,05		0,00	
49	- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.970.345,63		0,00	
50	- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		11.241,99		0,00	
51	- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		48.442,15		0,00	

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

(2) Art. 21 § 2º Lei 11.494/2007; "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

(3) Caput do art. 212 da CF/1998

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados no RREO do último bimestre do exercício.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0B298A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.994.772,54	3.668.861,20	3.597.384,75
DEDUÇÕES (II)	1.554.959,03	2.036.170,79	1.106.943,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.724.530,37	2.053.041,39	1.492.781,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	169.571,34	16.870,60	385.838,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.439.813,51	1.632.690,41	2.490.441,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.439.813,51	1.632.690,41	2.490.441,68
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		857.751,27	2.490.441,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		SALDO	
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2C27903

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)				R$ 1,00
	JANEIRO A DEZEMBRO 2010			
RECEITAS	PREVISÃO			SALDO A REALIZAR
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				(c) = (a - b)
	(a)		(b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00		5.000,00

Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00		5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
		DESPESAS EXECUTADAS		
		Até o Bimestre		
	DOTAÇÃO			SALDO A EXECUTAR
DESPESAS				
	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS	(g) = (d - (e + f))
			A PAGAR NÃO	
	(d)	(e)	PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.767.969,03	0,00	0,00	5.767.969,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.767.969,03	0,00	0,00	5.767.969,03
Investimentos	5.370.069,03	0,00	0,00	5.370.069,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	397.900,00	0,00	0,00	397.900,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009		2010	SALDO ATUAL
	(h)		(i) = (Ib - (IIe + IIf))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD6F07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	11.006,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Social						
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	11.806,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.064,45	26.239,32	12.268,00	676.112,90	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	5.064,45	26.239,32	12.268,00	676.112,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	16.870,60	26.239,32	12.268,00	676.112,90	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8EB6532B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO**		**VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE**
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)	**REFERÊNCIA**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF,	0,00	0,00	0,00

art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**		**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		27.121.046,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE		0,00	0,00 %
= (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		4.339.367,50	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.898.473,28	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Notas:

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:966BC6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.745.173,07	26.109.768,63	27.121.046,86

% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.663.938,08	5.744.149,10	5.966.630,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS: MEDIDAS CORRETIVAS: HFSDFSD FFHFH STHKHFKJGH SKHFGKHGKJFG FGHFKGHFKJGH FGHFKGHFKJGH DFGHFJHGJGH FGHFKJGHKFJHG FGHFGHFGKJH FGHFKGFKJGHFG FGHDFKGHDFKJGHDF DFGKGHFKGHDJKFG DFGHFKGHDFKJG DFGFKGHFKJHGD FGFDKJHKFHG DGHFKGHFKJGH DFJGHKFJHGFKJGH DFJGHDFKGHFKGH DFGHKHGKFGH DGHKGHFG DFGJDFKGHDFKG FJGFKHFKGH DFHFDKGHFKJGH DGHFKHGH DFKJGHFKJH

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Nota: :¹ Inclui garantias concedidas por – meio de Fundos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5762AD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	FINANCEIRAS	DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	1.721.507,87	1.045.394,97	676.112,90
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.721.507,87	1.045.394,97	676.112,90
TOTAL (III) = (I + II)	1.721.507,87	1.045.394,97	676.112,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2542E81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010
LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.615.519,59	50,20 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	16.272.628,12	60,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	15.458.996,71	57,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.545.256,23	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.966.630,31	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.339.367,50	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.898.473,28	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.268,00	676.112,90
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO		

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6467C87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2010 A DEZEMBRO/2010
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.124.624,43	0,00
Pessoal Ativo	13.457.488,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	667.135,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	509.104,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	509.104,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.615.519,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		13.615.519,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		27.121.046,86

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%		16.272.628,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 54,00%		14.645.365,30
FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de ANASTÁCIO		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Grupo Assessor Público® 25/01/2011 21:05 Usuário: GLAUBI Página 1 de 1		

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:00C458E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2010

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	629.868,60	0,00
Pessoal Ativo	629.868,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art.18, parag. 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	629.868,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		629.868,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.734.126,28
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100		3,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6%>		1.124.047,58
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <5.7%>		1.067.845,20

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0.0	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0.0	0,00	0,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	629.868,60	3,36

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.124.047,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <5.7%>	1.067.845,20	5,70
Dívida	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Suficiência/Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:9C6F5C57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XI

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (b)		Saldo a Realizar c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	2.140,60		-2.140,60
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.068.048,66	3.296.895,51	35.782,71	1.735.370,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.068.048,66	3.296.895,51	35.782,71	1.735.370,44
Apuração da Regra de Ouro (I-II)	-5.068.048,66	-3.330.537,62	0,00	-1.737.511,04

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BCA8C63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X RECEITA DO ENSINO

Receitas do Ensino					
Receita Bruta de Impostos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS	2.905.100,02	4.441.250,00	1.131.258,15	5.584.279,11	125,74

Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	978.000,00	978.000,00	141.222,30	1.311.465,79	134,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	542.700,00	542.700,00	16.273,13	500.753,12	92,27
Multas E Juros De Mora Do IPTU	4.000,02	4.000,00	1.601,93	2.048,54	51,21
Receita Da Dívida Ativa Do IPTU	431.299,98	431.300,00	123.347,24	808.664,13	187,49
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	60.562,07	612.215,25	44,36
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	1.380.000,00	1.380.000,00	60.562,07	612.215,25	44,36
Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -	0,00	1.536.150,00	815.057,22	3.151.207,34	205,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	1.536.150,00	815.057,22	3.151.207,34	205,14
Multas E Juros De Mora Do ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	547.100,02	547.100,00	114.416,56	509.390,73	93,11
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	547.100,02	547.100,00	114.416,56	509.390,73	93,11
Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De Qualquer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, §4º,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.667.900,00	20.667.900,00	4.495.119,62	21.339.733,79	103,25
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.202.000,00	11.202.000,00	2.389.636,08	9.961.679,55	88,93
Cota-Parte do ICMS	8.737.600,02	8.737.600,00	1.773.445,94	9.790.991,95	112,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	41.100,00	41.100,00	18.125,64	62.268,24	151,50
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	159.199,98	159.200,00	285.677,92	998.215,24	627,02
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	472.000,02	472.000,00	19.254,82	472.703,49	100,15
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	55.999,98	56.000,00	8.979,22	53.875,32	96,21
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE	23.573.000,02	25.109.150,00	5.626.377,77	26.924.012,90	107,23

IMPOSTOS					
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	56.000,00	224.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	406.600,02	406.600,00	106.498,34	518.763,73	127,59
Transferências do Salário-Educação	213.600,00	213.600,00	49.403,97	251.108,66	117,56
Outras Transferências do FNDE	193.000,02	193.000,00	57.094,37	267.655,07	138,68
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.950,05	31.950,00	40.474,50	191.898,00	600,62
Transferências de Convênios	31.950,05	31.950,00	40.474,50	191.898,00	600,62
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO	438.550,07	438.550,00	202.972,84	934.661,73	213,13
Receitas do FUNDEB	FUNDEB Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receitas Destinadas ao FUNDEB	4.158.200,00	4.158.200,00	808.166,63	4.077.570,55	98,06
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	2.240.400,00	2.240.400,00	394.546,07	1.908.954,43	85,21
ICMS - Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	11.200,00	11.200,00	1.795,84	10.775,04	96,21
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	1.767.520,00	1.767.520,00	354.689,15	1.958.198,14	110,79
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	8.840,00	8.840,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	31.840,00	31.840,00	57.135,57	199.642,94	627,02
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	98.400,00	98.400,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.744.599,98	5.718.600,00	979.834,73	5.323.774,08	93,10
Transferencias de Recursos do FUNDEB	5.718.600,00	5.718.600,00	979.834,73	5.314.204,06	92,93
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.999,98	0,00	0,00	9.570,02	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.0 -	1.560.400,00	1.560.400,00	171.668,10	1.236.633,51	79,25
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.236.633,51	0,00
Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério	4.220.000,00	4.357.691,24	993.151,33	4.150.152,68	95,24
Com Educação Infantil	658.000,00	679.437,92	183.916,02	673.098,94	99,07
Com Ensino Fundamental	3.562.000,00	3.678.253,32	809.235,31	3.477.053,74	94,53
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0.0+14.0.0)	4.220.000,00	4.357.691,24	993.151,33	4.150.152,68	95,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO		Valor
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0.0 + 17.0.0)		0,00
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11*100)		77,96
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE		0,00

Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	5.893.250,01	6.277.287,50	1.406.594,44	6.731.003,23	107,23
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Liquidadas**		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Educação Infantil	260.000,00	304.845,89	84.464,76	240.007,07	78,73
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	2.500,00	0,00	1.821,00	72,84
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	220.000,00	302.345,89	84.464,76	238.186,07	78,78
Ensino Fundamental	4.478.100,00	4.812.015,65	655.282,98	3.737.829,30	77,68
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.484.600,00	1.306.432,10	-306.114,93	554.923,58	42,48
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.993.500,00	3.505.583,55	961.397,91	3.182.905,72	90,80
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	184.400,00	0,00	0,00	192,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.922.500,00	5.116.861,54	739.747,74	3.978.029,33	77,74

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.236.633,51
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.570,02
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.246.203,53
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.731.632,84
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100	10,15
Outras Informações para Controle Financeiro	

Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	276.000,00	49.403,97	251.108,66	90,98	
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	276.000,00	49.403,97	251.108,66	90,98	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	4.922.500,00	5.392.861,54	789.151,71	4.229.137,99	78,42	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira			
	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010	
de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino			
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor	
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	32.998,54	
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.314.204,06	
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.196.843,78	
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.570,02	
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	1.159.928,84	

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:604003CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII

Despesa com Pessoal	Valor	% Sobre a RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	16.043.596,82	43,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <54%>	19.701.175,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>	18.716.116,97	51,30
Dívida	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Garantias de Valores	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.026.404,94	22,00
Operações de Crédito	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.837.385,41	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	2.553.856,12	7,00
Restos a Pagar	Inscrição em Restos a Pagar não Processados	Suficiência/Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BAF6102C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência	
	De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			

	Anteriores				Pagar Não Processados do Exercício)	Financeira)	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:186644D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0.0	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0.0	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.0	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0.0	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0.0	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0.0	0,00	0,00

Recursos do FIS	0.0	0,00	0,00
FUNDEB	0.0	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0.0	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0.0	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0.0	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0.0	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0.0	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0.0	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0.0	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0.0	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0.0	0,00	0,00
FUNDERSUL	0.0	0,00	0,00
COSIP	0.0	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0.0	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	0.0	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0.0	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.0	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0.0	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0.0	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B20CC183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública ? RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	36.483.658,82	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.837.385,41	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	2.553.856,12	7,00

CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F37126D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III GARANTIAS CONCEDIDAS

Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III=I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	31.790.221,99	32.713.773,45	36.483.658,82
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SEN. FED.(22% da RCL)	6.993.848,84	7.197.030,16	8.026.404,94
Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (IV)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VI=IV+V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:086DFADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	31.790.221,99	32.713.773,45	36.483.658,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00

% Limite Definido por Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	38.148.266,39	39.256.528,14	43.780.390,58
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	4.924.813,97	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	4.362.221,36	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Previdenciarias	4.362.221,36	0,00	0,00
De Contribuições Sociais - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	562.592,61	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI=IV-V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE3165DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.796.819,56	4.377,25
Pessoal Ativo	16.039.219,57	4.377,25
Pessoal Inativo e Pensionista	757.599,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art.18, parag. 1º da LRF).	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)	757.599,99	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	757.599,99	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	16.039.219,57	4.377,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		16.043.596,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.483.658,82
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V)*100		43,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <54%>		19.701.175,76
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo único, art. 22 da LRF) - <51.3%>		18.716.116,97

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:943D7D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração	17.165.329,40	47,34

do Limite - TDP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.754.444,06	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.666.721,86	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	-6.880.988,16	-18,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.508.888,12	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	75.974,14	0,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.140,60	0,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de	5.801.185,08	16,00
Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de	2.538.018,47	7,00
Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em RP não Proc.	Suficiência antes da
		Insc, em RP Não Proc.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	11.483.242,61

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E5CD6B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI RESTOS A PAGAR

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
EXECUTIVO					
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	90,49	26,00	1.060,56	1.516,79	0,00
BONITO					
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,71	60,67	0,00
- BONITO					
3 - FUNDEF - BONITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	43,25	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-BONITO					
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	29,48	0,00
INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO					
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA	0,00	0,00	0,00	36,15	0,00
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
7 - FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL	0,00	4,53	16,09	541,30	0,00
DO TURISMO - BONITO					
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,49	0,00
CULTURA E ESPORTE - BONITO					
9 - INSTITUTO DE PREV DOS	0,00	0,00	0,00	9.275,12	0,00
SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO					
10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	0,00	0,00	0,00	54,38	0,00
AMBIENTE - BONITO					
11 - FUNDEB - BONITO	0,00	0,00	0,00	57,79	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	8,52	0,00
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Total	90,49	30,53	1.077,36	11.623,93	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
			Não Processados		
	Exercicios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		

1 - Recursos Próprios	90,49	30,53	1.077,36	11.623,93	0,00
Total	90,49	30,53	1.077,36	11.623,93	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF400C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONBILIDADE FINANCEIRA	11.623.929,35	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	140.686,74
Caixa	17,01	Depósitos	140.686,74
Bancos	1.519,86	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	1.519,86	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	11.622.392,48	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	11.622.392,48		0,00
SUBTOTAL	11.623.929,35	SUBTOTAL	140.686,74
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (II)	11.483.242,61
TOTAL	11.623.929,35	TOTAL	11.623.929,35
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS (IV) - (II - III)		11.483.242,61
Ativo	Valor	Passivo	Valor
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DISPONBILIDADE FINANCEIRA	9.275.121,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Contas Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	9.275.121,62	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades	9.275.121,62		0,00
SUBTOTAL	9.275.121,62	SUBTOTAL	0,00
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (I)	-	Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (II)	9.275.121,62
TOTAL	9.275.121,62	TOTAL	9.275.121,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) - (II - III)			9.275.121,62

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:197DEE8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2,14
Externas	-
Internas	2,14
Titulos da Dívida Agrária - TDA	2,14
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇOES DE CRÉDITO (I + II)	2,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.257,41
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - %	5.801,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - %	2.538,02

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:672A8E81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III

Garantias	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	75.974,14	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Total das Garantiras (I+II)	0,00	75.974,14	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	31.724.749,94	32.692.941,92	36.257.406,77
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do			
		0,00	0,00
SENADO FEDERAL - <-%>			
Contragarantias	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Total Contragarantias (I+II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F3739FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II

SALDO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010	
		1º Semestre	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.924.813,97	4.912.507,04	4.742.941,19
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	4.924.813,97	4.912.507,04	4.742.941,19
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			
Operações de Crédito inferiores a 12 meses			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	10.416.511,21	12.118.209,62	11.623.929,35
Ativo Disponível	10.537.528,30	12.208.695,65	11.623.929,35
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	121.017,09	90.486,03	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 5.5.2000			
Insuficiência Financeira			
Outras Operações			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-5.491.697,24	-7.205.702,58	-6.880.988,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.724.749,94	32.692.941,92	36.257.406,77
% da DC sobre a RCL	15,524	15,026	13,081

% da DCL sobre a RCL	-17,310	-22,041	-18,978
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. SENADO FEDERAL	38.069.699,93	39.231.530,30	43.508.888,12

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:38F6C2D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	jan/2010 à dez/2010
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	17.165.329,40
Pessoal Ativo	17.165.329,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (III)=(I+II)	17.165.329,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.257.406,77
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP	47,34
sobre a RCL(V)=[(III/IV)*100]	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 60,00 %>	21.754.444,06
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - < 57,00 %>	20.666.721,86

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B3162E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO SIMPLIFICADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.370,10	35.370,10
Previsão Atualizada da Receita	35.370,10	35.370,10
Receitas Realizadas	7.687,77	39.690,72
Saldos de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	35.370,10	35.370,10
Dotação Atualizada	36.135,06	42.068,34
Despesas Empenhadas	-1.770,53	37.569,40
Despesas Liquidadas	8.238,88	37.533,62
Superávit Orçamentário	0,00	2,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativa	1.553,61	1.553,61
Ação Legislativa	1.553,61	1.553,61
Administração	1.474,29	7.040,93
Administração Geral	943,87	4.225,26
Administração de Receitas	103,36	358,91
Comunicação Social	236,64	926,93
Outros Encargos Especiais	190,43	1.529,82
Assistência Social	533,61	2.077,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	12,07
Assistência Comunitária	533,61	2.065,78
Previdência Social	281,16	1.148,57
Previdência do Regime Estatutário	281,16	1.148,57
Saúde	1.654,88	7.764,48
Atenção Básica	1.335,58	5.928,55

Vigilância Sanitária	319,29	1.835,92
Educação	2.264,78	8.963,75
Ensino Fundamental	1.996,22	8.038,32
Educação Infantil	268,56	925,23
Educação Especial	0,00	0,19
Cultura	35,03	206,85
Difusão Cultural	35,03	206,85
Urbanismo	758,21	4.031,44
Infra-estrutura Urbana	727,96	3.727,72
Serviços Urbanos	30,25	303,72
Habitação	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00
Gestão Ambiental	145,34	577,11
Preservação e Conservação Ambiental	108,22	437,17
Controle Ambiental	14,05	51,87
Recuperação de Áreas Degradadas	23,08	88,07
Agricultura	228,00	1.533,93
Abastecimento	228,00	1.533,93
Comércio e Serviços	388,37	1.742,81
Promoção Comercial	385,99	1.734,92
Turismo	2,38	7,89
Energia	74,78	449,20
Conservação e Energia	74,78	449,20
Transporte	0,00	149,18
Transporte Rodoviário	0,00	149,18
Desporte e Lazer	78,28	293,92

Desporto Comunitário		78,28	293,92
Encargos Especiais		0,00	0,00
Outros Encargos Especiais		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até	o Bimestre
Receita Corrente Liquida			36.257,41
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre Até	o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)		769,68	2.810,71
Despesas Previdenciárias (IV)		281,19	1.148,57
Resultado Previdenciário (III - IV)		488,49	1.662,14
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado % em Apurado até o bimestre (b)	Relação à Meta (c)
Resultado Nominal	0,00 -1.311,63		0,00
Resultado Primário	0,00 5.762,70		0,00
	Inscrição Cancelamento Pagamento Até		Saldo a
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	até o Bimestre o Bimestre		Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	1.198,38	89,13 1.155,34	-46,10
Restos a Pagar Processados	121,02	69,81 121,02	-69,81
Poder Executivo	121,02	69,81 121,02	-69,81
Poder Legislativo	0,00	0,00 0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	1.077,36	19,32 1.034,33	23,71
Poder Executivo	1.077,36	19,32 1.034,33	23,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais % Minimo a % Aplicado até aplicar o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	7.694.028,63 18% / 25%		28,40

Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	7.448,24 60%			109,97
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	4.169,27 60%			78,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito	0,00	-2,14		
Despesa de Capital Líquida		3.297,21	2.226,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercicio	20º Exercicio	35º Exercicio
	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		No Bimestre Até	o Bimestre	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.351,64	5.520,80	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais		
		% Minimo a aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.357,88	15,00	23,98	
Assinaturas:				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1FBF67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVII

Despesas Contratadas	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	36.483.658,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7D54BB7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez		% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	25.090.470,00	25.090.470,00	5.528.337,10	27.092.179,3		107,98
Receitas de Impostos	4.442.750,00	4.442.750,00	1.131.258,15	5.985.922,01		134,73
Impostos	4.005.950,00	4.005.950,00	1.006.308,98	5.174.998,02		129,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	5.500,00	5.500,00	1.601,93	2.259,86		41,09
Divida Ativa dos Impostos	431.300,00	431.300,00	123.347,24	808.664,13		187,49
Multas, Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa						
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.647.720,00	20.647.720,00	4.397.078,95	21.106.257,3		102,22
Cota-Parte FPM (80%)	8.961.600,00	8.961.600,00	1.911.708,86	7.969.343,64		88,93
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	6.990.080,00	6.990.080,00	1.418.756,75	7.832.793,56		112,06
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	32.880,00	32.880,00	14.500,51	49.814,59		151,50
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.158.200,00	4.158.200,00	808.166,63	4.077.570,55		98,06
Cota-Parte ITR (80%)	127.360,00	127.360,00	228.542,34	798.572,19		627,02
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	377.600,00	377.600,00	15.403,86	378.162,79		100,15
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	6.202.000,00	6.202.000,00	1.135.786,79	6.048.741,11		97,53
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	5.718.600,00	5.718.600,00	979.834,73	5.314.204,06		92,93
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	5.718.600,00	5.718.600,00	979.834,73	5.314.204,06		92,93
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FNDE	406.600,00	406.600,00	106.498,34	518.763,73		127,59
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Transferências do FNDE	406.600,00	406.600,00	106.498,34	518.763,73		127,59
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	20.800,00	20.800,00	40.474,50	161.898,00		778,36
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	56.000,00	56.000,00	8.979,22	53.875,32		96,21
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	27.134.270,00	27.134.270,00	5.855.957,26	29.063.349,		107,11
DESPESAS COM ENSINO POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%

DESTINAÇÃO DE RECURSO		A (c)	No Bimestre	Jan a Dez	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.557.900,00	4.092.407,40	1.092.532,58	3.638.920,50	0,00	88,92
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.993.500,00	3.407.978,79	975.360,04	3.360.044,29	0,00	98,59
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	336.400,00	310.630,89	84.281,36	245.792,07	0,00	79,13
Outras Despesas com Ensino	228.000,00	373.797,72	32.891,18	33.084,14	0,00	8,85
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	5.584.600,00	5.664.123,34	1.172.246,30	5.324.825,78	0,00	94,01
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	4.220.000,00	4.169.269,61	1.006.154,54	4.169.269,61	0,00	100,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.364.600,00	1.494.853,73	166.091,76	1.155.556,17	0,00	77,30
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	9.142.500,00	9.756.530,74	2.264.778,88	8.963.746,2	0,00	91,87

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	0,00
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.236.633,51
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	1.236.633,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL(XVI)	1236633,51

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [	7.694.028,63

(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I	28,40
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)	109,97
< CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	
	78,46
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2009	Jan a Dez 2010
	32.998,54	57.787,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Dez		
Ensino Fundamental	8.140.100,00	8.766.268,97	1.996.223,04	8.038.323,33		91,70
Educação Infantil	999.400,00	990.068,81	268.555,84	925.229,99		93,45
Educação Especial	3.000,00	192,96	0,00	192,96		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	9.142.500,00	9.756.530,74	2.264.778,88	8.963.746,2		91,87

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18CD99DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c)=(a-b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em restos a pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS II	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1268213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	3.459.781,33	2.253.866,07	1.205.915,26	1.205.915,26
2011	3.629.928,74	2.348.870,26	1.281.058,48	1.281.058,48
2012	3.849.030,30	2.487.245,64	1.361.784,66	1.361.784,66
2013	4.100.177,46	2.654.113,23	1.446.064,23	1.446.064,23
2014	4.648.061,88	3.129.510,79	1.518.551,09	1.518.551,09
2015	4.812.114,32	3.201.324,48	1.610.789,84	1.610.789,84
2016	5.141.223,69	3.430.040,96	1.711.182,73	1.711.182,72
2017	5.419.700,39	3.603.242,69	1.816.457,70	1.816.457,70
2018	6.068.181,87	4.133.420,08	1.934.761,79	1.934.761,79
2019	6.664.883,67	4.606.839,81	2.058.043,86	2.058.043,86
2020	7.155.393,44	4.968.868,89	2.186.524,55	2.186.524,55
2021	7.641.688,51	5.319.375,46	2.322.313,05	2.322.313,05
2022	8.070.544,18	5.605.567,52	2.464.976,66	2.464.976,66
2023	8.304.184,56	5.815.143,99	2.489.040,57	2.489.040,57
2024	8.348.763,78	6.058.386,03	2.290.377,75	2.290.377,75
2025	8.367.411,86	6.173.865,15	2.193.546,71	2.193.546,71
2026	8.344.061,07	6.233.474,07	2.110.587,00	2.110.587,00
2027	8.346.377,48	6.359.162,70	1.987.214,78	1.987.214,78
2028	8.334.963,46	6.430.624,09	1.904.339,37	1.904.339,38
2029	8.204.531,72	6.499.741,99	1.704.789,73	1.704.789,74
2030	8.163.901,60	6.563.397,55	1.600.504,05	1.600.504,05
2031	8.110.429,27	6.625.985,81	1.484.443,46	1.484.443,46
2032	8.043.825,38	6.747.275,14	1.296.550,24	1.296.550,24
2033	7.960.866,81	6.725.609,71	1.235.257,10	1.235.257,10
2034	7.868.600,65	6.713.878,14	1.154.722,51	1.154.722,51
2035	7.766.851,33	6.695.256,38	1.071.594,95	1.071.594,95
2036	7.655.985,48	6.594.565,25	1.061.420,23	1.061.420,23
2037	7.539.307,29	6.563.670,38	975.636,91	975.636,91
2038	7.414.035,15	6.464.403,34	949.631,81	949.631,80
2039	7.283.664,02	6.429.707,23	853.956,79	853.956,79
2040	7.145.407,97	6.235.648,40	909.759,57	909.759,57
2041	7.008.439,87	6.038.283,63	970.156,24	970.156,24
2042	6.873.478,76	5.865.484,43	1.007.994,33	1.007.994,32
2043	6.740.371,58	5.651.110,58	1.089.261,00	1.089.261,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:661F6E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII

Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.778.850,00	7.440.393,52	36.528.542,50	32.145.266,46
Receita Tributária	5.603.350,00	1.355.497,97	6.618.007,20	5.441.804,66
IPTU	542.700,00	16.273,13	500.753,12	452.754,82
IRRF	547.100,00	114.416,56	509.390,73	458.400,70
ITBI	1.380.000,00	60.562,07	612.215,25	783.241,15
ISS	1.536.150,00	815.057,22	3.151.207,34	1.077.113,01
Taxas	1.597.400,00	349.188,99	1.844.440,76	1.952.370,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.529.100,00	441.160,63	1.836.935,18	1.484.306,93
Receita Previdenciária	708.200,00	269.495,81	890.337,69	746.635,25
Outras Contribuições	820.900,00	171.664,82	946.597,49	737.671,68
Receita Patrimonial Líquida	16.800,00	556,94	14.283,35	16.538,90
Receita Patrimonial	812.700,00	247.428,77	1.607.572,07	1.175.919,35

(-) Aplicações Financeiras	795.900,00	246.871,83	1.593.288,72	1.159.380,45
Transferencias Correntes	25.429.800,00	5.256.455,56	26.330.379,08	23.682.113,73
FPM	8.961.600,00	1.995.090,01	8.052.725,12	7.383.865,13
ITR	127.360,00	228.542,35	798.572,30	359.924,24
ICMS	6.970.080,00	1.418.756,79	7.832.793,81	6.672.846,35
IPVA	373.600,00	19.254,82	472.703,49	438.228,83
IPI	32.260,00	18.125,64	62.268,24	38.558,33
CIDE	127.000,00	0,00	106.789,66	59.236,57
Convênios de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	122.600,00
Convênios de Educação	20.800,00	40.474,50	161.898,00	196.240,00
Outras Transferências Correntes	8.767.100,00	1.536.211,45	8.842.628,46	8.410.614,28
Demais Receitas Correntes	656.500,00	139.607,81	926.408,52	774.782,63
Dívida Ativa	431.300,00	123.347,24	808.664,13	622.863,44
Receitas Correntes Diversas	225.200,00	16.260,57	117.744,39	151.919,19
Receita Corrente (Intra Orçamentária)	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	795.350,00	504,52	1.568.589,80	2.049.934,38
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.140,60	517.984,74
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amostização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	795.350,00	0,00	1.563.100,00	1.527.357,78
Convênios	795.350,00	0,00	1.563.100,00	1.527.357,78
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	504,52	3.349,20	4.591,86
Receita de Capital (Intra Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	795.350,00	504,52	1.566.449,20	1.531.949,64
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I+VI)	34.574.200,00	7.440.898,04	38.094.991,70	33.677.216,10
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	50.561.830,29	11.248.083,94	48.126.064,23	29.144.102,11
Pessoal e Encargos Sociais	24.596.100,53	5.677.262,76	24.699.310,28	15.267.339,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	134.537,70	17.622,90	133.721,70	82.963,98
Outras Despesas Correntes	25.831.192,06	5.553.198,28	23.293.032,25	13.793.798,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	50.427.292,59	11.230.461,04	47.992.342,53	29.061.138,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.245.047,63	567.102,94	6.165.024,36	3.483.698,33
Investimentos	8.165.151,33	361.623,52	5.093.937,58	3.075.278,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.079.896,30	205.479,42	1.071.086,78	408.419,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.165.151,33	361.623,52	5.093.937,58	3.075.278,67
RESERVA DE RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	353.701,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	58.946.144,92	11.592.084,56	53.086.280,11	32.136.416,80
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	0,00	-4.151.186,52	-14.991.288,41	1.540.799,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	9.166.293,14	0,00
Discriminação da Meta Fiscal				Valor
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				83.140,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28761CE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI

Especificação	Saldo		
	Em 31 Dez 2009	Em 5º Bimestre/2010	Em 6º

			Bimestre/2010
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.520.628,30	13.306.957,59	12.671.887,93
Ativo Disponível	10.537.528,30	12.258.999,01	11.623.929,35
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	16.900,00	-1.047.958,58	-1.047.958,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-10.520.628,30	-13.306.957,59	-12.671.887,93
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	2.337,36	2.841,88
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	-10.520.628,30	-13.304.620,23	-12.669.046,05

Especificação	Período de Referência	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	635.574,18	-2.148.417,75

Discriminação da Meta Fiscal	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-280.820,00

Regime Previdenciário

Especificação	Saldo		
	Em 31 Dez 2009	Em 5º Bimestre/2010	Em 6º Bimestre/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.612.978,36	8.786.635,34	9.275.121,62
Ativo Disponível	7.612.978,36	8.786.635,34	9.275.121,62
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-7.612.978,36	-8.786.635,34	-9.275.121,62
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-7.612.978,36	-8.786.635,34	-9.275.121,62

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:070095A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVI

Receitas	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	23.573.000,02	25.109.150,00	26.924.012,90	107,23
Impostos	2.469.800,02	4.005.950,00	4.773.566,44	119,16
Multa, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	435.300,00	435.300,00	810.712,67	186,24
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,02	4.000,00	2.048,54	51,21
Dívida Ativa dos Impostos	431.299,98	431.300,00	808.664,13	187,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.667.900,00	20.667.900,00	21.339.733,79	103,25
Da União	11.417.199,96	11.417.200,00	11.013.770,11	96,47
Do Estado	9.250.700,04	9.250.700,00	10.325.963,68	111,62
TRANSF. DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	535.400,10	1.390.900,00	2.037.690,75	146,50
Da União para o Município	231.500,04	1.035.200,00	1.653.460,39	159,72
Do Estado para o Município	295.900,02	347.700,00	384.230,36	110,51
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.000,04	8.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.021.099,98	12.484.950,00	14.003.758,75	112,17
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	4.158.200,00	4.158.200,00	4.077.570,55	98,06
TOTAL	33.971.300,10	34.826.800,00	38.887.891,85	111,66
Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação		Despesas Liquidadas	

	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	5.475.600,00	7.670.728,39	5.280.960,65	68,85
Pessoal e Encargos Sociais	3.005.000,00	3.260.016,84	3.224.227,76	98,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.470.600,00	4.410.711,55	2.056.732,89	46,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	149.251,69	126.740,10	84,92
Investimentos	0,00	149.251,69	126.740,10	84,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.475.600,00	7.819.980,08	5.407.700,75	69,15
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos e de Saúde	Dotação		Despesas Liquidadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre (e)	% (e) / desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.475.600,00	7.819.980,08	5.407.700,75	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS	445.400,00	445.400,00	1.749.932,10	32,36
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	445.400,00	445.400,00	1.749.932,10	32,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓP. COM AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAÚDE(V)	5.030.200,00	7.374.580,08	3.657.768,65	67,64
Controle de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplicação Mínima em 2009 (f)	Aplicação Apurada em 2009 (g)	Restos a Pagar	
			Inscritos em 31/12/2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) [(V-VI)/I]				13,59
Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotacão Atualizada	Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	4.540.000,00	6.178.961,92	5.928.551,48	76,35
Vigilância Sanitária	1.381.000,00	2.086.418,16	1.835.924,31	23,65
TOTAL	5.921.000,00	8.265.380,08	7.764.475,79	100,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4731A937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orç.) (I)	1.220.899,98	1.220.900,00	522.560,83	2.008.184,98	1.627.507,69
Receitas Correntes	1.220.899,98	1.220.900,00	522.560,83	2.008.184,98	1.627.507,69
Receitas de Contribuições dos Segurados	708.199,98	708.200,00	254.392,75	835.643,23	746.635,25
Pessoal Civil	708.199,98	708.200,00	254.392,75	835.643,23	746.635,25
Contribuição De Servidor Ativo Civil	708.199,98	708.200,00	254.392,75	835.643,23	746.635,25
Contribuições De Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições De Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	512.700,00	512.700,00	200.627,62	922.029,36	625.997,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	512.700,00	512.700,00	200.627,62	922.029,36	625.997,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	67.540,46	250.512,39	254.875,04
Compensação Previd. Entre Regime Geral E Os Regimes Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	22.070,06
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	67.540,46	250.512,39	232.804,98
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentária) (II)	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Receitas de Capital (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	1.764.199,98	1.764.200,00	769.675,44	2.810.714,15	2.373.227,30

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Exceto Intra-Orçamentária)(IV)	1.763.200,00	1.154.198,13	281.164,40	1.149.080,89	1.059.344,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.138.200,00	387.087,44	90.950,70	391.480,90	343.044,55
Despesas Correntes	411.500,00	384.587,44	90.950,70	390.355,90	343.044,55
Despesas de Capital	726.700,00	2.500,00	0,00	1.125,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	625.000,00	767.110,69	190.213,70	757.599,99	716.300,31
Pessoal Civil	625.000,00	767.110,69	190.213,70	757.599,99	561.741,51
Aposentadorias	450.000,00	564.110,69	141.908,23	614.110,69	410.942,72
Pensões	175.000,00	203.000,00	48.305,47	143.489,30	150.798,79
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	154.558,80
Compensação Prev. Entre Regime Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	154.558,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (Intra-Orçamentária)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	1.763.200,00	1.154.198,13	281.164,40	1.149.080,89	1.059.344,86
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-IV)	999,98	610.001,87	488.511,04	1.661.633,26	1.313.882,44

Aportes de Recursos para o RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	5º Bimestre/2010	Período Referência	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00

Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Outras Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Receita de Contribuições	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Patronal	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Pessoal Civil	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	543.300,00	543.300,00	247.114,61	802.529,17	745.719,61

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FD4225B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO RESUMIDO

Balanço Orçamentário - Receitas	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	34.514.600,10	34.514.600,10
Previsão Atualizada da Receita	35.370.100,00	35.370.100,00
Receitas Realizadas	7.687.769,87	39.690.421,02
Deficit Orçamentário	0,00	14.600.667,57
Saldo de Exercícios Anteriores	564.915,29	360.800,00
Balanço Orçamentário - Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	49.754.099,00	49.754.099,00
Dotação Atualizada	60.160.578,92	60.160.578,92
Despesas Empenhadas	-3.275.082,07	53.935.166,62
Despesas Liquidadas	11.815.186,88	54.291.088,59
Superavit Orçamentário	0,00	0,00
Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-1.841.651,48	36.016.295,35
Despesas Liquidadas	7.916.740,81	35.980.512,64
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		36.483.658,82
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	769.675,44	2.810.714,15
Despesas Previdenciárias (IV)	281.164,40	1.149.080,89
Resultado Previdenciário (V)	488.511,04	1.661.633,26

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre		% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal	-280.820,00	-2.148.417,75		765,05
Resultado Primário	83.140,00	-14.991.288,41		-18.031,38
Movimentação dos Restos à Pagar	Inscrição	Cancelamento Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58
Poder Executivo	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14
Poder Executivo	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.107.890,06	89.133,95	1.064.858,58	44.383,56
			Limites Contitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.731.632,84	25%		10,15

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50EF8BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VII

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No bimestre	Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Dez 2010	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Dez 2009
RECEITAS CORRENTES (I)	37.906,45	8.202,07	41.127,20	35.562,13
Receita Tributária	5.603,35	1.355,50	7.021,37	5.233,14
IPTU	542,70	16,27	500,75	452,75
ISS	1.536,15	815,06	3.552,64	1.795,04
ITBI	1.380,00	60,56	612,22	783,24
IRRF	547,10	114,42	509,39	458,40
Outras Receitas Tributárias	1.597,40	349,19	1.846,37	1.743,70
Receita de Contribuição	1.529,10	441,16	1.835,01	1.683,99
Receita Previdenciária	980,20	365,49	1.355,51	1.213,81
Outras Contribuições	548,90	75,67	479,50	470,18
Receita Patrimonial Líquida	529,50	201,18	936,31	642,54
Receita Patrimonial	812,70	247,43	1.206,02	954,82
(-) Aplicações Financeiras	-283,20	-46,24	-269,70	-312,28
Transferências Correntes	29.588,00	6.064,62	30.407,95	26.984,60
FPM	11.202,00	2.389,64	9.961,68	9.056,55
ICMS	8.737,60	1.773,45	9.790,99	8.205,07
Convênios	100,80	40,47	161,90	381,63
Retenção FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.547,60	1.861,07	10.493,38	9.341,34
Demais Receitas Correntes	656,50	139,61	926,56	1.017,88
Dívida Ativa	431,30	123,35	808,66	622,86
Diversas Receitas Correntes	225,20	16,26	117,90	395,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	795,35	0,50	1.568,85	2.049,93
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2,14	517,98
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	795,35	0,00	1.563,10	1.527,36
Convênios	795,35	0,00	1.563,10	1.527,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Capital	0,00	0,50	3,61	4,59
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III- IV-V)	795,35	0,50	1.566,71	1.531,95
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	38.701,80	8.202,58	42.693,92	37.094,08

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS				
		Exercicio Atual - 2010			Exercicio Anterior - 2009	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Dez 2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Exercício Atual Ate o Bim Jan a Dez 2010			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.544,19	7.714,27	33.239,04	204,51	29.720,05	144,62
Pessoal e Encargos Sociais	18.099,74	4.037,81	17.172,27	67,28	15.455,02	48,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	68,27	8,81	66,86	0,07	82,96	0,00
Outras Despesas Correntes	18.376,19	3.667,65	15.999,91	137,17	14.182,06	96,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) =	36.475,92	7.705,46	33.172,18	204,45	29.637,09	144,62
(VIII - IX)						
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.524,15	377,67	3.349,08	20,23	3.498,27	11,56
Investimentos	4.630,50	274,93	2.813,54	20,23	3.089,85	11,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	893,65	102,74	535,54	0,00	408,42	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =	4.630,50	274,93	2.813,54	0,00	3.089,85	0,00
(XI-XII-XIII-XIV)						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	41.106,42	7.980,39	35.985,72		32.726,94	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-2.404,62	222,18	6.708,19		4.367,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		-	-0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:72A694E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2010	R$ 0,00	R$ 3.459,78	R$ 2.253,87	R$ 1.205,92	R$ 2.411,83
2011	R$ 0,00	R$ 3.629,93	R$ 2.348,87	R$ 1.281,06	R$ 2.562,12
2012	R$ 0,00	R$ 3.849,03	R$ 2.487,25	R$ 1.361,78	R$ 2.723,57
2013	R$ 0,00	R$ 4.100,18	R$ 2.654,11	R$ 1.446,06	R$ 2.892,13
2014	R$ 0,00	R$ 4.648,06	R$ 3.129,51	R$ 1.518,55	R$ 3.037,10
2015	R$ 0,00	R$ 4.812,11	R$ 3.201,32	R$ 1.610,79	R$ 3.221,58
2016	R$ 0,00	R$ 5.141,22	R$ 3.430,04	R$ 1.711,18	R$ 3.422,37

2017	R$ 0,00	R$ 5.419,70	R$ 3.603,24	R$ 1.816,46	R$ 3.632,92
2018	R$ 0,00	R$ 6.068,18	R$ 4.133,42	R$ 1.934,76	R$ 3.869,52
2019	R$ 0,00	R$ 6.664,88	R$ 4.606,84	R$ 2.058,04	R$ 4.116,09
2020	R$ 0,00	R$ 7.155,39	R$ 4.968,87	R$ 2.186,52	R$ 4.373,05
2021	R$ 0,00	R$ 7.641,69	R$ 5.319,38	R$ 2.322,31	R$ 4.644,63
2022	R$ 0,00	R$ 8.070,54	R$ 5.605,57	R$ 2.464,98	R$ 4.929,95
2023	R$ 0,00	R$ 8.304,18	R$ 5.815,14	R$ 2.489,04	R$ 4.978,08
2024	R$ 0,00	R$ 8.348,76	R$ 6.058,39	R$ 2.290,38	R$ 4.580,76
2025	R$ 0,00	R$ 8.367,41	R$ 6.173,87	R$ 2.193,55	R$ 4.387,09
2026	R$ 0,00	R$ 8.344,06	R$ 6.233,47	R$ 2.110,59	R$ 4.221,17
2027	R$ 0,00	R$ 8.346,38	R$ 6.359,16	R$ 1.987,21	R$ 3.974,43
2028	R$ 0,00	R$ 8.334,96	R$ 6.430,62	R$ 1.904,34	R$ 3.808,68
2029	R$ 0,00	R$ 8.204,53	R$ 6.499,74	R$ 1.704,79	R$ 3.409,58
2030	R$ 0,00	R$ 8.163,90	R$ 6.563,40	R$ 1.600,50	R$ 3.201,01
2031	R$ 0,00	R$ 8.110,43	R$ 6.625,99	R$ 1.484,44	R$ 2.968,89
2032	R$ 0,00	R$ 8.043,83	R$ 6.747,28	R$ 1.296,55	R$ 2.593,10
2033	R$ 0,00	R$ 7.960,87	R$ 6.725,61	R$ 1.235,26	R$ 2.470,51
2034	R$ 0,00	R$ 7.868,60	R$ 6.713,88	R$ 1.154,72	R$ 2.309,45
2035	R$ 0,00	R$ 7.766,85	R$ 6.695,26	R$ 1.071,60	R$ 2.143,19
2036	R$ 0,00	R$ 7.655,99	R$ 6.594,57	R$ 1.061,42	R$ 2.122,84
2037	R$ 0,00	R$ 7.539,31	R$ 6.563,67	R$ 975,64	R$ 1.951,27
2038	R$ 0,00	R$ 7.414,04	R$ 6.464,40	R$ 949,63	R$ 1.899,26
Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2039	R$ 0,00	R$ 7.283,66	R$ 6.429,71	R$ 853,96	R$ 1.707,91
2040	R$ 0,00	R$ 7.145,41	R$ 6.235,65	R$ 909,76	R$ 1.819,52
2041	R$ 0,00	R$ 7.008,44	R$ 6.038,28	R$ 970,16	R$ 1.940,31
2042	R$ 0,00	R$ 6.873,48	R$ 5.865,48	R$ 1.007,99	R$ 2.015,99

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D9919CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		
			Jan a Dez 2010 (b)		% %(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.679.350,00	24.679.350,00	26.516.991,67		107,45
Impostos	4.005.950,00	4.005.950,00	5.174.998,02		129,18
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	2.259,86		41,09
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	20.667.900,00	20.667.900,00	21.339.733,79		103,25
Da União	11.417.200,00	11.417.200,00	11.013.770,11		96,47
Do Estado	9.250.700,00	9.250.700,00	10.325.963,68		111,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		482,54
Da União para o Município	8.000,00	8.000,00			
Do Estado para o Município	52.000,00	52.000,00	50.000,00		96,15
Demais Municípios para o Município					
Outras Receitas do SUS	231.500,00	231.500,00	1.356.600,39		586,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF					

TOTAL	24.970.850,00	24.970.850,00	27.923.592,06		111,82
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2010 (d)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% %(d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.675.000,00	8.116.128,39	7.616.189,24		93,84
Pessoal e Encargos Sociais	2.985.000,00	3.240.016,84	3.227.687,44		99,62
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	2.690.000,00	4.876.111,55	4.388.501,80		90,00
DESPESAS DE CAPITAL	246.000,00	149.251,69	148.286,55		99,35
Investimentos	246.000,00	149.251,69	148.286,55		99,35
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (IV)	5.921.000,00	8.265.380,08	7.764.475,79	0,00	93,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2010 (e)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE	5.921.000,00	8.265.380,08	7.764.475,79		100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		18,12
Recursos de Transf. do SUS	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		18,12
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS					
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	5.629.500,00	7.973.880,08	6.357.875,40		81,88
Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2009 (f)	Aplic. Apurada 2009 (g)	RESTOS A PAGAR Insc. em 31 dez de 2009		Canc. em 2010 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00	21,77	712,00		
-	-	-		-	
	-	-			
-			-		-
	-	-	-		-
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2010 (VI)					
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE					23,98
A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)					
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2010 (i)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (i/total i)
Atenção Básica	4.540.000,00	6.178.961,92	5.928.551,48		95,95
Vigilância Sanitária	1.381.000,00	2.086.418,16	1.835.924,31		87,99
TOTAL	5.921.000,00	8.265.380,08	7.764.475,79	0,00	100,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas Jan a Dez 2010 (i)	INSCRITASEMRESTOS APAGARNÃO PROCESSADOS(f)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		18,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		18,12
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	291.500,00	291.500,00	1.406.600,39		81,88
Assinaturas:					

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1604CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
		DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	5.524,15	1.112,34	3.350,53	1.061,28
ATIVOS				
Despesas de Capital	5.524,15	1.112,34	3.350,53	1.061,28
Investimentos	4.630,50	733,83	2.815,36	1.081,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	893,65	378,51	535,16	-20,02
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16572,4491	R$ 1.112,34	R$ 3.350,53	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	2010 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-4.462,87		-4.462,87

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AEDB853D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2010 (b)		SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	2,14		-2,14
		DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d) - (e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	5.524,15	3.297,21	3.348,34	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUI	0,00	0,00	0,00	0,00
ÇÕES FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.524,15	3.297,21	3.348,34	0,00
DIFERENÇA (I-II)	-5.524,15	-3.295,06		-2.229,08

¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AAAB82F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.924.813,97	4.905.647,27	4.818.915,33
DEDUÇÕES (II)	10.429.333,23	12.181.216,04	11.635.068,94
Ativo Disponível	10.537.528,30	12.259.295,57	11.623.929,35
Haveres Financeiros	12.822,02	12.406,50	11.139,59
(-) Restos a Pagar Processados	121.017,09	90.486,03	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-5.504.519,26	-7.275.568,77	-6.816.153,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-5.504.519,26	-7.275.568,77	-6.816.153,61
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Jan a Dez/2010 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	459.415,16		-1.311.634,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	7.612.978,36	8.786.635,34	9.275.121,62
Ativo Disponível	7.612.978,36	8.786.635,34	9.275.121,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	-7.612.978,36	-8.786.635,34	-9.275.121,62
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	-7.612.978,36	-8.786.635,34	-9.275.121,62

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:207EF900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO V

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Dez 2010	Jan a Dez 2009
RECEITAS CORRENTES	1.220,90	1.220,90	522,56	2.008,19	1.640,70
Receita de Contribuições	708,20	708,20	316,26	1.061,93	942,15
Contribuições Sociais	708,20	708,20	316,26	1.061,93	942,15
Contribuições Previdenciárias do Regime	708,20	708,20	316,26	1.061,93	942,15
Próprio					
Receita Patrimonial	512,70	512,70	200,63	922,03	626,00
Receitas de Valores Mobiliários	512,70	512,70	200,63	922,03	626,00
Remuneração dos Investimentos do RPPS	512,70	512,70	200,63	922,03	626,00
Remuneração dos Investimentos em Renda	500,00	500,00	200,63	922,03	626,00
Fixa					
Remuneração dos Investimentos em Renda	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Variável					
Remuneração dos Investimentos em Fundos	2,70	2,70	0,00	0,00	0,00
Imobiliários					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5,67	24,23	72,55
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5,67	24,23	72,55
Restituições	0,00	0,00	5,67	24,23	72,55
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	5,67	24,23	27,34
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	45,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	543,30	543,30	247,11	802,53	732,53
Receitas de Contribuições intra-orçamentárias	543,30	543,30	247,11	802,53	732,53
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	543,30	543,30	247,11	802,53	732,53
Contribuições Previdenciárias do RP	543,30	543,30	247,11	802,53	732,53
Intra-Orçamentárias					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	1.764,20	1.764,20	769,68	2.810,71	2.373,23

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	LIQUIDADAS				
			Em 2010			Jan a Dez 2009	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	LIQUIDADA Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez 2010			
DESPESAS CORRENTES	1.037,50	1.151,70	281,16	1.147,14	0,00	904,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	934,50	1.093,96	272,53	1.091,30	0,00	851,87	0,00
APLICACOES DIRETAS	934,50	1.093,96	272,53	1.091,30	0,00	851,87	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	450,00	564,11	141,91	564,11	0,00	410,94	0,00
PENSOES	175,00	203,00	48,31	202,13	0,00	150,80	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	200,00	214,60	53,24	214,17	0,00	185,54	0,00
SALARIO-FAMILIA	45,50	45,50	10,94	44,14	0,00	42,58	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	63,00	66,75	18,14	66,75	0,00	62,02	0,00
PESSOAL CIVIL							
OBRIGACOES PATRONAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102,00	57,74	8,64	55,84	0,00	52,92	0,00
APLICACOES DIRETAS	102,00	57,74	8,64	55,84	0,00	52,92	0,00
DIARIAS - CIVIL	10,00	3,34	0,13	3,34	0,00	3,85	0,00
Juros, Deságios e Descontos	1,00	4,00	0,00	3,94	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	7,60	1,01	7,60	0,00	6,87	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	10,00	5,80	0,84	5,09	0,00	4,87	0,00
PESSOA FISICA							
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	70,00	37,00	6,66	35,87	0,00	37,32	0,00
PESSOA JURIDICA							
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	726,70	2,50	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11,00	2,50	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	11,00	2,50	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	2,50	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.764,20	1.154,20	281,16	1.148,57	0,00	904,79	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	610,00	488,51	1.662,14		1.468,44	

ESPECIFICAÇÃO	Out	Dez	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2009	2010
Saldo de aplicações financeiras do regime	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9854A0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IX

GESTÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc	2009				Exerc	2009			
LEGISLATIVO										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL	90,49	26,00	69,81	116,49	-69,81	-	1.060,56	19,13	1.017,72	23,71
DE BONITO										
2 - FUNDO MUNICIPAL DE	-	-	-	-	-		0,71	-	0,71	-
SAÚDE - BONITO										
3 - FUNDEF - BONITO	-									
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL	-									
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-										
BONITO										
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL	-									

DE INVESTIMENTO SOCIAL-										
BONITO										
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA	-									
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
7 - FUMTUR - FUNDO	-	4,53	-	4,53	-		16,09	0,19	15,90	-
MUNICIPAL DO TURISMO -										
BONITO										
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE	-									
CULTURA E ESPORTE - BONITO										
9 - INSTITUTO DE PREV DOS	-									
SERVIDORES MUNICIPAIS-										
BONITO										
10 - FUNDO MUNICIPAL DE	-									
MEIO AMBIENTE - BONITO										
11 - FUNDEB - BONITO	-									
12 - FUNDO MUNICIPAL DE	-									
HABITAÇÃO DE INTERESSE										
SOCIAL										
TOTAL	90,49	30,53	69,81	121,02	-69,81	0,00	1.077,36	19,32	1.034,33	23,71

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3752FD95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de ELDORADO - Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social De Janeiro de 2010 à Dezembro de 2010	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	28/01/2011
Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada
	Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	754.126,48
Pessoal Ativo	754.126,48
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização (art. 18, parag. 1º da LRF).	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, parag. 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	754.126,48
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	754.126,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.854.012,13
% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL - TDP sobre o RCL (IV/V) * 100	3,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - <6 %>	1.191.240,73

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, a r t. 22 da L RF) - < 5. 7%>	1.131.678,69

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA
Relatório emitido para período aberto. Valores podem ser alterados

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:A23B4B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RGF ANEXO III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.074.404,44	18.930.947,54	19.858.747,19
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.196.368,98	4.164.808,46	4.368.924,38
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2010	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:19CE0845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	177.004,00		22.996,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	177.004,00		22.996,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.625.577,39	0,00	0,00	8.625.577,39
DESPESAS DE CAPITAL	8.625.577,39	0,00	0,00	8.625.577,39
Investimentos	8.332.237,95	0,00	0,00	8.332.237,95
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00

Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2009 (h)	2010 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		177.004,00	177.004,00
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento doexercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.				

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9AD43286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RGF ANEXO VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.582.929,20	48,26 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	11.915.248,31	60,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	11.319.485,90	57,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.830.496,63	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.368.924,38	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e		
Internas	3.177.399,55	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por		
Antecipação da Receita	1.390.112,30	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	99.537,46	-5.241.129,48
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:9136E1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RGF ANEXO IV

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de	Até o Semestre de

	Referência	referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financeiras	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e	0,00	0,00
Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.858.747,19	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia	+ III) 0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS	3.177.399,55	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	1.390.112,30	7,00 %
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		
Notas:		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:FD71E393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RGF ANEXO II

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.761,80	21.456,22	120.679,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.074.404,44	18.930.947,54	19.858.747,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			
	22.889.285,33	22.717.137,05	23.830.496,63
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	41.761,80	21.456,22	120.679,10
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.600,00	8.100,00	550.266,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2007	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)			
	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:D17668B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RGF ANEXO I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS

	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.582.929,20	0,00
Pessoal Ativo	9.478.887,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	104.041,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.582.929,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.582.929,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.858.747,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		48,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%		11.915.248,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		11.319.485,90
FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de ELDORADO		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CD79D894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		-		38.551.280,00
Previsão Atualizada		-		38.551.280,00
Receitas Realizadas		5.582.758,77		24.560.131,73
Déficit Orçamentário		-		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial		-		36.000.000,00
Créditos Adicionais		-		0,00
Dotação Atualizada		-		36.000.000,00
Despesas Empenhadas		3.720.122,49		24.383.210,27
Despesas Liquidadas		4.501.295,92		21.423.862,41
Superavit Orçamentário		-		3.136.269,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3.720.122,49		24.383.210,27
Despesas Liquidadas		4.501.295,92		21.423.862,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o	Bimestre	
Receita Corrente Líquida				19.858.747,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0,00		0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	78.917,30		0,00 %
Resultado Primário	0,00	261.104,50		0,00 %
		Cancelamento	Pagamento	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição			Saldo a
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	117.881,48	0,00	37.635,16	80.246,32
Poder Executivo	117.881,48	0,00	37.635,16	80.246,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	215.128,16	421,58	55.600,00	159.106,58
Poder Executivo	215.128,16	421,58	55.600,00	159.106,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	333.009,64	421,58	93.235,16	239.352,90
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	742.772,03	25%		15,80 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental				
e Médio	5.418.605,18	60%		37,74 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e				
Ensino Fundamental	1.219.320,79	60%		38,70 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do				
FUNDEB	0,00	10%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		8.332.237,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado	até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		177.004,00		22.996,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		8.625.577,39
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual		
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre	

		no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Depesas / RCL (%)		0,00 %		
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:656A40B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.528.000,00	24.528.000,00	14.358.256,54	58,54 %
Impostos	2.105.000,00	2.105.000,00	742.772,03	35,29 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.423.000,00	22.423.000,00	13.615.484,51	60,72 %
Da União	10.030.000,00	10.030.000,00	7.046.901,45	70,26 %
Do Estado	12.393.000,00	12.393.000,00	6.568.583,06	53,00 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	83.400,00	83.400,00	36.682,47	43,98 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	24.611.400,00	24.611.400,00	14.394.939,01	58,49 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
	-	-	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2010 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)				0,00 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:759430DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.332.237,95	0,00	0,00	8.332.237,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.332.237,95	0,00	0,00	8.332.237,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.332.237,95 (a – d)	(b) – (e + f)	0,00	-8.332.237,95 (c – g)

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Notas:

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:93BA161B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	4.451.731,44	19.783.677,57	18.965.177,91
Receitas Tributárias	2.225.000,00	145.324,71	847.392,35	867.795,97
IPTU	705.000,00	10.181,52	306.611,46	246.354,12
ISS	700.000,00	72.080,60	286.292,11	276.197,83
ITBI	400.000,00	21.470,13	98.982,96	61.302,86
IRRF	300.000,00	1.968,77	50.885,50	60.786,00
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	39.623,69	104.620,32	223.155,16
Receitas de Contribuições	150.000,00	43.975,47	284.514,48	378.593,76
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	43.975,47	284.514,48	378.593,76
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	-54.418,79	133.874,01	142.476,94
Receita Patrimonial	180.000,00	-32.464,55	208.943,63	251.703,47
(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-21.954,24	-75.069,62	-109.226,53
Transferências Correntes	31.429.120,00	3.518.369,44	17.393.609,81	16.763.796,13
FPM	9.800.000,00	1.330.060,15	5.545.038,13	5.170.123,34
ICMS	9.600.000,00	913.133,50	5.050.330,12	4.885.428,28
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	12.029.120,00	1.275.175,79	6.798.241,56	6.708.244,51
Demais Receitas Correntes	493.380,00	798.480,61	1.124.286,92	812.515,11
Dívida Ativa	190.000,00	24.780,13	117.385,53	196.678,42
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	773.700,48	1.006.901,39	615.836,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	594.000,00	2.078.293,34	124.944,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	177.004,00	75.634,85
Transferências de Capital	1.322.500,00	594.000,00	1.901.289,34	49.310,00
Convênios	1.322.500,00	594.000,00	1.901.289,34	49.310,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	594.000,00	1.901.289,34	49.310,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	5.045.731,44	21.684.966,91	19.014.487,91
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2010	Até o Bimestre / 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.284.422,61	3.741.338,34	20.731.843,72	16.867.066,41
Pessoal e Encargos Sociais	12.447.413,94	2.112.054,80	9.586.751,20	9.074.912,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.705.148,11	1.629.283,54	11.145.092,52	7.792.154,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	27.152.562,05	3.741.338,34	20.731.843,72	16.867.066,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.625.577,39	-21.215,85	3.651.366,55	1.445.322,19
Investimentos	8.332.237,95	-21.215,85	3.624.866,55	1.202.543,87
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	26.500,00	230.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	26.500,00	230.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	0,00	0,00	12.278,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.557.237,95	-21.215,85	3.651.366,55	1.433.043,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.799.800,00	3.720.122,49	24.383.210,27	18.300.110,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-139.800,00	1.325.608,95	-2.698.243,36	714.377,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	701.392,16	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O				0,00

EXERCICIO DE REFERÊNCIA	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:67681177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.761,80	4.126,64	120.679,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.761,80	4.126,64	120.679,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		VALOR CORRENTE	
		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:39C7F745

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2011

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 30, Inciso III, da Constituição Federal, e pela Lei Complementar nº 034/2007, avisa sobre:

LANÇAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA E ALVARÁ SANITÁRIO

Para os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, ficando estipulado o vencimento para o dia **28 de fevereiro de 2011.**
As reclamações contra quaisquer irregularidades de lançamento ou dos valores constantes no Anexo I, deverão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente EDITAL.

Sete Quedas-MS, 05 de janeiro de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital nº. 001/2011

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA.

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ANUAL EM R$**
1. Atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços:	
1.01. Até 600,00 m² - por m²	**0,75**
1.02. Acima de 600,01 m²	**519,00**
2. Atividade não estabelecida de:	
2.01 Profissional Autônomo	**36,00**
2.02 Profissional Liberal	**36,00**
3. Serviços de transporte de cargas:	
3.01 Escritório da transportadora – por m²	**0,75**
4. Transporte de passageiros:	
4.01 Escritório de venda de passagens – por m²	**0,75**
4.02. Veículo de Táxi:	
4.02.1 Motocicleta – por unidade	**12,00**
4.02.2 Automotor com capacidade de até 05 passageiros	**24,00**
4.02.3 Automotor com capacidade acima de 06 passageiros	**36,00**
4.03. Veiculo de transporte de escolar:	
4.03.1 Capacidade de até 15 estudantes – por unidade	**14,00**
4.03.2 Capacidade acima de 16 estudantes – por unidade	**24,00**
5. Outros estabelecimentos ou atividades, não citados na presente tabela:	
5.01. Local utilizado – por m²	**0,75**
5.02. Por profissional	**36,00**

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ANUAL EM R$**
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
1.01. Até 600,00 m²	**36,00**
1.02. Acima de 600,01 m²	**61,00**
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária	**12,00**
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	**12,00**
3.02 Rubricas de livros;	**6,00**
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	**12,00**
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	**6,00**
3.05 Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	**12,00**
4. ATIVIDADES SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.01. Farmácias, drogarias, revendedores de cosméticos e perfumarias.	
4.02 Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes	

domissanitários.
4.03 Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.
4.04 Distribuidoras de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.
4.05 Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumês, produtos de higiene, saneantes domissanitários.
4.06 Açougues e casa de carnes, avícolas, peixarias e similares.
4.07 Supermercados e congêneres.
4.08 Indústria de: alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.
4.09 Envasadoras de água mineral e potável de mesa.
4.10 Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.
4.11 Sorveterias.
4.12 Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais.
4.13 Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares.
4.14 Mercearias e congêneres.
4.15 Comércio de laticínios e embutidos.
4.16 Lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.
4.17 Comércio de ovos, frutaria, verduras, legumes, quitanda.
4.18 Bares.
4.19 Vendedor de lanches e similares ambulantes.
4.20 Vendedor ambulante com carrinhos ou veículo.
4.21 Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial, consultório médico.
4.22 Estabelecimentos de assistência médica de urgência.
4.23 Estabelecimentos de assistência odontológica, consultórios odontológicos.
4.24 Laboratórios ou oficina de prótese dentária.
4.25 Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.
4.26 Equipamentos de radiologia médica e odontológica.
4.27 Equipamentos de radioterapia.
4.28 Conjunto de fontes de radioterapia.
4.29 Clínicas e similares.
4.30 Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.
4.31 Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, hospitais, maternidades e similares.
4.32 Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congênere).
4.33 Serviços ou Institutos de hemoterapia.
4.34 Bancos de Sangue.
4.35 Agências transfusionais.
4.36 Bancos de olhos, órgãos, leite e outras secreções.
4.37 Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.
4.38 Clínica médico-veterinária.
4.39 Casas de repouso e casa de idosos.
4.40 Laboratório de análises clinica, e profissionais da área, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia.
4.41 Líquidos cefalorraquidianos e congêneres.
4.42 Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquidos cefalorraquidianos e congêneres.
4.43 Salão de beleza, cabeleireiro e similares.
4.44 Pedicuros e manicuros.
4.45 Estabelecimento de cultura física ou estética, massagistas e similares.
4.46 Institutos de massagem e tatuagem, ópticas e laboratórios de ópticas.
4.47 Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes.
4.48 Banhos públicos, saunas, piscinas aberta ao público e similares.
4.49 Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e similares.
4.50 Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.
4.51 Veterinárias e profissionais da área.
4.52 Frigorífico e abatedouro.
4.53 Hotel.
4.54 Motel.
4.55 Prestadoras de serviços de esterilização.

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:A2277CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 004/2011

SUMULA: "Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do IPTU, no exercício de 2011".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2011, o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá ser quitado, conforme estabelece os artigos 199 e 200 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2007, nas seguintes condições e prazos em caráter terminativo:

I. **Em cota única** quando quitado até **15 de abril de 2011:**

a) **Com desconto de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor do imposto, para os contribuintes inscritos em Dívida Ativa Municipal;

b) **Com desconto de 35%** (trinta e cinco por cento) do valor do imposto para os contribuintes que não estão inscritos em Dívida Ativa Municipal como **Bonificação pela Assiduidade**.

II. **Em até 05 (cinco) parcelas** mensais iguais e consecutivas dentro do exercício, com o valor de lançamento de parcela não inferior a R$ 27,00 (vinte e sete reais), vencíveis nas seguintes datas:

a) 1ª (primeira) parcela dia 15 de abril de 2011;
b) 2ª (segunda) parcela dia 16 de maio de 2011;
c) 3ª (terceira) parcela dia 15 de junho de 2011;
d) 4ª (quarta) parcela dia 15 de julho de 2011;
e) 5ª (quinta) parcela dia 16 de agosto de 2011;

Art. 2º - O pagamento efetuado após os prazos fixados no artigo anterior sujeitará o contribuinte ás seguintes penalidades:

I. À correção monetária do débito, calculada mediante a aplicação dos coeficientes fixados para a atualização do valor dos créditos tributários;

II. À multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

III. À cobrança de juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, incidentes sobre o valor do débito corrigido monetariamente;

Art. 3º - O IPTU será lançado em reais e obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei 420/2005 - Planta Genérica de Valores com os respectivos valores corrigidos pelo Decreto nº. 063/2010, em 03 de dezembro de 2010, conforme tabelas no Anexo I deste decreto.

Art. 4º - O recolhimento do IPTU do ano de 2011 não quita os débitos de impostos de exercícios anteriores, inscritos ou não em Divida Ativa do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 28 de janeiro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Anexo I do DECRETO Nº. 004/2011.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de calculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO COMPLETA NA DELIMITAÇÃO DE SETORES NO ANEXO I.	VALOR DO M² EM R$
01	Centro	**35,67**

02	Centro	**20,50**
03	Centro, alguns imóveis do C. H. Iporã.	**14,36**
04	Centro, Jd. El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jd. Carimbó, C. H. Costa Torres e do C.H. Iporã.	**8,84**
05	Loteamento Faixão, C. H. Mapin, alguns imóveis do Centro, Jd. Carimbo e C. H. Costa Torres.	**4,51**
06	Jardim Industrial, Resid. Junqueira, Jd. Panorama, Jd. Paraíso, no Loteamento Iporã e Jd. Industrial Taquaruçu.	**2,71**
07	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	**1,35**
08	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento N. Srª. de Fátima e Vila Junqueira.	**0,67**

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- ESQUINA/DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**
3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

* Para fins de calculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

Continuação do Anexo I do DECRETO Nº. 004/2011.

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**44,61**	**40,15**	**35,67**
BOM	**35,67**	**31,22**	**26,77**
MÉDIO	**26,77**	**22,32**	**17,85**
POPULAR	**17,83**	**16,08**	**14,36**
MODESTO	**8,93**	**8,01**	**7,12**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 – 100	FINO
76 – 85	**BOM**
60 – 75	**MÉDIO**
41 – 59	**POPULAR**
01 – 40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

TABELA DE ALÍQUOTAS DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
Conforme Lei Complementar Municipal nº. 034/2007.

TIPO DO IMÓVEL	**ALÍQUOTA**
1. Imóvel edificado	**1,0%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,0%**
3. Imóvel não edificado	**2,0%**

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:77C0FB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 1/2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Decreto Municipal n. 004, de 19 janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos dos Quadros Funcionais da Prefeitura Municipal, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital e na legislação de pessoal em vigor, Lei Municipal n. 325/2010 – PCC e Lei Municipal n. 79/97 – Estatuto do Servidor, cujas inscrições estarão abertas à partir desta data até o dia 11 de fevereiro 2011.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 - O Concurso será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.
1.2 - O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício dos existentes nos Quadros Permanente e Especial estabelecidos na Lei Municipal n. 325/2010 – PCC
1.3 - O número de vagas, escolaridade, requisitos, jornada de trabalho, atribuições e vencimento inicial são os constantes nos Anexos I e II deste Edital.
1.4 - As vagas abertas e oferecidas serão preenchidas imediatamente, atendendo o interesse e a conveniência da administração.
1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor e seu preenchimento se dará pela ordem de colocação.
1.5 – As vagas destinadas ao Cadastro de Reserva estão identificadas no Anexo I pela sigla C.R.
1.5.1 - Os candidatos aprovados em vagas destinadas ao Cadastro de Reserva não obtêm nem expectativa de direito, ficando no aguardo da abertura da respectiva vaga.

2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:

2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.
2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.1 - A aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 se dará por categoria, utilizando somente números inteiros, com arredondamento para 1 (uma) vaga, quando a fração for maior que 1/2 (meio).
2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:
a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.
2.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato de inscrição, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico a que se refere o item anterior.
2.3.2 - O candidato após realizar sua inscrição via Internet deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 11 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000

2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, mediante laudo médico que justifique atendimento especial, entregue nos termos do item 2.3.2 deste Edital.
2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.
2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.
2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente via INTERNET nos endereços **www.agilizasconcursos.com.br** e **www.taquarussu.ms.gov.br** conforme procedimentos a seguir especificados.
4.2 - Período: desta data até o dia 11 de fevereiro de 2011.
4.3 - Taxa de Inscrição:
Nível superior = R$ 100,00 (cem reais)
Nível médio = R$ 60,00 (sessenta reais)
Nível fundamental e demais = R$ 40,00 (quarenta reais)

4.4 - O candidato para realizar a inscrição deverá:
a) preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **www.agilizasconcursos.com.br** e **www.taquarussu.ms.gov.br**
b) Após o preenchimento do Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa.
c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária e, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até o dia 11 de fevereiro de 2011.
d) Quando portador de deficiência, enviar laudo médico por Sedex até o dia 11 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000

4.5 - Após as 17h (horário - MS) do 11 de fevereiro de 2011, o acesso às inscrições estará bloqueado.
4.6 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito pela internet estará disponível no endereço eletrônico **www.agilizasconcursos.com.br**, após o acatamento da inscrição, que se dá em até 2 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.7 - O candidato não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
4.8 - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do CPF/MF e do RG do candidato.
4.9 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:

5.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes e as contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.3 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal ou via FAX .
5.4 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
5.5 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.
5.6 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
5.7 – As informações constantes da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora o direito de excluir aquele que não preencher a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.
5.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.
5.9 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.
5.10 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.
5.11 - O candidato declara ao realizar sua inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.
5.12 – Para o pagamento da taxa de inscrição serão observados, para o recebimento de cheques, os critérios adotados por cada estabelecimento bancário ou lotérico, tornando sem efeito a inscrição que tenha o cheque devolvido por qualquer motivo.
5.13 - A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital, com a relação dos inscritos publicada no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul, e também disponibilizado via Internet em **www.agilizasconcursos.com.br**.
5.14 - O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada. Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora, para verificar o ocorrido.
5.15 - Em hipótese alguma o candidato poderá realizar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação e na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.
5.16 - Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.
5.17 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar sistematicamente, a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul ou pela internet.

6. Do Concurso:

6.1 - ETAPA I - Da Prova Escrita:

6.1.1 - As Provas Escritas, serão objetivas de caráter eliminatório e classificatório, terão 40 questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, e os conteúdos programáticos constam do Anexo III deste edital.
a) Prova Escrita
Nível Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado (Todos)

Conteúdo	No. Questões	Pontos
Língua Portuguesa	20	50,00
Matemática	20	50,00

Nível Médio com Conhecimento Específico (Agente Social, Assistente Administrativo, Técnico de Administração, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem)

Conteúdo	No. Questões	Pontos
Língua Portuguesa	10	25,00
Matemática	10	25,00
Conhecimento Específico	20	50,00

Nível Superior (Todos)

Conteúdo	No. Questões	Pontos
Língua Portuguesa	20	50,00
Conhecimento Específico	20	50,00

b) A média da Prova Escrita será somatória simples dos acertos em cada uma das provas:

6.1.2 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta pontos) pontos e que não tenha obtido 0,00 (zero) em nenhuma das provas.

6.2. - Da Realização das Provas Escritas:

6.2.1 – A previsão de realização das Provas Escritas é para a segunda quinzena de março, em data a ser confirmada em edital juntamente com o local e o horário, tudo publicado e disponibilizado no site **www.agilizasconscursos.com.br**

6.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 3 (três)horas.
6.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
6.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo nessa ocasião, submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).
6.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.
6.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.
6.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.
6.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
6.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal o cartão de respostas e o caderno de provas.
6.2.9 - O candidato, ao retirar-se do local de realização das provas, não poderá levar seu caderno de provas, podendo requerer cópia à Comissão Organizadora, durante o prazo para recurso, através do site **www.agilizasconcursos.com.br**.
6.2.10 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.
6.2.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
6.2.12 - Será sumariamente eliminado o candidato que:
a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;
d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;
e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.
6.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.
6.3. – Dos gabaritos e do resultado das Provas Escritas
6.3.1 - O gabarito com as respostas será divulgado em no máximo dois dias após a realização das Provas Escritas.
6.3.2 – O resultado das provas escritas será divulgado em até 30 dias após a sua realização.

7. - Da Prova de Títulos:

7.1.- Os candidatos aprovados nas Provas Escritas (60 pontos) serão convocados para a apresentação de títulos, cuja pontuação terá caráter classificatório.

7.2- As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.
7.3 – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no itens 7.5 a 7.10, abaixo, serão rejeitados.
7.4 - O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando, para listar os documentos entregues, formulário apropriado disponível em **www.agilizasconcursos.com.br**, observando-se o endereço para apresentação e postagem dos títulos, e a data limite a ser fixada em edital posteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000

7.5 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

Nível Superior:

Títulos	**Pontuação**	
	Unitária	**Máxima**
Doutorado	5	5
Mestrado	4	4
Especialização na área -*Latu senso* (360 horas)	2	2
Aperfeiçoamento na área – (min. 180 horas)	1	2
Aprovação em concurso publico federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	1
Tempo de serviço público com vínculo (1 ponto ao ano)	1	5

Demais Níveis:

Títulos	**Pontuação**	
	Unitária	**Máxima**
Qualificação na área – (min. 360 horas)	5	5
Qualificação, Capacitação ou Treinamento (na área – min. 40 horas)	3	6
Aprovação em concurso publico federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos	0,5	1
Tempo de serviço público com vínculo (1 ponto ao ano)	1	5

7.6 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.7 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item serão desconsiderados.
7.8 - Na Prova de Títulos é vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.
7.9 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
7.10 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
7.11 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8. Dos Recursos:

8.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do Edital, contra o contido em qualquer um dos editais (relação de inscritos, gabarito das provas, resultado de provas escritas e avaliação de títulos) por e-mail em **concursos@agilizas.com.br**, utilizando-se dos formulários disponíveis no site **www.agilizasconcursos.com.br**
8.2 - O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento em formulário próprio, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital** que queira impugnar ou corrigir seu conteúdo.
8.3 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, com as seguintes especificações:
a) um formulário, devidamente preenchido, "exclusivo" para cada questão e com a respectiva justificativa do recurso;
b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão cujo Gabarito da Prova Escrita esteja sendo questionado e com a respectiva fundamentação.
8.4 - Se houver alteração de Gabarito da Prova Escrita ou se da análise do recurso resultar anulação da questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.5 - Recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não serão analisados e respondidos.
8.6 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, nos itens 8.1 e 8.2, sendo considerada para tanto a data do envio do email.
8.7 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora, referente ao recurso interposto, será publicada e disponibilizada na internet.

9. Da Média Final e Ordem de Classificação:

9.1 – A média final será calculada pela somatória simples da média obtida nas provas escritas com a pontuação dos títulos, utilizando a seguinte fórmula:

MF = ME + PT

MF = Média Final
ME = Média da Prova Escrita
PT = Prova de Títulos

9.2 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.
9.3 - Ocorrendo igualdade na Média Final utilizada no item 9, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741/ 2003, (Estatuto do Idoso) seguindo-se:
a) maior pontuação em conhecimento específico;
b) maior pontuação em português;
c) maior pontuação de títulos;
d) maior idade.
9.5 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, publicado e disponibilizado na internet.

10. Da Convocação e Nomeação e Posse:

10.1 – A convocação e a nomeação dos aprovados, será realizada observando-se rigorosamente a ordem de classificação para cada cargo.
10.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos neste edital no prazo máximo de 15 dias à partir da publicação.
10.3 – Apresentada a documentação, o candidato se apresentará para a realização de exame médico-pericial, sendo obrigatória a sua aprovação.
10.4 – Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato do Prefeito Municipal.

10.5 – O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.
10.6 - O candidato após nomeado tomará posse em até 05 dias, submetendo-se ao Estágio Probatório de 03 (três anos).
10.7 – O servidor em estágio probatório será avaliado trimestralmente pelo chefe imediato, sendo considerado reprovado e conseqüentemente exonerado, aquele que tiver avaliação deficiente em duas avaliações consecutivas ou três alternadas.
10.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

10.9 – O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

11. Da Comissão Organizadora do Concurso:

11.1 - A Comissão Organizadora ficará instalada na

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000

12. Das Disposições Gerais:

12.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento da publicação dos atos relativos ao Concurso.
12.2 - O prazo de validade deste será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período de até 2 (dois) anos.
12.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
12.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade, em especial o endereço residencial.
12.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação, valendo para esse fim a publicação dos atos.

12.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.
12.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua contratação.
12.8 – As provas serão aplicadas com a utilização da ortografia antiga.
12.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
12.10 – Durante o período de vigência do Concurso, em caso de contratação temporária por excepcionalidade ou emergência de profissionais das carreiras inclusas no certame, serão aproveitados os candidatos aprovados, pela ordem de classificação.
12.11 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a aplicação do Concurso serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Taquarussu, MS, 28 de janeiro de 2011.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 004/2011

ANEXO I
QUADRO EFETIVO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Código	***Cargo***	***Carga horária semanal***	***Atribuições***	***Requisitos***	***Quant.***	***Remuneração***
100	Administrador	40	Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros) estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Promover a avaliação de incentivos e fomento para empresas industriais e comerciais, orientando e/ou avaliando planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos com vistas à obtenção de subsídios e incentivos.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRA	01	R$ 1.530,00
101	Assistente Social	40	Prestar serviços de assistência social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psicológicas ou de outra ordem. Analisar, elaborar e executar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município em todas as esferas. Fazer o atendimento direto aos indivíduos e famílias, elaborar laudo social quando solicitado, acompanhar a colocação de crianças e adolescentes em casas de acolhimento. Executar outras tarefas afins, especialmente aquelas vinculadas a programas, projetos e atividades desenvolvidas em parceria com outras esferas de governo e todo o disposto em sua regulamentação profissional, e nas políticas públicas de	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRESS	01	R$ 1.530,00

			acordo com a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), visando as políticas dos programas sociais vigentes no país em parceria com outras esferas de governo. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional.			
102	Contabilista	40	Coordenar, organizar e orientar os trabalhos relativos à contabilidade, planejando sua execução de acordo com o plano de contas vigente, e as exigências legais e administrativas; participar na elaboração dos planos e leis orçamentárias e financeiras e controle geral de patrimônio; elaborar balanço e balancetes e atuar nas demais atividades inerentes.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRC	01	R$ 1.530,00
103	Enfermeiro	40 horas em Regime de plantão	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, hospitais, unidades assistenciais e ambulatoriais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; executar atividades complementares de apoio ao médico no tratamento de doentes; cuidados e educação sanitária de doentes e gestantes; aplicar medicamentos e orientar e supervisionar serviços de enfermagem preventiva e serviços de grupos, coordenar os trabalhos das unidades básicas de saúde e do programa da saúde da família e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no COREN	C.R.	R$ 1.530,00
104	Médico – Clinico Geral	20	Realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidade Básica de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares	Superior em Medicina com Hab. na área Específica – Reg. no Conselho	01	R$ 2.295,00
105	Médico Veterinário	40	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; Elaborar e executar projetos agropecuários e ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no Conselho da Classe.	01	R$ 1.530,00

			oferecidos; Efetuar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Realizar exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica; Promover o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para baixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade; Promover a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente; Coletar dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Fiscalização das obras e serviços tais como ligações prediais de água e esgoto, fossas, instalações de tanques, chuveiros. Fiscalizar e orientar e a limpeza e assepsia de caixa d'água e limpeza de terrenos. Visitar periodicamente estabelecimento de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimento comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios, tudo em conformidade com as normas da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade			
106	Nutricionista	40	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no Conselho da Classe.	01	R$ 1.530,00
107	Odontólogo	30	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CRO	01	R$ 1.785,00

			parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária. Executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.			
108	Psicopedagogo	40	Intervenção para a solução dos problemas de aprendizagem com enfoque nos indivíduos de instituições do ensino público bem como nos programas voltados a Assistencia Social; Utilização de métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; Apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; Consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia.	Curso Superior completo com especialização na área da psicopedagogia	02	R$ 1.530,00
109	Fisioterapeuta	40	Execução de métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, definir procedimentos fisioterápicos de acordo com prescrição médica e no caso de internados observando os prontuários para acompanhamento e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREFITO	01	R$ 1.530,00
110	Técnico de Nível Superior em Turismo	40	Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável; Levantar dados, junto a unidades organizacionais, relativos a processos e procedimentos utilizados; Estudar e analisar os dados levantados; Estimular o turismo social e o lazer que inclusive está previsto na	Curso superior completo com habilitação na área específica	C. R	R$ 1.530,00

			carta magna no capítulo II – dos direitos sociais, art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição; Elaborar Projetos Turísticos que promovam e incentive o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico que está previsto na Constituição Federal no artigo Art. 180. Elaborar "layout"; Estudar, analisar, propor, redefinir e implantar formulários e outros instrumentos administrativos; Incentivar à criatividade, às artes e às manifestações sociais e culturais, artesanais ou folclóricas, atingindo um número cada vez maior de pessoas; Elaborar Roteiros Turísticos; Acompanhar os Projetos Turísticos oriundos do Turismo nas entidades públicas envolvidas no processo, desde a operacionalização e execução; Realizar Eventos turísticos; Ministrar, Orientar, Executar os projetos sociais, cursos de capacitação, de oficinas pedagógicas e outros afins; Manter postura profissional, inclusive com ética e Moral; Executar tarefas correlatas.			
200	Agente Social	40	Realizar o atendimento, organizar as atividades e monitorar a participação dos atendidos; participar da elaboração do planejamento de atividades lúdicas e pedagógicas voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e acompanhar os atendidos inclusive em seus domicílios, tudo em consonância com os regulamentos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.	Ensino Médio Completo	01	R$ 816,00
201	Assistente Administrativo	40	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da Unidade; acompanhar Processos judiciais junto a cartórios e varas cíveis; localizar e entregar livros, auxiliando na procura dos temas; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como freqüência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; controlar e corrigir planilhas de produção; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de	Ensino Médio Completo	01	R$ 816,00

			avisos; receber e prestar contas de verbas de adiantamento; receber, controlar e distribuir material de consumo; relacionar e controlar bens patrimoniais; solicitar manutenção predial e de equipamentos; tirar cópias; atender telefones, anotar e transmitir recados, passar e receber fax; receber e abrir correspondências; redigir e digitar textos; preencher formulários, relatórios e outros documentos; verificar os pedidos de suprimentos recebidos e prazos de entrega; auxiliar nas pesquisas de mercado; controlar estoque mínimo e requisição de material; atualizar e manter arquivos organizados; verificar comprovantes e documentos relativos a pagamentos e outras transações financeiras; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; executar atividades administrativas em Unidades escolares, verificando documentos referentes às matrículas e transferências de alunos, atualizando prontuários e fichários, emitindo históricos, atestados escolares, instruções e avisos; acompanhar reuniões de trabalho; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, utilizando-se para todas as suas atividades dos formulários e sistemas operacionais de processamento de dados disponíveis na administração.			
202	Técnico em Administração	40	Realizar trabalhos administrativos da Instituição nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e de administração geral; Atender ao publico interno e externo; Preparar relatórios e planilhas de cálculos diversos; Elaborar documentos administrativos, tais como oficio, informação ou parecer técnico, memorandos, atas etc.; Secretariar as unidades; Orientar, instruir e proceder a tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos; Elaborar levantamentos de dados e informações; Participar de projetos na área administrativa ou outra; Participar de comissões e grupos de trabalhos, quando designado; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros similares; Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins e formulários; Elaborar estudos objetivando o aprimoramento de normas e métodos de trabalho; Proceder as operações micrográficas, seguindo normas técnicas; Arquivar sistematicamente documentos e microfilmes; Manter organizado e ou	Ensino médio completo	03	R$ 918,00

			atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Receber, conferir, armazenar, controlar e entregar produtos, materiais e equipamentos no almoxarifado ou em outro local; Auxiliar na manipulação de medicamentos, sob supervisão; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos equipamentos e ambiente de trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
203	Técnico em Enfermagem	40	Prestar assistência ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; participar de programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares previstas no Programa de Saúde da Família; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade do Programa de Saúde da Família; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro, tais como Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Urgência, Unidade de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro, tais como: preparo da pele para cirurgia; aspiração do trato respiratório; cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativo e troca de cadarço); cuidados e administração de dieta por sondas; remoção de sondas gástricas, entérica e vesical; controle e cuidados com Nutrição Parenteral Total (NPT); colocação de sonda retal; instalação de soro para irrigação vesical contínua; enema por colostomia; medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; retirada de drenos simples de vácuo; curativos em flebotomia, cateter subclávia, “shunt” arteriovenoso, diálise peritonial; punção intravenosa por cânula com mandril; executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; realizar o fechamento parcial do controle	Ensino médio completo e registro no COREM	01	R$ 918,00

			hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central (PVC); limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores, integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins.			
204	Auxiliar de Enfermagem	40 horas em Regime de plantão	Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Proceder a coleta de transmissões sangüíneas, efetuado os devidos registros; Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; Pesar e medir pacientes; Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulação e na alimentação; Auxiliar nos cuidados "post-morten"; Registrar as ocorrências relativas a doentes; Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; Preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; Zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuários pessoal do paciente; Auxiliar nos socorros de emergência, desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	Ensino médio completo e registro no COREM	03	R$ 688,50
300	Artífice de Construção	40	Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; realizar pinturas, reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas elétricas, hidráulicas e sanitárias; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.	Ensino fundamental completo + 2 anos de experiência comprovada ou curso profissionalizante com no mínimo 180 horas.	02	R$ 663,00
301	Auxiliar de Sala	40	Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal, auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem , auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as quando necessário, para o atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência, orientar os pais quantos à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia, levar ao	Ensino Fundamental Completo	04	R$ 561,00

			conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, executar tarefas afins.			
302	Eletricista Predial	40	Efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica das obras municipais, como luminárias e quadros centrais de energia; Levantar e preparar materiais elétricos necessários para realização dos serviços; Efetuar instalações ou modificações na rede, visando mantê-la em condições de uso; Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato	Ensino fundamental completo + 2 anos de experiência comprovada ou curso profissionalizante com no mínimo 180 horas.	01	R$ 816,00
303	Mecânico	40	Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamento de soldagem; recondicionar, substituir e adaptar peças; vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; Fazer solda elétrica ou oxigênio; Converter ou adaptar peças; Inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, bombas, máquinas e equipamentos rodoviários; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir, quando necessário, unidades e partes de automotores, magnetos, geradores e distribuidores; Esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais, ajustar anéis de segmento; Desmontar e montar caixas de mudanças; Recuperar e consertar hidrovácuos; Reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; Executar o chapeamento e pintura de veículos; Executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	Ensino Fundamental Completo + 2 anos de experiência comprovada ou curso profissionalizante com no mínimo 180 horas.	01	R$ 816,00
400	Motorista I	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série e CNH “C”	03	R$ 663,00

			defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.			
401	Motorista II	40	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergências; Zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série e CNH “D”	01	R$ 688,50
500	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; abrir valas; efetuar limpeza de terrenos e vias públicas, inclusive a capina; efetuar a coleta e depósito em local apropriado de resíduos sólidos domésticos; aplicar asfalto em vias públicas conforme espessura especificada; distribuir e efetuar reparos em ferramentas; efetuar serviços de apoio na montagem de eventos; lavar, limpar e lubrificar veículos; preparar e operar máquinas martelete e compactador; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências; atuar em atividades de manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público auxiliando mecânicos, eletricistas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros; efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó,	Alfabetizado	10	R$ 510,00

			encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros. Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; Preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins.			

C.R. = Cadastro Reserva

ANEXO II
QUADRO ESPECIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, SALÁRIO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Código	***Cargo***	***Carga horária semanal***	***Atribuições***	***Requisitos***	***Quant.***	***Remuneração***
111	Fisioterapeuta	40	Execução de métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, definir procedimentos fisioterápicos de acordo com prescrição médica e no caso de internados observando os prontuários para acompanhamento e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	Curso superior completo com habilitação na área específica e registro no CREFITO	01	R$ 1.530,00
112	Nutricionista	40	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde. Supervisionar o armazenamento,	Curso superior completo com habilitação na	01	R$ 1.530,00

			analisar amostras dos produtos de alimentação a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios; responsável pelo programa de alimentação da rede de saúde pública, executar trabalhos de conscientização coletiva sobre alimentação saudável, e todo o disposto em sua regulamentação profissional.	área específica e registro no Conselho da Classe.		
304	Agente Comunitário de Saúde	40	Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva e prevenção de doenças e controles de vetores e zoonoses, através de visitas domiciliares de orientação, cuidados e ações de combate a doenças em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Saúde, especialmente para o Programa Saúde da Família	Ensino Fundamental Completo – PSF Central	07	R$ 688,50

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR
Todas as categorias

20 questões de Português com o seguinte conteúdo:
Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafos. Sílaba: divisão silábica e tonicidade. Ortografia: emprego de letras, emprego do hífen, acentuação gráfica, acentuação dos verbos ter, vir, crer, dar, ler, ver e seus compostos. Formação das palavras: derivação, composição. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Significação das Palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classes Gramaticais. Frase, oração, período. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Crase. Colocação pronominal. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Problemas gerais da língua culta: por que/porque/por quê/porquê; onde/aonde; mas/mais; mau/mal; que/quê; a/há; demais/de mais; a par/ao par; acerca de/há cerca de; afim/a fim; senão/se não; na medida em que/à medida que.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
CARGO: ADMINISTRADOR
20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
Estratégia e Planejamento. A Administração: significado e perspectivas. Processos associados: formação de estratégia, análise, formulação, formalização, decisão e implementação. Implementação de ações planejadas. Metas estratégicas e resultados pretendidos. Indicadores de desempenho. Ferramentas de análise: interna e externa. Perspectiva temporal: Aprendizagem (passada), ação (presente), antecipação (futuro). Gestão de Pessoas: Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. O processo de mudanças, comprometimento e desempenho. Liderança e integridade. Educação corporativa. Avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial. Sistemas de recompensas. Relações trabalhistas e sindicalismo. RH e os programas de qualidade. Gestão por competências na administração pública. Avaliação de desempenho por habilidade com foco em competências. Desafios e perspectivas da Administração Pública Contemporânea. Comunicação: Relações com clientes internos e externos. Excelência no atendimento a clientes. Comunicação interna eficaz e integração organizacional. Comunicação externa estratégica e imagem organizacional. Operações: Modelagem e análise de processos de trabalho. Projetos. Projetos como instrumento de ação estratégica. Gerência de projetos. Indicadores - formulação e sistematização. Gestão de materiais e patrimônio. Gestão de frota de veículos. Planejamento operacional e sistemas automatizados de gestão de recursos organizacionais. Noções de logística. Juros simples e compostos: Capitalização e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Princípios e Ferramentas da Qualidade Total.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
CARGO: CONTABILISTA
20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
1. Contabilidade Geral: Conceitos básicos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações

patrimoniais. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Demonstrações Contábeis. Operações com Mercadorias. Ativo Imobilizado. Estudo de Fatos Contábeis Complexos. Relatórios Contábeis. Demonstrações Financeiras. Estrutura do Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa. Análise de Custos. Custos para gerenciamento e controle. Custos para decisão. **2. Contabilidade Pública**: Objeto, Regime e Aplicação da Contabilidade Pública. Legislação da Contabilidade Pública (Lei n. 4.320/1964, IN 08 da STN, Portaria STN n. 467, de 2009, Portaria n. 448 da STN, de 2002, Portaria n. 03, Conjunta STN/SOF, de 2008, Portaria n. 02, Conjunta STN/SOF, de 2009). Princípios fundamentais de Contabilidade aplicados ao Setor Público. Patrimônio; Gestão; Orçamento; Créditos Suplementares; Execução Orçamentária da Receita; Execução Orçamentária da Despesa; Variações Patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Dívida Fundada; Dívida Flutuante; Regime de Adiantamentos.

CARGO: ENFERMEIRO

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

●Deontologia, Leis que regulamentam o exercício profissional. Código de ética da enfermagem. ●Evolução da Política de Saúde, Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; (Leis Orgânicas, Constituição, Normas Operacionais) Políticas de saúde. Humanização – Humaniza-SUS; Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde, Programa/Estratégia de Saúde da Familia, Assistência Domiciliar Saúde coletiva. ● Sistema de Informações em Saúde. ●Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsória. Cadeia Epidemiológica da transmissão das Doenças. Vigilância Sanitária; Métodos de Desinfecção, Esterilização e limpeza. ●Anatomia e fisiologia humanas; Sistema circulatório (sangüíneo e linfático). Sistema nervoso central, periférico e autônomo. Órgãos dos sentidos. Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema endócrino. Sistema tegumentar. ●Fundamentos de Enfermagem (Conhecimentos/Princípios que fundamentam as técnicas e os procedimentos de Enfermagem), curativos, sondagens enteral e gástrica, cateterismo vesical e venoso, administração de medicamentos, enema e enteróclise. ● Processo e diagnóstico em Enfermagem (Sistematização da Assistência de Enfermagem). Consulta de Enfermagem. ●Doenças transmissíveis DSTs, HIV, Tuberculose, Hanseníase, hepatites. ●Imunização, PNI (Programa Nacional de Imunização), Indicação/Contra-indicação, doses, vias de administração, efeitos colaterais de Imunobiológicos. Conservação de Imunobiológicos/ Rede de Frio. Cobertura Vacinal. Profilaxia da Raiva Humana, Doenças previníveis por imunização. ●Neonatologia; Normalidades, anormalidades e patologias do recém-nascido. ●Saúde da criança; Crescimento e desenvolvimento da criança e suas variações, avaliação do crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor, principais problemas do desenvolvimento neuropsicomotor. Problemas ambulatoriais mais freqüentes: Infecções respiratórias agudas, verminoses, dermatopatias, Diarréia / Desidratação / TRO. Prevenção de acidentes na infância. Aleitamento materno. ● Saúde da mulher; Assistência ao Pré- natal, parturiente e puérpera, patologias ginecológicas e obstétricas.Sífilis na gestante/parceiro, tratamento e acompanhamento. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Climatério, Prevenção ao Câncer Cérvico Uterino e de Mamas. Auto exame das mamas. Aleitamento Materno. ●Enfermagem em Psiquiatria; saúde e doença mental, assistência psiquiátrica, Principais sinais e sintomas nos transtornos mentais. ●Assistência de enfermagem em atendimento de urgência/ emergência. ● Enfermagem em clínica médica, Hipertesão, diabetes, sinais e sintomas mais comuns nas diferentes patologias dos sistemas respiratório, cárdio-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético. Intoxicaçao exógena, moléstias infecto-contagiosas mais comuns e técnicas de isolamento. ●Enfermagem em clínica cirúrgica. nas diferentes patologias. cirúrgicas dos sistemas: respiratório, cárdio-vascular, hematológico, digestivo, urinário, nervoso, endócrino, tegumentos e músculo-esquelético. • Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou terminal. ●Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). ● nutrição e dietoterapia, noções de Farmacologia.

CARGO: MÉDICO – CLINICO GERAL

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Aparelho Circulatório: Insuficiência Cardíaca Esquerda e Global, Choque - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Lesões Valvulares, Doenças Reumáticas, Angina Pectoris e Síndrome Intermediária, Arritmias Cardíacas, Miocardiopatias, Aneurisma de Aorta e Aneurismas Periféricos, Doença Venosa Periférica; Aparelho Respiratório: Asma e Enfisema Pulmonar, Bronquite Crônica, Bronquiectasia, Neoplasia Pulmonar, Pneumonias, Tuberculose e Paracoccidioidomicose, Derrame Pleural, Síndrome de Apnéa do Sono; Doenças Renais: Síndrome Nefrótica, Hipertensão Arterial, Obstrução do Trato Urinário, Litíase Renal, Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Infecção do Trato Urinário; Doenças Gastrointestinais: Hemorragia Gastrointestinal, Diarréia, Gastrite e Úlcera Péptica, Doença Diverticular, Pancreatite Aguda e Crônica, Icterícia - Diagnóstico Diferencial, Hepatite Aguda e Crônica, Cirrose Hepática, Litíase Biliar, Neoplasias do Fígado, Neoplasias do Estômago, Neoplasias do Colo; Hematologia: Anemias - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Leucemias, Linfomas, Interpretação do Hemograma; Endocrinologia: Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Nódulos Tireoidianos - Diagnóstico Diferencial, Câncer de Tireóide, Insuficiência Adrenal, Síndrome de Cushing, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hirsutismo, Osteoporose, Obesidade - Diagnóstico Diferencial e Orientação Dietética, Hiperlipemias; Reumatologia: Artrite Reumatóide, Lupus Eritematoso, Polimiosites, Esclerodermia, Síndromes Musculoesqueléticas Associadas à Neoplasia, Bursites, Dor Lombar - Diagnóstico Diferencial e Tratamento; Doenças Infecciosas: Diagnóstico Diferencial da Síndrome Febril, Sinusites e Rinites, Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS, Parasitoses, Doenças Bacterianas, Viroses; Imunização; Doenças Neurológicas: Síndrome da Dor, Acidentes Vasculares Cerebrais, Epilepsia, Meningites, Neoplasias Cerebrais; Dermatologia: Micoses da Pele e Fâneros, Dermatites, Neoplasias de Pele; Hanseníase; Histórico e evolução da Saúde Pública . Sistema Único de Saúde - SUS.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Doenças bacterianas de interesse na saúde animal: etiologia, patogenia, sintomalogia, diagnóstico e tratamento. Doenças Viróticas de interesse na saúde animal: etiologia, patogenia, sintomalogia, diagnóstico e tratamento. Doenças parasitológicas de interesse na saúde animal: etiologia, patogenia, sintomalogia, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública: controle microbiológico, físico-químico e sanitário de produtos de origem animal. Principais zoonoses. Controle de Zoonoses - Animais peçonhentos e Animais que causam agravos à saúde. Ações de Vigilância Sanitária. Saneamento básico. Inspeção de produtos de origem animal. Perícia sobre acidentes,

doenças e exames sobre animais. Proteção ambiental (alterações ambientais). Normas técnicas de instalações e equipamentos para estabelecimentos de produtos de origem animal.

CARGO: NUTRICIONISTA

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Administração de unidades de alimentação e nutrição, administração e nutrição em saúde pública, anatomia, avaliação nutricional, bioestatística, biologia celular, bioquímica bromatologia, cultura teológica, desenvolvimento da comunidade, dietoterapia, educação nutricional, epidemiologia, farmacologia, fisiologia, fundamentos de antropologia, genética humana, higiene e vigilância sanitária de alimentos, histologia e embriologia, imunologia, introdução à nutrição, microbiologia, microbiologia de alimentos, nutrição clínica em pediatria, nutrição e dietética, nutrição e metabolismo, parasitologia, patologia, patologia da nutrição, psicologia, química, técnica dietética e tecnologia de alimentos

CARGO: ODONTÓLOGO

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Odontologia de Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark; Níveis de Aplicação, Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia.. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias, Farmacologia: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Odontopediatria. Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. Dentística. Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vicro: Indicações e contra-indicações Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedade. Indicações e técnicas de aplicação Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Histórico e evolução da Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS)

CARGO: PSICOPEDAGOGO

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

A Psicopedagogia e as pressuposições psicológicas da Educação. Métodos trabalhados na Psicopedagogia. O significado de Educação no nível Psicológico. A Psicologia da Educação e a identificação dos problemas da aprendizagem. O Psicopedagogo e o planejamento Educacional. As teorias psicogenéticas e o diagnóstico psicopedagógico. Educação no mundo contemporâneo: as exigências de um novo perfil de cidadão; tendências atuais da educação; novas demandas para a educação escolar e alternativas de atendimento; quem é o aluno brasileiro: perfil, expectativas; saberes e práticas voltadas para o desenvolvimento de interações sociais, capacidades cognitivas, afetivas, culturais e psicomotoras. Educação escolar e qualidade de ensino – diretrizes e fundamentos legais para a educação básica; a escola como efetivo espaço de aprendizagem e de socialização; proposta educacional e pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos; currículo e avaliação: as dimensões da avaliação institucional e do processo ensino-aprendizagem; a utilização das tecnologias educacionais a serviço da aprendizagem. Ação psicopedagógica - a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: O aprender - Como? O não aprender - Por quê? As perturbações na aprendizagem. Os problemas de aprendizagem. O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem. As questões da não aprendizagem. O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. A importância do diagnóstico. A ética na Psicopedagogia. O papel do Psicopedagogo nas relações com toda a comunidade escolar.

CARGO: Fisioterapeuta

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Cardiovascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses.

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM TURISMO

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:

Administração, agenciamento e transporte, alimentos e bebidas, animação e recreação, contabilidade de custos, cultura teológica, desenvolvimento local e turismo, ecoturismo, estatística, geografia do Brasil, geografia do turismo, geografia geral, história da arte e da cultura, história do Brasil, hospedagem, lazer e sociedade, legislação turística e ambiental, meio ambiente e turismo sustentável, mercadologia e marketing, patrimônio turístico histórico e cultural de MS, planejamento e organização do turismo, relações públicas e humanas, técnicas publicitárias, teoria geral do turismo, turismo em espaço rural.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CONHECIMENTO ESPECÍFICO

(Agente Social, Assistente Administrativo, Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)

10 Questões de Língua Portuguesa:

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e

expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque / porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

10 Questões de Matemática: Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória.

CARGOS: AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
20 questões de Conhecimento Específicos com o seguinte conteúdo:
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.; Conceitos básicos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; Principais aplicativos comerciais: Editor de texto (Word 2003), planilhas eletrônica (Excel 2003), geração de material escrito, visual e sonoro; Sistema Operacional Windows (XP, Windows 2000 e ME).

CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) Código de Ética de Enfermagem. Resolução COFEN nº 195/97. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988 Artigos 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde Lei 8080/90 e 8142/90. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Direitos da criança e do adolescente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia: noções de microbiologia e parasitologia, assepsia hospitalar. Métodos de desinfecção e esterilização, precauções universais. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, aspiração de secreções, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, balanço hidroeletrolítico, balanço hídrico, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, coleta de material para exames laboratoriais. Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal , cardiovascular, endócrino, esquelético; pré-trans e pós-operatório; urgências e emergências; terapia intensiva, hemodiálise. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama; doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente; doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarréia, desidratação, desnutrição, verminose,); distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais, esquelético, endócrino; doenças infecto- contagiosas; terapia intensiva; urgências e emergências (parada cárdio-respiratória, mordeduras, fraturas, choque elétrico, queimaduras, envenenamento, convulsão, afogamento, hemorragias, coma). Pré- trans e pós operatório. Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Notificação compulsória. Cuidados de enfermagem na oncologia: princípios gerais; cuidados básicos na utilização das principais armas terapêuticas (cirurgia, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia) .

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) Código de Ética de Enfermagem. Sistema Único de Saúde - SUS: a Constituição Federal de 1988 Artigos 196 a 200 e a Leis Orgânicas da Saúde Lei 8080/90 e 8142/90. Equipe de enfermagem. Prontuário do cliente. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Procedimentos de assepsia. Métodos de desinfecção e esterilização. Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, mecânica corporal, terapêutica medicamentosa, pressão venosa central, oxigenioterapia, alimentação, hidratação, curativo, cuidados com sondagens, drenagens, cuidados com as eliminações, bandagem, glicosúria, glicemia capilar, Cuidados de enfermagem ao adulto: afecções do sistema nervoso central, respiratório, gastrointestinal , cardiovascular, endócrino, esquelético; pré-trans e pós-operatório; urgências e emergências. Cuidados de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase à: prevenção do câncer colo-uterino e mama; doenças sexualmente transmissíveis e aids. Cuidados de enfermagem em pediatria: doenças prevalentes na infância (afecções respiratórias, diarréia, desidratação, desnutrição, verminose,). Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização. Cuidados de enfermagem com o paciente senil.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
(Artífice de Construção, Auxiliar de Sala, Eletricista Predial e Mecânico **)**

Prova de Português
20 questões com o seguinte conteúdo:
Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u.
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de **gênero** (Masculino e Feminino) e **número** (Singular e Plural) e **Grau** (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. **Concordância Nominal** (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e **Concordância Verbal** (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e

Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

Prova de Matemática
20 questões com o seguinte conteúdo:
- Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais.
- Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais.
Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais.
- Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, piâmides, connes e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.
- Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10.
- Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. Tangram.
- Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações.
- Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro)**, Massa** (Grama, quilograma, arroba e tonelada) **e Capacidade** (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. **Tempo:** Hora, Dia, Semana, Mês e Ano.
- Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três.
- Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. **- Equações e Inequações** de 1º e 2º graus.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
(Agente Comunitário de Saúde)

Prova de Português
10 questões com o seguinte conteúdo:
Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u.
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de **gênero** (Masculino e Feminino) e **número** (Singular e Plural) e **Grau** (Normal, Diminutivo e Aumentativo) das palavras. Emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, Modos e Conjugações Verbais. **Concordância Nominal** (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e **Concordância Verbal** (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Emprego das letras: r/rr, h, nh/lh, l/lh, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Regência nominal e verbal.

Prova de Matemática
10 questões com o seguinte conteúdo:
- Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico. Conjunto de números inteiros, ordinais e racionais.
- Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais.
Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais.
- Noções de Geometria: Sólidos geométricos: prisma, piâmides, connes e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.
- Operações com Números Naturais: Adição; subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10.
- Sentenças Matemáticas: Expressão com valor desconhecido. Tangram.
- Números Racionais: Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem. Frações ordinárias e decimais; operações com frações.

- Sistemas de Medidas: Comprimento (Metro; Quilômetro)**, Massa** (Grama, quilograma, arroba e tonelada) **e Capacidade** (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. **Tempo:** Hora, Dia, Semana, Mês e Ano.
- Situações-Problema Simples: adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três.
- Sistema monetário brasileiro: Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda. **- Equações e Inequações** de 1º e 2º graus.

20 questões de Conhecimento Específico com o seguinte conteúdo:
O processo saúde-doença:- influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança;- o papel da família.Saúde da criança:- aspectos básicos do crescimento e desenvolvimento; - aleitamento materno - benefícios; - imunização (calendário de vacinas). Saúde da Mulher:- cuidados básicos com a gravidez, o parto e puerpério;- planejamento familiar;- prevenção do câncer de mama e de colo uterino.Saúde do Idoso:- doenças e agravos mais comuns;- cuidados básicos.Saúde do Adolescente:- aspectos educativos. Saúde Bucal:- cuidados básicos; papel do agente de saúde. Noções tuberculose e Hanseníase, visita domiciliar, noções básicas de alimentação e fator de risco de diabetes e hipertensão arterial.

Referências Bibliográficas - Prova de Conhecimentos Específicos
Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.
O trabalho do Agente Comunitário de Saúde
Brasília/DF. 3ª edição. 2000.

Ministério da Saúde/FUNASA.
Atendimento Integrado à Saúde e Desenvolvimento da Criança.
Brasília/DF. 1994.

Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde/Coordenação Nacional de DST/AIDS.
Aprendendo sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis.
Brasília/DF. 2000.

Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.
Tuberculose: Informações para Agentes Comunitários de Saúde.
Brasília/DF. 2000.

Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.
Hanseniase: Informações para Agentes Comunitários de Saúde.
Brasília/DF. 2000.

Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.
Dengue: é fácil prevenir. Informações para Agentes Comunitários de Saúde.
Brasília/DF. 2000.

Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde.
Direitos Humanos e Violência Intrafamiliar. Informações para Agentes Comunitários de Saúde.
Brasília/DF. 2001.''

CARGOS COM EXIGIBILIDADE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª Série
(Motorista I e Motorista II)

Prova de Português
20 questões com o seguinte conteúdo
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos.Tempos, modos e conjugações verbais. **Concordância Nominal** (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e **Concordância Verbal** (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z. Gramática no contexto Morfológico e Sintático; Semântico e Discursivo: Fonética e Fonologia (fonema, sílaba e ortofonia); Frase, Oração e Período.

Prova de Matemática
20 questões com o seguinte conteúdo:

- Números Naturais e Ordinais: comparação e ordenação. Raciocínio Lógico.
- Sistemas de numeração decimal: Ordens e Classes (Números maiores que 10.000; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais.
Uso da Calculadora. Tratamento da informação: Tabelas e Gráficos. Conjunto de números inteiros e racionais.

- **Noções de Geometria:** Sólidos geométricos: prisma, piâmides, connes e cilindros. Segmento de reta : Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Ângulos e Polígonos: Idéia, Medida e Tipos de ângulos; Noção de polígono; Triângulos; Quadriláteros. Relação entre as quantidades de vértices, arestas e faces de poliedros.
- **Operações com Números Naturais:** Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses, colchetes e chaves: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores. Aproximações e estimativas. Agrupamentos e Trocas na base 10.
- **Sentenças Matemáticas:** Expressão com valor desconhecido. Tangram.
- **Números Racionais:** Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades. Porcentagem. Tabelas e Gráficos. Adição, subtração e Multiplicação de Números. Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos. Adição, Subtração e Multiplicação de números racionais na forma decimal. Divisão de números naturais, com quociente racional, representado na forma decimal. Potenciação e Radiciação. Porcentagem.
- **Sistemas de Medidas: Comprimento** (Metro; Quilômetro)**, Massa** (Grama, quilograma, arroba e tonelada) **e Capacidade** (Litro). Perímetros de figuras planas. Medidas de Superfície: área e Volume. **Tempo:** Hora, Dia, Semana, Mês e Ano.

- **Situações-Problema Simples:** adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Propriedades da Multiplicação. Regra de três simples.
- **Sistema monetário brasileiro:** Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda.

ALFABETIZADO
Cargos: (Auxiliar de Serviços Gerais)

20 questões de Português com o seguinte conteúdo:
Compreensão de diferentes gêneros textuais. Interpretar informações nos diferentes gráficos. Estrutura, Formação e Significação das palavras. Vogais e Consoantes; da palavra. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica. Crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação. Classificação, flexão de gênero (Masculino e Feminino) e número (Singular e Plural) e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Sinônimo e Antônimo. Diminutivo e Aumentativo da Palavra. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos.Tempos, modos e conjugações verbais. **Concordância Nominal** (artigo e substantivo; substantivo e adjetivo) e **Concordância Verbal** (sujeito e predicado). Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; mal/mau. SC, XC, Ç, X, S, Z.

20 questões de Matemática com o seguinte conteúdo:
- **Números Naturais:** comparação e ordenação.
- **Sistemas de numeração decimal:** ordens e classes; números pares e ímpares; numeração ordinal; sistema de numeração romano. Antecessor e Sucessor dos Numerais.
- **Noções de Geometria:** Sólidos geométricos; Linhas abertas e fechadas; Reta; Semi-reta; Segmento de reta.
- **Sistema monetário brasileiro:** Unidade monetária: real; Cédulas e moedas. Comércio: compra e venda.
- **Operações com Números Naturais:** Adição; Subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas, com o uso dos sinais de associação, parênteses: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e Divisores.
- **Ângulos e Polígonos:** Idéia, Medida e Tipos de ângulos. Noção de polígono. Triângulos. Quadriláteros.
- **Sentenças Matemáticas:** Expressão com valor desconhecido.
- **Números Racionais:** Representação fracionária: Ideia e Tipos de fração; Números Mistos; Comparação de frações; Frações equivalentes. Operações com frações; Fração de quantidades.
- **Medidas de Tempo:** Hora, Dia, Semana, Mês e Ano.
- **Números Racionais:** Representação Decimal: Noção e operação com Décimos, Centésimos e Milésimos.
- **Medidas de Comprimento** (Metro)**, Massa** (Grama) **e Capacidade** (Litro).
- **Situações-Problemas Simples:** adição, Subtração, Multiplicação e Divisão.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9C0A0389



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				LIQUIDAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.523.000,00	33.573.000,00	2.337.317,33	30.921.309,69	7.539.676,91	30.567.527,44	100,00 %	91,05 %	3.005.472,56
Legislativa	1.478.000,00	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	4,58 %	100,00 %	0,00
Ação Legislativa	1.478.000,00	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	1.399.170,67	4,58 %	100,00 %	0,00
Judiciária	294.000,00	279.780,00	29.302,29	276.162,86	56.902,29	276.162,86	0,90 %	98,71 %	3.617,14
Ação Judiciária	50.000,00	39.800,00	0,00	39.782,69	0,00	39.782,69	0,13 %	99,96 %	17,31
Administração Geral	244.000,00	239.980,00	29.302,29	236.380,17	56.902,29	236.380,17	0,77 %	98,50 %	3.599,83
Administração	6.013.500,00	6.978.523,33	758.737,51	6.743.743,62	1.464.172,22	6.570.248,11	21,49 %	94,15 %	408.275,22
Planejamento e Orçamento	710.000,00	851.450,00	79.011,98	842.154,40	267.013,78	746.299,09	2,44 %	87,65 %	105.150,91
Administração Geral	4.537.500,00	5.476.803,33	689.907,34	5.279.782,82	1.054.970,03	5.215.378,12	17,06 %	95,23 %	261.425,21
Ordenamento Territorial	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Formação de Recursos Humanos	32.000,00	5.900,00	428,00	5.890,50	428,00	5.890,50	0,02 %	99,84 %	9,50
Administração de Receitas	433.000,00	315.770,00	-20.504,50	292.761,38	53.840,00	279.525,88	0,91 %	88,52 %	36.244,12
Comunicação Social	254.000,00	328.600,00	9.894,69	323.154,52	87.920,41	323.154,52	1,06 %	98,34 %	5.445,48
Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Segurança Pública	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.142.000,00	1.323.250,00	183,87	1.017.771,30	314.912,08	1.017.771,30	3,33 %	76,91 %	305.478,70
Assistência ao Idoso	28.000,00	22.000,00	-5.078,68	10.463,09	6.846,14	10.463,09	0,03 %	47,56 %	11.536,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	571.000,00	575.010,00	31.542,27	463.947,75	121.090,41	463.947,75	1,52 %	80,69 %	111.062,25
Assistência Comunitária	393.000,00	536.990,00	-61.777,19	354.113,53	141.598,67	354.113,53	1,16 %	65,94 %	182.876,47
Alimentação e Nutrição	150.000,00	189.250,00	35.497,47	189.246,93	45.376,86	189.246,93	0,62 %	100,00	3,07

								%	
Saúde	6.960.000,00	6.960.000,00	402.060,21	6.808.097,17	1.213.086,74	6.714.618,81	21,97 %	96,47 %	245.381,19
Atenção Básica	6.496.000,00	6.816.294,78	443.899,56	6.674.859,50	1.185.520,68	6.581.381,14	21,53 %	96,55 %	234.913,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	318.000,00	924,00	0,00	924,00	0,00	924,00	0,00 %	100,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	5.333,04	-4.394,03	2.854,24	0,00	2.854,24	0,01 %	53,52 %	2.478,80
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	137.448,18	-37.445,32	129.459,43	27.566,06	129.459,43	0,42 %	94,19 %	7.988,75
Trabalho	72.000,00	24.000,00	2.918,80	7.987,99	4.118,80	7.987,99	0,03 %	33,28 %	16.012,01
Fomento ao Trabalho	72.000,00	24.000,00	2.918,80	7.987,99	4.118,80	7.987,99	0,03 %	33,28 %	16.012,01
Educação	8.098.000,00	8.008.687,00	1.012.641,35	7.315.204,68	1.504.854,18	7.279.310,17	23,81 %	90,89 %	729.376,83
Ensino Fundamental	6.209.000,00	6.107.209,00	715.953,38	5.577.105,58	1.128.166,77	5.541.211,07	18,13 %	90,73 %	565.997,93
Ensino Profissional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Ensino Infantil	1.796.000,00	1.847.524,00	287.535,17	1.687.007,08	367.534,61	1.687.007,08	5,52 %	91,31 %	160.516,92
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	13.954,00	1.961,08	12.275,15	1.961,08	12.275,15	0,04 %	87,97 %	1.678,85
Educação Especial	45.000,00	40.000,00	7.191,72	38.816,87	7.191,72	38.816,87	0,13 %	97,04 %	1.183,13
Cultura	477.500,00	833.754,00	21.089,08	782.750,70	157.158,58	782.750,70	2,56 %	93,88 %	51.003,30
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	15.430,00	-2.451,70	12.927,37	0,00	12.927,37	0,04 %	83,78 %	2.502,63
Difusão Cultural	461.500,00	818.324,00	23.540,78	769.823,33	157.158,58	769.823,33	2,52 %	94,07 %	48.500,67
Direitos da Cidadania	930.000,00	853.770,00	127.503,47	821.221,57	197.212,00	821.221,57	2,69 %	96,19 %	32.548,43
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	925.000,00	853.770,00	127.503,47	821.221,57	197.212,00	821.221,57	2,69 %	96,19 %	32.548,43
Urbanismo	2.681.000,00	3.407.295,00	-1.540.945,59	3.125.811,40	512.720,81	3.089.897,53	10,11 %	90,68 %	317.397,47
Infra Estrutura Urbana	2.156.000,00	2.915.709,00	-1.534.525,19	2.672.687,65	460.288,61	2.636.773,78	8,63 %	90,43 %	278.935,22
Serviços Urbanos	525.000,00	491.586,00	-6.420,40	453.123,75	52.432,20	453.123,75	1,48 %	92,18 %	38.462,25
Habitação	355.000,00	355.000,00	-60.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	355.000,00
Habitação Urbana	355.000,00	355.000,00	-60.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	355.000,00
Saneamento	205.000,00	154.600,00	-7.700,00	154.481,33	70.508,30	154.481,33	0,51 %	99,92 %	118,67
Saneamento Básico Urbano	205.000,00	154.600,00	-7.700,00	154.481,33	70.508,30	154.481,33	0,51 %	99,92 %	118,67
Gestão Ambiental	104.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	21.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	104.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	21.000,00
Agricultura	454.000,00	240.340,00	48.521,26	239.359,69	60.910,01	239.359,69	0,78 %	99,59 %	980,31
Administração Geral	244.000,00	204.340,00	40.521,26	203.397,74	46.426,93	203.397,74	0,67 %	99,54 %	942,26
Promoção da Produção Vegetal	37.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,03 %	100,00 %	0,00
Abastecimento	173.000,00	28.000,00	0,00	27.961,95	6.483,08	27.961,95	0,09 %	99,86 %	38,05
Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comércio e Serviços	37.000,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00 %	100,00 %	0,00
Turismo	37.000,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00 %	100,00 %	0,00
Transporte	2.815.000,00	1.733.000,00	34.738,96	1.643.054,62	454.610,88	1.628.054,62	5,33 %	93,94 %	104.945,38

Transporte Rodoviário	2.815.000,00	1.733.000,00	34.738,96	1.643.054,62	454.610,88	1.628.054,62	5,33 %	93,94 %	104.945,38
Desporto e Lazer	187.000,00	157.450,00	43.893,13	155.629,99	44.513,13	155.629,99	0,51 %	98,84 %	1.820,01
Desporto Comunitário	171.000,00	157.450,00	43.893,13	155.629,99	44.513,13	155.629,99	0,51 %	98,84 %	1.820,01
Lazer	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Encargos Especiais	805.000,00	442.900,00	66.182,32	430.382,10	84.826,22	430.382,10	1,41 %	97,17 %	12.517,90
Serviço da Dívida Interna	805.000,00	442.900,00	66.182,32	430.382,10	84.826,22	430.382,10	1,41 %	97,17 %	12.517,90
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	400.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	33.523.000,00	33.573.000,00	2.337.317,33	30.921.309,69	7.539.676,91	30.567.527,44	100,00 %	91,05 %	3.005.472,56

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador CRC/MS 2.483

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B3C13A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.655.182,81	16,87 %	30.573.200,51	91,20 %	2.949.799,49
RECEITAS CORRENTES	33.266.000,00	33.266.000,00	6.153.455,02	18,50 %	30.744.479,82	92,42 %	2.521.520,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.800.000,00	2.800.000,00	575.300,58	20,55	2.811.270,11	100,40	-11.270,11

				%		%	
IMPOSTOS	2.575.000,00	2.575.000,00	563.363,68	21,88 %	2.676.226,46	103,93 %	-101.226,46
TAXAS	215.000,00	215.000,00	10.749,22	5,00 %	124.068,63	57,71 %	90.931,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	1.187,68	11,88 %	10.975,02	109,75 %	-975,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	69.315,85	13,86 %	437.442,98	87,49 %	62.557,02
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	500.000,00	500.000,00	69.315,85	13,86 %	437.442,98	87,49 %	62.557,02
RECEITA PATRIMONIAL	155.000,00	155.000,00	24.277,37	15,66 %	126.344,80	81,51 %	28.655,20
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	155.000,00	24.277,37	15,66 %	126.344,80	81,51 %	28.655,20
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	50,00	0,33 %	10.600,00	70,67 %	4.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.982.000,00	28.982.000,00	5.445.246,88	18,79 %	27.053.632,89	93,35 %	1.928.367,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.087.000,00	28.087.000,00	5.345.246,88	19,03 %	26.672.940,89	94,97 %	1.414.059,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	895.000,00	895.000,00	100.000,00	11,17 %	380.692,00	42,54 %	514.308,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	814.000,00	814.000,00	39.264,34	4,82 %	305.189,04	37,49 %	508.810,96
MULTAS E JUROS DE MORA	49.000,00	49.000,00	8.996,76	18,36 %	64.781,41	132,21 %	-15.781,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	337,83	2,25 %	10.688,63	71,26 %	4.311,37
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.000,00	525.000,00	28.559,07	5,44 %	220.606,92	42,02 %	304.393,08
RECEITAS DIVERSAS	225.000,00	225.000,00	1.370,68	0,61 %	9.112,08	4,05 %	215.887,92
RECEITAS DE CAPITAL	4.235.000,00	4.235.000,00	198.328,81	4,68 %	3.452.153,65	81,51 %	782.846,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00 %	42.255,00	3,13 %	1.307.745,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00 %	42.255,00	3,13 %	1.307.745,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.880.000,00	2.880.000,00	198.328,81	6,89 %	3.409.898,65	118,40 %	-529.898,65
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.880.000,00	2.880.000,00	198.328,81	6,89 %	3.409.898,65	118,40 %	-529.898,65
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.978.000,00	-3.978.000,00	-696-.601,02	17,51 %	-3.623.432,96	91,09%	-354.-567,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.655.182,81	16,87 %	30.573.200,51	91,20 %	2.949.799,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
		0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.655.182,81	16,87 %	30.573.200,51	91,20 %	2.949.799,49
DÉFICIT (VI)	-	-		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.523.000,00	33.523.000,00	5.655.182,81	16,87 %	30.573.200,51	91,20 %	2.949.799,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.024.222,08		-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	1.024.222,08		-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00		-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA						LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f) = (d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.523.000,00	50.000,00	33.573.000,00	2.337.317,33	30.921.309,69	7.539.676,91	30.567.527,44	91,05 %	3.005.472,56
DESPESAS CORRENTES	27.023.500,00	381.530,97	27.405.030,97	3.873.770,02	25.853.352,53	6.775.219,22	25.693.581,51	93,75 %	1.711.449,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.911.000,00	-171.028,08	15.739.971,92	3.967.490,35	15.259.178,35	3.973.358,35	15.259.178,35	96,95 %	480.793,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	205.000,00	-160.000,00	45.000,00	-1.294,13	32.994,31	4.777,09	32.994,31	73,32 %	12.005,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.907.500,00	712.559,05	11.620.059,05	-92.426,20	10.561.179,87	2.797.083,78	10.401.408,85	89,51 %	1.218.650,20
DESPESAS DE CAPITAL	6.099.500,00	-331.530,97	5.767.969,03	-1.536.452,69	5.067.957,16	764.457,69	4.873.945,93	84,50 %	894.023,10
INVESTIMENTOS	5.498.500,00	-128.430,97	5.370.069,03	-1.603.929,14	4.670.569,37	684.408,56	4.476.558,14	83,36 %	893.510,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	-202.100,00	397.900,00	67.476,45	397.387,79	80.049,13	397.387,79	99,87 %	512,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII +	**33.523.000,00**	**50.000,00**	**33.573.000,00**	**2.337.317,33**	**30.921.309,69**	**7.539.676,91**	**30.567.527,44**	**91,05**	**3.005.472,56**

IX)								**%**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**33.523.000,00**	**50.000,00**	**33.573.000,00**	**2.337.317,33**	**30.921.309,69**	**7.539.676,91**	**30.567.527,44**	**91,05 %**	**3.005.472,56**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**5.673,07**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**33.523.000,00**	**50.000,00**	**33.573.000,00**	**2.337.317,33**	**30.921.309,69**	**7.539.676,91**	**30.573.200,51**	**91,06 %**	**2.999.799,49**

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:36337F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	169.571,34	0,00	152.700,74	16.870,60	26.239,32	510.819,83	0,00	498.551,83	38.507,32
EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	731,50	0,00	731,50	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00

PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	4.360,69	0,00	4.160,00	200,69	0,00	4.397,30	0,00	0,00	4.397,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.756,62	0,00	26.942,36	1.814,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	8.600,00	0,00	7.800,00	800,00	0,00	232,50	0,00	232,50	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	134.918,71	0,00	134.918,71	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	902,00	0,00	902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	71.262,14	0,00	60.255,99	11.006,15	0,00	869,47	0,00	869,47	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	53.843,39	0,00	51.108,89	2.734,50	26.239,32	121.535,16	0,00	113.664,46	34.110,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FI	0,00	315,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.666,69	0,00	247.666,69	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**169.571,34**	**0,00**	**152.700,74**	**16.870,60**	**26.239,32**	**510.819,83**	**0,00**	**498.551,83**	**38.507,32**

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CD5F0E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CRONOGRAMA FINANCEIRO 2011

NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	2.830.257	3.251.862	3.533.371	3.301.925	3.215.155	2.955.442	3.202.832	3.485.460	3.130.495	3.612.520	3.529.601	4.301.079	40.350.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	434.494	527.815	796.579	365.716	348.020	324.413	558.966	540.035	549.262	662.845	538.823	576.632	6.223.600
IMPOSTOS	219.910	283.219	633.896	237.626	283.050	261.385	442.294	434.367	417.241	455.932	380.803	390.277	4.440.000
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	78.518	113.751	471.641	141.666	170.783	175.891	231.314	206.484	84.324	233.637	93.246	154.745	2.156.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana	15.486	62.131	294.666	39.137	33.128	24.429	24.751	23.985	11.378	28.622	9.861	8.526	576.100
Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	5.420	11.926	79.726	12.970	13.417	4.641	3.703	4.990	2.695	16.512	4.956	1.044	162.000

Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	10.066	50.205	214.940	26.167	19.711	19.788	21.048	18.995	8.683	12.110	4.905	7.482	414.100
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	22.166	33.775	62.337	21.913	50.591	30.007	53.476	46.596	44.805	86.616	42.004	89.014	583.300
Imposto de Renda R. nas F. s/ Rendimentos do Trabalho	22.166	33.775	62.337	21.913	50.591	30.007	53.476	46.596	44.805	86.616	42.004	89.014	583.300
Imposto s/ Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis	40.866	17.845	114.638	80.616	87.064	121.455	153.087	135.903	28.141	118.399	41.381	57.205	996.600
Imposto sobre a Produção e a Circulação	141.392	169.468	162.255	95.960	112.267	85.494	210.980	227.883	332.917	222.295	287.557	235.532	2.284.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.392	169.468	162.255	95.960	112.267	85.494	210.980	227.883	332.917	222.295	287.557	235.532	2.284.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	141.392	169.468	162.255	95.960	112.267	85.494	210.980	227.883	332.917	222.295	287.557	235.532	2.284.000
TAXAS	214.584,00	244.596,00	162.683,00	128.090,00	64.970,00	63.028,00	116.672,00	105.668,00	132.021,00	206.913,00	158.020,00	186.355,00	1.783.600
Taxas de Poder de Polícia	211.379,00	241.579,00	160.135,00	123.286,00	59.876,00	60.698,00	112.813,00	102.412,00	129.469,00	201.465,00	151.789,00	181.599,00	1.736.500
Taxa de Serviços Administrativos	787,00	2.999,00	668,00	755,00	1.097,00	567,00	449,00	965,00	877,00	329,00	692,00	815,00	11.000
Taxa de Licença para o Funcionamento de Estabelecimentos Com, Ind e Prest de Serviços46.844,00		103.902,00	23.709,00	11.617,00	6.880,00	5.723,00	7.493,00	3.959,00	2.586,00	5.874,00	6.411,00	3.002,00	228.000
Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	-	7,00	9,00	25,00	83,00	143,00	72,00	195,00	-	-	12,00	454,00	1.000
Taxa de Licença para Execução de Obras	-	249,00	-	140,00	186,00	46,00	52,00	-	-	-	327,00	-	1.000

Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	163.748	134.422	135.749	110.749	51.630	54.219	104.747	97.293	126.006	195.262	144.347	177.328	1.495.500
Taxa do Balneário Municipal	97.688	75.468	24.785	29.958	4.133	4.252	14.264	24.049	37.770	65.272	39.939	79.222	496.800
Taxa de Visitação das Grutas	66.060	58.954	110.964	80.791	47.497	49.967	90.483	73.244	88.236	129.990	104.408	98.106	998.700
Taxas de Prestação de Serviços	3.205,00	3.017,00	2.548,00	4.804,00	5.094,00	2.330,00	3.859,00	3.256,00	2.552,00	5.448,00	6.231,00	4.756,00	47.100
Taxa de Expediente											500,00	500,00	1.000
Taxa de Cemitérios									500,00	500,00	500,00	600,00	2.100
Taxa de Limpeza Pública	1.457,00	1.372,00	1.158,00	2.184,00	2.315,00	1.059,00	1.754,00	1.480,00	933,00	2.249,00	2.378,00	1.661,00	20.000
Outras Taxa pela Prestação de Serviços	1.748,00	1.645,00	1.390,00	2.620,00	2.779,00	1.271,00	2.105,00	1.776,00	1.119,00	2.699,00	2.853,00	1.995,00	24.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	71.382	123.140	115.450	68.594	171.489	124.430	113.446	160.884	110.358	162.864	131.854	226.109	1.580.000
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.825	67.492	65.689	68.594	65.435	67.636	70.054	119.227	66.856	123.762	87.186	179.244	1.000.000
Fundo de Investimento Social	17.393	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.767	223.800
Fundo de Investimento Social DL 2.105/2000	17.393	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.764	18.767	223.800
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.432	48.728	46.925	49.830	46.671	48.872	51.290	100.463	48.092	104.998	68.422	160.477	776.200
Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	1.432	48.728	46.925	49.830	46.671	48.872	51.290	100.463	48.092	104.998	68.422	160.477	776.200
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	52.557	55.648	49.761	-	106.054	56.794	43.392	41.657	43.502	39.102	44.668	46.865	580.000
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.557	55.648	49.761	-	106.054	56.794	43.392	41.657	43.502	39.102	44.668	46.865	580.000
RECEITAS	55.367	63.417	91.711	54.617	57.086	72.564	108.254	106.973	65.345	97.125	69.119	26.422	868.000

PATRIMONIAIS													
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.015	8.507	1.300	2.035	2.656	135	136	1.167	268	67	336	378	18.000
NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PREVISÃO
Alugueis	1.015	8.507	1.300	2.035	2.656	135	136	1.167	268	67	336	378	18.000
Outras receitas de Alugueis	1.015	8.507	1.300	2.035	2.656	135	136	1.167	268	67	336	378	18.000
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.352	54.910	90.411	52.582	54.430	72.429	108.118	105.806	65.077	97.058	68.783	26.044	850.000
Remuneração de Depósitos Bancários	16.633	14.615	27.094	19.534	29.411	18.892	39.539	28.571	22.546	19.913	20.208	26.044	283.000
Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	11.173	10.092	18.944	13.534	19.948	12.622	28.661	20.209	15.299	13.099	14.060	17.359	195.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	634	869	2.652	1.864	3.292	2.091	3.433	2.517	2.727	2.616	2.096	2.209	27.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	1.943	1.135	2.038	1.610	2.531	1.245	2.940	1.877	1.178	1.051	993	1.459	20.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	45	264	344	276	381	398	475	415	325	295	201	581	4.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	9	45	142	120	204	89	324	249	195	164	169	290	2.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	69	154	73	114	66	37	89	79	49	47	43	180	1.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	252	285	420	243	400	181	528	426	336	294	251	384	4.000
Remuneração de Depósitos Bancários - FMT	2.508	1.771	2.481	1.773	2.589	2.229	3.089	2.799	2.437	2.347	2.395	3.582	30.000
Remuneração dos Investimentos do RPPS - IPSMB	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	77.145	48.575	-	567.000
Remuneração dos	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	77.145	48.575	-	567.000

Investimentos do RPPS em Renda Fixa													
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	-	-	-	1.000	1.000	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	10.500
Receita de Produção Vegetal						1.000	1.000	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	10.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.220.908	2.475.725	2.400.013	2.726.827	2.588.377	2.374.006	2.320.231	2.489.122	2.360.789	2.647.418	2.713.890	3.326.694	30.644.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.220.908	2.475.725	2.397.613	2.722.927	2.584.477	2.370.106	2.317.831	2.473.722	2.343.889	2.630.018	2.694.990	3.307.794	30.540.000
Transferências da União	963.786	979.482	945.282	1.133.721	1.172.809	984.661	917.153	995.767	913.485	1.150.495	1.166.873	1.746.486	13.070.000
Participação na Receita da União	716.973	870.100	645.227	892.032	951.250	825.613	607.519	813.641	685.805	957.411	947.047	1.597.382	10.510.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	710.695	867.707	644.581	772.305	950.865	825.230	606.823	813.265	678.886	730.813	876.073	1.522.757	10.000.000
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	6.278	2.393	646	119.727	385	383	696	376	4.419	221.598	70.974	72.125	500.000
Transferências FEX - Auxilio Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500	5.000	-	2.500	10.000
Transferência da Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Naturais 7.138		7.352	7.605	6.978	7.835	8.019	8.037	7.350	7.502	7.697	7.012	7.475	90.000
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.138	7.352	7.605	6.978	7.835	8.019	8.037	7.350	7.502	7.697	7.012	7.475	90.000
Tranferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	153.260	52.346	203.656	159.225	140.772	78.380	235.654	104.137	142.157	110.089	138.167	82.157	1.600.000
Piso de Atenção Básica - PAB	20.202	20.202	20.202	20.202	20.202	20.203	20.203	20.203	20.203	20.203	27.693	20.282	250.000
Programa de Saúde da Familia	55.940	-	99.505	43.564	43.564	-	87.129	43.564	35.644	35.644	27.723	27.723	500.000
Programa Saúde	14.438	-	14.438	25.668	12.834	17.807	17.807	-	32.406	14.602	-	-	150.000

Bucal - PSB													
Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	10.959	-	21.188	10.229	10.229	10.229	10.229	10.229	9.498	9.498	7.295	10.417	120.000
Farmacêutica Básica	10.016	12.878	24.079	12.878	12.878	12.878	12.878	12.878	12.878	12.879	12.880	-	150.000
Epidemeologia e Controle de Doenças - ECD	33.526	2.003	16.072	29.422	14.711	-	70.145	-	14.265	-	44.350	5.506	230.000
Média e Alta Complexidade Ambulatorial	8.179	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	8.172	9.135	9.138	100.000
Convênio CEO	-	9.091	-	9.090	18.182	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	9.091	100.000
Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	65.983	18.282	38.766	47.704	28.588	28.589	20.360	25.504	32.912	30.398	22.171	10.743	370.000
Programa de Erradicação do Trabaqlho Infantil - PETI Jornada Ampliada	19.744	-	19.038	9.167	9.167	9.167	9.167	9.167	8.461	8.461	8.461	-	110.000
Programa Pestalozzi	1.667	-	1.667	833	833	833	833	833	833	833	835	-	10.000
NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PREVISÃO
Projeto Sentinela	16.457	-	8.228	16.457	8.229	8.229	-	5.143	13.257	10.743	2.514	10.743	100.000
Programa CEIS - Centro de Integração de Educação Infantil	12.255	12.255	-	10.947	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	-	61.000
Programa Indice Geral de Desenvolvimento	6.027	6.027	-	5.384	1.794	1.794	1.794	1.795	1.795	1.795	1.795	-	30.000
Programa PAIF	9.833	-	9.833	4.916	4.916	4.917	4.917	4.917	4.917	4.917	4.917	-	59.000
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE 16.266		27.236	45.862	23.616	40.197	39.893	41.416	40.968	40.942	40.733	48.309	44.562	450.000
Transferências do Salário Educação	16.266	27.236	15.862	15.950	17.531	17.227	18.749	18.301	18.275	19.350	23.858	21.395	230.000
Transferências											500	500	1.000

Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola													
Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	-	-	30.000	-	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	13.716	16.284	15.000	150.000
Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		-	-	7.666	7.666	7.666	7.667	7.667	7.667	7.667	7.667	7.667	69.000
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C n.º 87/96	4.166	4.166	4.166	4.166	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C n.º 87/96	4.166	4.166	4.166	4.166	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000
Transferências do Estados	810.112	988.530	964.956	1.063.368	914.636	911.713	948.669	971.680	952.090	961.103	994.247	988.896	11.470.000
Participação na Receita dos Estados	792.816	958.986	928.882	1.032.543	882.870	876.493	914.044	935.013	917.284	938.797	947.236	955.036	11.080.000
Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	692.472	670.340	822.134	848.351	792.311	808.217	808.768	861.571	848.390	847.802	886.406	883.238	9.770.000
Cota-Parte do IPVA	21.384	251.751	60.584	77.098	34.456	20.790	14.533	20.819	14.122	12.058	10.420	11.985	550.000
Cota-Parte do IPI Exportação	249	-	-	6.628	-	-	6.633	-	-	7.757	-	8.733	30.000
Cota-Parte do FUNDERSUL	45.399	36.895	46.164	67.226	56.103	47.486	55.699	52.623	54.772	36.143	50.410	51.080	600.000
Cota-Parte da Contribuição de Intervensão do Domínio Econômico	33.312	-	-	33.240	-	-	28.411	-	-	35.037	-	-	130.000

Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	1.096	873	687	888	2.539	5.283	4.687	6.729	7.115	6.978	6.957	6.168	50.000
Cota -Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.096	873	687	888	2.539	5.283	4.687	6.729	7.115	6.978	6.957	6.168	50.000
Transferências de Recursos do SUS Estadual	16.200	28.671	35.387	29.937	29.227	29.937	29.938	29.938	27.691	15.328	40.054	27.692	340.000
Programa da Saúde da Família	16.200	20.135	18.392	19.306	18.596	19.306	19.306	19.306	12.363	-	24.726	12.364	200.000
Programa Famácia Básica	-	-	12.727	6.363	6.363	6.363	6.364	6.364	6.364	6.364	6.364	6.364	70.000
Média e Alta Complexidade	-	8.536	4.268	4.268	4.268	4.268	4.268	4.268	8.964	8.964	8.964	8.964	70.000
Transferências Multigovernamentais	447.010	507.713	487.375	525.838	497.032	473.732	452.009	506.275	478.314	518.420	533.870	572.412	6.000.000
Transferências de Recursos do FUNDEB	447.010	507.713	487.375	525.838	497.032	473.732	452.009	506.275	478.314	518.420	533.870	572.412	6.000.000
Transferências do Estados	-	-	2.400	3.900	3.900	3.900	2.400	15.400	16.900	17.400	18.900	18.900	104.000
Transferências de Convênios da União	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000	5.000	5.000	5.000	18.000
Transferências de Conv da União para o Sistema Único de Saúde SUS									2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Transferências de Convênios da União destinados ao Prog de Educação									1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Transf. Convênios da União Destinados aos Programas de Assist Social										2.000	2.000	2.000	6.000
Ttransferências de Convênios do	-	-	2.400	3.900	3.900	3.900	2.400	15.400	13.900	12.400	13.900	13.900	86.000

Estado													
Transferências de Conv da União para o Sistema Único de Saúde SUS								10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
Transferências de Convênios da União destinados ao Programas de Educação	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	3.000	1.500	-	1.500	1.500	12.000
Transf de Conv da União Dest aos Programas de Assistência Social			2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	24.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.106	61.765	129.618	86.172	50.183	59.029	100.935	186.946	43.241	40.768	74.415	142.722	1.023.900
Multas e Juros de Mora	11.144	437	12.173	12.281	3.221	15.183	22.895	18.892	4.224	2.703	17.112	9.735	130.000
NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PREVISÃO
Multas e Juros de Mora dos Tributos	41	-	13	120	142	71	91	318	22	553	629	4.000	6.000
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade territorial Urbana - IPTU 41		-	13	120	142	71	91	318	22	53	129	3.000	4.000
Outras Multas										500	500	1.000	2.000
Multas Diversas	11.103	437	12.160	12.161	3.079	15.112	22.804	18.574	4.202	2.150	16.483	5.735	124.000
Multas por Danos ao Meio Ambiente	11.103	437	12.160	12.161	3.079	15.112	22.804	18.574	4.202	2.150	16.483	5.735	124.000
Indenizações e Restituições	905	998	276	2.647	3.122	1.571	2.005	7.001	491	1.166	2.818	65.000	88.000
Indenizações	82	-	25	241	284	143	182	636	45	106	256	6.000	8.000
Outras Indenizações	82	-	25	241	284	143	182	636	45	106	256	6.000	8.000
Restituições	823	998	251	2.406	2.838	1.428	1.823	6.365	446	1.060	2.562	59.000	80.000
Outras Restituições	823	998	251	2.406	2.838	1.428	1.823	6.365	446	1.060	2.562	59.000	80.000
Receita da Dívida Ativa	35.793	59.888	116.311	70.723	43.519	41.966	75.478	159.874	38.244	36.629	54.086	67.489	800.000
Receita da Dívida Ativa	35.793	59.888	116.311	70.723	43.519	41.966	75.478	159.874	38.244	36.629	54.086	67.489	800.000

Receita da Dívida Ativa	35.793	59.888	116.311	70.723	43.519	41.966	75.478	159.874	38.244	36.629	54.086	67.489	800.000
Receita da Dívida Ativa sobre a Propriedade Predial	35.569	59.514	115.584	70.281	43.247	41.704	75.006	158.875	38.005	36.400	53.748	67.067	795.000
Receita da Dívida Ativa sobre a Propriedade Territorial	224	374	727	442	272	262	472	999	239	229	338	422	5.000
Receitas Diversas	264	442	858	521	321	309	557	1.179	282	270	399	498	5.900
Outras Receitas	264	442	858	521	321	309	557	1.179	282	270	399	498	5.900
Outras Receitas - Prefeitura	264	442	858	521	321	309	557	1.179	282	270	399	498	5.900
RECEITAS DE CAPITAL	13.532	5.520	97.533	54.843	33.342	83.624	11.034	108.183	62.032	190.921	135.704	53.732	850.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.532	5.520	97.533	54.843	33.342	83.624	11.034	108.183	62.032	190.921	135.704	53.732	850.000
Transferências de Convênios	13.532	5.520	97.533	54.843	33.342	83.624	11.034	108.183	62.032	190.921	135.704	53.732	850.000
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.741	2.299	94.644	53.862	33.094	80.815	9.195	100.909	57.715	188.748	132.375	43.603	805.000
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS								10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
Transferências de Convênios da União destinados ao Programas de Educação	3.264	2.123	1.273	-	-	1.060	-	1.183	653	-	-	444	10.000
Transferências de Convênios da União Destinados aos Programas de Saneamento Básico -		-	19.094	48.958	31.852	15.898	-	17.749	9.792	-	-	6.657	150.000
Transferências de Convênios da União Destinados aos Programas de Meio Ambiente		176	4.903	4.904	1.242	6.094	9.195	7.490	1.694	867	6.646	2.312	50.000

4.477													
Transf de Conv da União Dest aos Prog. de Infra-Estrutura em Transp			69.374	-	-	57.763	-	64.487	35.576	177.881	115.729	24.190	545.000
Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	5.791	3.221	2.889	981	248	2.809	1.839	7.274	4.317	2.173	3.329	10.129	45.000
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS								2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
Transferências de Convênios da União destinados ao Programas de Educação	1.632	1.062	636	-	-	530	-	592	326	-	-	222	5.000
Transferências de Convênios da União Destinados aos Programas de Saneamento Básico 1.632		1.062	636	-	-	530	-	592	326	-	-	5.222	10.000
Transferências de Convênios da União Destinados aos Programas de Meio Ambiente 895		35	981	981	248	1.219	1.839	1.498	339	173	1.329	463	10.000
Transferências de Convênios da União Destinados aos Prog. de Infra-Estrutura em Transporte 1.632		1.062	636	-	-	530	-	2.592	1.326	-	-	2.222	10.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	70.145	48.575	-	560.000
Receitas de Contribuições Intra-	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	70.145	48.575	-	560.000

Orçamentárias													
Contribuições Sociais Ibntra-Orçamentárias	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	70.145	48.575	-	560.000
NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PREVISÃO
Contribuições Previdenciárias RP Intra-Orçamentárias	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	70.145	48.575	-	560.000
Contribuição Patronal do Servidor Público Ativo Civil Intra-Orçamentária	37.719	40.295	63.317	33.048	25.019	53.537	68.579	77.235	42.531	70.145	48.575	-	560.000
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 297.845	- 325.144 -	310.441 -	366.485 -	368.098 -	345.143 - 299.733 -		353.969 - 323.929		- 378.082	- 386.470	- 433.661	- 4.189.000
(-) Deduções das receitas de Transferências da União	- 150.853	- 182.850 -	135.926 -	186.404 -	199.807 -	173.582 - 128.055 -		171.082 - 143.841		- 198.117	- 198.312	- 246.171	- 2.115.000
(-) Dedução de Receita das Transferências do FPM para a Formação do FUNDEB - 148.347		- 181.121 -	134.547 -	161.208 -	198.480 -	172.255 - 126.666 -		169.757 - 141.708		- 152.547	- 182.868	- 230.496	- 2.000.000
(-) Deduções de Receita das Transferências do ITR para a Formação do FUNDEB - 1.256		- 479 -	129 -	23.946 -	77 -	77 - 139 -		75 - 883		- 44.320	- 14.194	- 14.425	- 100.000
(-) Deduções de Receita das Transferências da LC para a Formação do FUNDEB	- 1.250	- 1.250 -	1.250 -	1.250 -	1.250 -	1.250 - 1.250 -		1.250 - 1.250		- 1.250	- 1.250	- 1.250	- 15.000
(-) Deduções das Receita de Transferências do	- 146.992	- 142.294 -	174.515 -	180.081 -	168.291 -	171.561 - 171.678		182.887 - 180.088		- 179.965	- 188.158	- 187.490	- 2.074.000

Estados						-							
(-) Deduções de Receita das Transferências do ICMS para a Formação do FUNDEB - 138.487		- 134.061 -	164.418 -	169.662 -	158.554 -	161.635 - 161.745 -		172.305 - 169.669		- 169.552	- 177.272	- 176.640	- 1.954.000
(-) Deduções de Receita das Transferências do IPVA para a Formação do FUNDEB - 7.796		- 7.547 -	9.256 -	9.551 -	8.926 -	9.099 - 9.105 -		9.700 - 9.551		- 9.545	- 9.979	- 9.945	- 110.000
(-) Deduções de Receita das Transferências do IPI para a Formação do FUNDEB	- 709	- 686 -	841 -	868 -	811 -	827 - 828 -		882 - 868		- 868	- 907	- 905	- 10.000
TOTAL	2.583.663	2.972.533	3.383.780	3.023.331	2.905.418	2.747.460	2.982.712	3.316.909	2.911.129	3.495.504	3.327.410	3.921.150	37.571.000
MATO GROSSO DO SUL													
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS													
PROGRAMAÇÃO CONSOLIDADA DA DDESPESA PARA O EXERCÍCIO	DE 2011												
NOMENCLATURA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	FIXAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.678.145	2.451.339	2.530.508	2.564.904	3.184.994	2.628.828	2.921.657	2.900.120	2.557.210	2.971.996	2.729.015	5.231.284	34.350.000
Pessoal e Encargos	1.288.873	1.453.945	1.506.872	1.488.474	1.488.921	1.543.489	1.687.217	1.562.732	1.538.545	1.543.941	1.545.946	3.060.045	19.709.000
Juros e Encargos da Dívida	-	-	6.966	6.966	18.287	18.287	5.770	5.770	8.902	8.902	2.825	2.825	85.500
Outras Despesas Correntes	389.272	997.394	1.016.670	1.069.464	1.677.786	1.067.052	1.228.670	1.331.618	1.009.763	1.419.153	1.180.244	2.168.414	14.555.500
DESPESAS DE CAPITAL	208.220	105.342	371.121	156.637	187.361	199.295	328.645	408.842	234.548	282.632	175.803	186.554	3.221.000
Investimentos e	133.616	23.199	289.607	72.182	105.451	115.067	244.386	276.606	152.984	146.486	79.363	75.853	1.714.800

Inversões Financeiras													
Inversões Financeiras	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	62.000	73.200	755.200
Amortiz. e encargos da Dívida	12.604	20.143	19.514	22.455	19.910	22.228	22.259	70.236	19.564	74.146	34.440	37.501	375.000
Reserva de Contingência												-	376.000
TOTAL DAS DESPESAS	1.886.365	2.556.681	2.901.629	2.721.541	3.372.355	2.828.123	3.250.302	3.308.962	2.791.758	3.254.628	2.904.818	5.417.838	37.571.000
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL													
RESULTADO PRIMÁRIO	799.828	397.339	678.730	348.308	(381.591)	(29.697)	(138.037)	162.345	226.479	282.092	446.261	(1.374.057)	1.042.000
RESULTADO NOMINAL	737.828	335.339	616.730	286.308	(443.591)	(91.697)	(200.037)	100.345	164.479	220.092	384.261	(1.447.257)	286.800

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A7FA3AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Últ. 12 m.)	Previsão Atualizada 2010
	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.865.644,63	3.236.794,03	3.468.148,90	3.384.965,15	3.181.323,67	2.928.608,31	3.189.970,30	3.561.524,69	3.279.672,74	4.051.902,81	3.689.319,44	4.558.997,93	41.396.872,60	38.189.650,00
Receita Tributária	479.064,33	595.588,85	565.567,14	236.967,80	374.812,71	324.786,04	616.504,86	612.093,08	722.399,80	734.724,62	683.951,90	671.546,07	6.618.007,20	5.603.350,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	13.778,27	52.344,36	255.169,83	34.598,69	30.017,37	20.566,68	20.539,57	20.322,91	9.739,03	27.403,28	9.222,24	7.050,89	500.753,12	542.700,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	19.356,97	29.495,76	54.437,94	19.136,58	44.180,90	26.204,68	46.699,87	40.692,25	39.128,10	75.641,12	36.681,52	77.735,04	509.390,73	547.100,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	25.104,17	10.962,54	70.422,39	49.522,57	53.483,90	74.610,12	94.042,11	83.485,67	17.286,98	72.732,73	25.420,57	35.141,50	612.215,25	1.380.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	219.813,76	263.461,47	0,00	0,00	174.534,21	132.911,96	327.998,82	354.275,93	517.565,33	345.588,64	447.048,11	368.009,11	3.151.207,34	1.536.150,00
Outras Receitas Tributárias	201.011,16	239.324,72	185.536,98	133.709,96	72.596,33	70.492,60	127.224,49	113.316,32	138.680,36	213.358,85	165.579,46	183.609,53	1.844.440,76	1.597.400,00
Receitas de Contribuições	68.217,79	137.009,23	130.590,78	93.528,05	175.879,05	138.153,89	130.367,83	195.929,48	126.102,43	199.996,02	154.764,13	286.396,50	1.836.935,18	1.529.100,00
Receita Patrimonial	68.439,74	76.882,61	366.948,34	215.004,21	64.962,64	92.780,55	132.185,41	135.313,90	81.000,70	126.625,20	86.909,38	160.519,39	1.607.572,07	812.700,00
Receita Agropecuária	105,50	0,00	0,00	30,00	0,00	25,00	40,96	0,00	18,00	30,00	0,00	0,00	249,46	10.100,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.207.118,86	2.365.005,11	2.282.895,18	2.762.871,27	2.513.867,48	2.322.017,59	2.225.344,49	2.450.658,65	2.308.052,61	2.905.496,20	2.703.080,64	3.361.541,55	30.407.949,63	29.588.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	707.971,30	864.381,96	642.111,46	769.345,85	947.221,43	822.067,70	604.498,03	810.148,26	676.284,80	728.012,68	872.715,76	1.516.920,32	9.961.679,55	11.202.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	12.535,63	4.777,09	1.289,36	239.028,78	768,85	765,20	1.390,38	750,75	8.822,27	442.409,01	141.685,65	143.992,27	998.215,24	159.200,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	4.489,61	53.875,32	56.000,00
Cota-Parte do ICMS	693.959,45	671.780,81	823.900,09	850.174,31	794.013,04	809.953,93	810.505,44	863.422,64	850.213,12	849.623,18	888.310,85	885.135,09	9.790.991,95	8.737.600,00
Cota-Parte do IPVA	18.378,97	216.367,54	52.069,12	66.261,92	29.613,16	17.868,46	12.490,72	17.898,33	12.137,38	10.363,07	8.955,84	10.298,98	472.703,49	472.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	516,76	0,00	0,00	13.758,46	0,00	0,00	13.766,91	0,00	0,00	16.100,47	0,00	18.125,64	62.268,24	41.100,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	395.917,04	449.681,65	431.668,56	465.734,78	440.221,38	419.584,70	400.344,77	448.408,46	423.643,12	459.164,87	472.848,89	506.985,84	5.314.204,06	5.718.600,00
Outras Transferencias Correntes	373.350,10	153.526,45	327.366,98	354.077,56	297.540,01	247.287,99	377.858,63	305.540,60	332.462,31	395.333,31	314.074,04	275.593,80	3.754.011,78	3.201.500,00
Outras Receitas Correntes	42.698,41	62.308,23	122.147,46	76.563,82	51.801,79	50.845,24	85.526,75	167.529,58	42.099,20	85.030,77	60.613,39	78.994,42	926.159,06	646.400,00
DEDUÇÕES (II)	285.741,93	371.794,08	358.291,21	436.817,83	412.885,09	390.360,27	350.375,63	400.957,60	373.484,76	469.946,00	447.543,81	615.015,57	4.913.213,78	4.866.400,00
Contribuição plano seg. social	1.950,78	62.708,25	63.933,15	64.210,18	63.586,56	62.905,06	66.199,01	65.195,46	65.522,87	65.039,16	66.103,48	188.289,27	835.643,23	708.200,00
Servidor	1.950,78	62.708,25	63.933,15	64.210,18	63.586,56	62.905,06	66.199,01	65.195,46	65.522,87	65.039,16	66.103,48	188.289,27	835.643,23	708.200,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	283.791,15	309.085,83	294.358,06	372.607,65	349.298,53	327.455,21	284.176,62	335.762,14	307.961,89	404.906,84	381.440,33	426.726,30	4.077.570,55	4.158.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.579.902,70	2.864.999,95	3.109.857,69	2.948.147,32	2.768.438,58	2.538.248,04	2.839.594,67	3.160.567,09	2.906.187,98	3.581.956,81	3.241.775,63	3.943.982,36	36.483.658,82	33.323.250,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8D351E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2010
	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.865,64	3.236,79	3.468,15	3.384,96	3.181,32	2.928,61	3.189,97	3.561,53	3.279,67	4.051,93	3.689,32	4.559,00	41.396,84	38.189,65
Receita Tributária	479,06	595,59	818,72	387,17	374,81	324,79	616,51	612,09	722,40	734,72	683,95	671,55	7.021,30	5.603,35
IPTU	13,78	52,34	255,17	34,60	30,02	20,57	20,54	20,32	9,74	27,40	9,22	7,05	500,68	542,70

ITBI	25,10	10,96	70,42	49,52	53,48	74,61	94,04	83,49	17,29	72,73	25,42	35,14	612,18	1.380,00
ISS	219,81	263,46	252,25	149,18	174,53	132,91	328,00	354,28	517,57	345,59	447,05	368,01	3.552,57	1.536,15
Outras Receitas Tributárias	220,37	268,82	240,88	153,87	116,78	96,70	173,92	154,01	177,81	289,00	202,26	261,34	2.355,68	2.144,50
Receitas de Contribuições	68,22	137,01	129,69	92,51	175,88	138,15	130,37	195,93	126,10	200,00	154,76	286,40	1.834,93	1.529,10
Receita Patrimonial	68,44	76,88	114,55	65,82	64,96	92,78	132,19	135,31	81,00	126,66	86,91	160,52	1.205,96	812,70
Receita Agropecuária	0,11	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03	0,04	0,00	0,02	0,03	0,00	0,00	0,23	10,10
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.202,63	2.360,52	2.278,41	2.758,38	2.509,38	2.317,53	2.220,86	2.446,17	2.303,56	2.901,01	2.698,59	3.357,05	30.354,01	29.532,00
Cota Parte do FPM	707,97	864,38	642,11	769,35	947,22	822,07	604,50	810,15	676,28	728,01	872,72	1.516,92	9.961,63	11.202,00
Cota Parte do ITR	12,54	4,78	1,29	239,03	0,77	0,77	1,39	0,75	8,82	442,41	141,69	143,99	998,15	159,20
Transferências da LC 87/1996	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	53,76	56,00
Cota Parte do ICMS	693,96	671,78	823,90	850,17	794,01	809,95	810,51	863,42	850,21	849,62	888,31	885,14	9.790,95	8.737,60
Cota Parte do IPVA	18,38	216,37	52,07	66,26	29,61	17,87	12,49	17,90	12,14	10,36	8,96	10,30	472,63	472,00
Transferências do Fundef	395,92	449,68	431,67	465,73	440,22	419,58	400,34	448,41	423,64	459,16	472,85	506,99	5.314,14	5.718,60
Outras Transferências Correntes	373,87	153,53	327,37	367,84	297,54	247,29	391,63	305,54	332,46	411,43	314,07	293,72	3.816,22	3.242,60
Outras Receitas Correntes	42,70	62,31	122,30	76,56	51,80	50,85	85,53	167,53	42,10	85,03	60,61	78,99	926,25	646,40
DEDUÇÕES (II)	285,74	375,47	358,29	440,50	412,89	394,04	354,06	472,64	373,48	547,96	474,66	649,76	5.139,45	708,20
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	283,79	309,09	294,36	372,61	349,30	327,46	284,18	335,76	307,96	404,91	381,44	426,73	4.077,51	0,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	1,95	66,39	63,93	67,89	63,59	66,59	69,88	136,88	65,52	143,05	93,22	223,04	1.061,87	708,20
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.579,90	2.861,32	3.109,86	2.944,47	2.768,44	2.534,57	2.835,91	3.088,89	2.906,19	3.503,97	3.214,66	3.909,23	36.257,33	37.481,45

Assinaturas:														

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CA62E805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

Função/Sub função	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	33.500.100,00	40.198.341,78	-1.841.651,48	36.016.295,35	7.916.740,81	35.980.512,64	100,00	89,51	4.217.829,14
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.486.100,00	7.233.058,81	39.621,29	7.045.067,42	1.474.337,32	7.040.971,31	19,57	97,34	192.087,50
Administração Geral	4.141.000,00	4.368.392,17	-22.855,66	4.229.399,47	943.910,32	4.225.303,36	11,74	96,72	143.088,81
Administração de Receitas	350.000,00	378.345,38	18.574,51	358.913,17	103.360,16	358.913,17	1,00	94,86	19.432,21
Comunicação Social	1.026.000,00	946.497,00	-18.951,81	926.932,95	236.638,36	926.932,95	2,58	97,93	19.564,05
Outros Encargos Especiais	969.100,00	1.539.824,26	62.854,25	1.529.821,83	190.428,48	1.529.821,83	4,25	99,35	10.002,43
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.708.600,00	2.470.125,70	-215.081,54	2.077.851,67	533.614,73	2.077.851,67	5,77	84,12	392.274,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	12.071,66	0,00	12.071,66	0,00	12.071,66	0,03	100,00	0,00
Assistência Comunitária	1.682.600,00	2.458.054,04	-215.081,54	2.065.780,01	533.614,73	2.065.780,01	5,74	84,04	392.274,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.764.200,00	1.154.198,13	218.142,68	1.149.080,89	281.164,40	1.149.080,89	3,19	99,56	5.117,24
Previdência do Regime Estatutário	1.764.200,00	1.154.198,13	218.142,68	1.149.080,89	281.164,40	1.149.080,89	3,19	99,56	5.117,24
SAÚDE	5.921.000,00	8.265.380,08	-60.938,34	7.764.475,79	1.654.875,50	7.764.475,79	21,58	93,94	500.904,29
Atenção Básica	4.540.000,00	6.178.961,92	132.304,01	5.928.551,48	1.335.582,02	5.928.551,48	16,48	95,95	250.410,44
Vigilância Sanitária	1.381.000,00	2.086.418,16	-193.242,35	1.835.924,31	319.293,48	1.835.924,31	5,10	87,99	250.493,85
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.142.500,00	9.756.530,74	-109.897,31	8.963.746,28	2.264.778,88	8.963.746,28	24,91	91,87	792.784,46
Ensino Fundamental (Educação Básica)	8.140.100,00	8.766.268,97	-138.089,53	8.038.323,33	1.996.223,04	8.038.323,33	22,34	91,70	727.945,64
Educação Infantil (Educação Básica)	999.400,00	990.068,81	28.192,22	925.229,99	268.555,84	925.229,99	2,57	93,45	64.838,82
Educação Especial	3.000,00	192,96	0,00	192,96	0,00	192,96	0,00	100,00	0,00
CULTURA	241.500,00	228.956,90	-12.100,94	206.847,25	35.032,88	206.847,25	0,57	90,34	22.109,65
Difusão Cultural	241.500,00	228.956,90	-12.100,94	206.847,25	35.032,88	206.847,25	0,57	90,34	22.109,65
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.275.499,00	5.194.339,94	-1.191.896,37	4.056.080,52	758.210,92	4.031.436,58	11,20	77,61	1.162.903,36
InfraEstrutura Urbana	3.205.499,00	4.847.010,28	-1.170.926,34	3.735.029,75	727.964,04	3.727.718,91	10,36	76,91	1.119.291,37

Serviços Urbanos	70.000,00	347.329,66	-20.970,03	321.050,77	30.246,88	303.717,67	0,84	87,44	43.611,99
HABITAÇÃO	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	150.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	677.600,00	623.676,23	-23.194,70	577.110,61	145.344,47	577.110,61	1,60	92,53	46.565,62
Preservação e Conservação Ambiental	425.600,00	457.879,20	11.782,72	437.169,87	108.215,63	437.169,87	1,22	95,48	20.709,33
Controle Ambiental	67.000,00	53.000,00	694,00	51.874,60	14.050,30	51.874,60	0,14	97,88	1.125,40
Recuperação de Áreas Degradadas	185.000,00	112.797,03	-35.671,42	88.066,14	23.078,54	88.066,14	0,24	78,07	24.730,89
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.000.000,00	1.688.372,62	-175.122,00	1.533.928,38	228.003,97	1.533.928,38	4,26	90,85	154.444,24
Abastecimento	1.000.000,00	1.688.372,62	-175.122,00	1.533.928,38	228.003,97	1.533.928,38	4,26	90,85	154.444,24
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.771.500,00	2.326.476,87	-365.909,80	1.749.805,82	388.321,41	1.742.763,16	4,84	74,91	583.713,71
Promoção Comercial	1.548.500,00	2.309.476,87	-361.692,80	1.741.914,49	385.944,42	1.734.871,83	4,82	75,12	574.605,04
Turismo	223.000,00	17.000,00	-4.217,00	7.891,33	2.376,99	7.891,33	0,02	46,42	9.108,67
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	548.900,00	449.320,96	60.211,14	449.198,26	74.777,59	449.198,26	1,25	99,97	122,70
Conservação de Energia	548.900,00	449.320,96	60.211,14	449.198,26	74.777,59	449.198,26	1,25	99,97	122,70
TRANSPORTE	150.000,00	149.181,34	0,00	149.181,34	0,00	149.181,34	0,41	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	149.181,34	0,00	149.181,34	0,00	149.181,34	0,41	100,00	0,00
DESPORTO E LAZER	309.000,00	300.022,46	-5.485,59	293.921,12	78.278,74	293.921,12	0,82	97,97	6.101,34
Desporto Comunitário	309.000,00	300.022,46	-5.485,59	293.921,12	78.278,74	293.921,12	0,82	97,97	6.101,34
ENCARGOS ESPECIAIS	353.701,00	353.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.701,00
Outros Encargos Especiais	353.701,00	353.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.701,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.500.100,00	40.198.341,78	-1.841.651,48	36.016.295,35	7.916.740,81	35.980.512,64	100,00	89,51	4.217.829,14

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DEEF7C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ANEXO I

Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
0.0.00.00.00	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) I	33.971.300,10	34.826.800,00	7.440.655,26	21,36	38.887.891,85	111,66	-4.061.091,85
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	33.175.950,00	34.031.450,00	7.440.150,74	21,86	37.319.302,05	109,66	-3.287.852,05
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	4.616.099,98	5.603.350,00	1.355.497,97	24,19	6.618.007,20	118,11	-1.014.657,20
1.1.10.00.00	Impostos	2.469.800,02	4.005.950,00	1.006.308,98	25,12	4.773.566,44	119,16	-767.616,44
1.1.20.00.00	Taxas	2.146.299,96	1.597.400,00	349.188,99	21,86	1.844.440,76	115,47	-247.040,76

1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	980.199,96	1.529.100,00	441.160,63	28,85	1.836.935,18	120,13	-307.835,18
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	980.199,96	980.200,00	365.489,96	37,29	1.355.511,44	138,29	-375.311,44
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	548.900,00	75.670,67	13,79	481.423,74	87,71	67.476,26
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.354.449,92	812.700,00	247.428,77	30,45	1.607.572,07	197,81	-794.872,07
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	16.800,00	16.800,00	556,94	3,32	14.038,49	83,56	2.761,51
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.337.649,92	795.900,00	246.871,83	31,02	1.593.533,58	200,22	-797.633,58
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUáRIA	10.100,03	10.100,00	0,00	0,00	249,46	2,47	9.850,54
1.4.10.00.00	Receita Da Produção Vegetal	10.100,03	10.100,00	0,00	0,00	249,46	2,47	9.850,54
1.4.20.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.90.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.20.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.30.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.90.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	24.574.300,11	25.429.800,00	5.256.455,56	20,67	26.330.379,08	103,54	-900.579,08
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	24.473.500,06	25.329.000,00	5.215.981,06	20,59	26.168.481,08	103,31	-839.481,08
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	100.800,05	100.800,00	40.474,50	40,15	161.898,00	160,61	-61.098,00
1.7.70.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640.800,00	646.400,00	139.607,81	21,60	926.159,06	143,28	-279.759,06
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	125.500,02	125.500,00	6.871,93	5,48	31.743,67	25,29	93.756,33
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	84.000,00	84.000,00	8.395,06	9,99	83.176,18	99,02	823,82
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	431.299,98	431.300,00	123.347,24	28,60	808.664,13	187,49	-377.364,13
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	0,00	5.600,00	993,58	17,74	2.575,08	45,98	3.024,92
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	795.350,10	795.350,00	504,52	0,06	1.568.589,80	197,22	-773.239,80
2.1.00.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,60	0,00	-2.140,60
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,60	0,00	-2.140,60
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00.00	AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	795.350,10	795.350,00	0,00	0,00	1.563.100,00	196,53	-767.750,00
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.60.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	795.350,10	795.350,00	0,00	0,00	1.563.100,00	196,53	-767.750,00
2.4.80.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	504,52	0,00	3.349,20	0,00	-3.349,20
2.5.20.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.40.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.50.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	504,52	0,00	3.349,20	0,00	-3.349,20
6.9.99.99.99	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II	543.300,00	543.300,00	247.114,61	45,48	802.529,17	147,71	-259.229,17
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORçAMENTáRIA)	543.300,00	543.300,00	247.114,61	45,48	802.529,17	147,71	-259.229,17
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	543.300,00	543.300,00	247.114,61	45,48	802.529,17	147,71	-259.229,17
7.2.10.00.00	Contribuições Sociais	543.300,00	543.300,00	247.114,61	45,48	802.529,17	147,71	-259.229,17
	SUB TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.514.600,10	35.370.100,00	7.687.769,87	21,74	39.690.421,02	112,21	-4.320.321,02
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.15.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.16.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.24.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.25.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	34.514.600,10	35.370.100,00	7.687.769,87	21,74	39.690.421,02	112,21	-4.320.321,02
	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600.667,57	0,00	0,00
	TOTAL (VII)=(V+VI)	34.514.600,10	35.370.100,00	7.687.769,87	21,74	54.291.088,59	153,49	-18.920.988,59
	SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)	0,00	564.915,29	0,00	0,00	360.800,00	0,00	204.115,29

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
0.0.00.00.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) VIII	49.754.099,00	10.406.479,92	60.160.578,92	-3.275.082,07	53.935.166,62	11.815.186,88	54.291.088,59	90,24	5.869.490,33
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.790.298,00	5.771.532,29	50.561.830,29	-774.246,89	47.770.142,26	11.248.083,94	48.126.064,23	95,18	2.435.766,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.682.200,00	913.900,53	24.596.100,53	1.925.372,99	24.420.839,67	5.677.262,76	24.699.310,28	100,42	-103.209,75
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	167.200,00	-32.662,30	134.537,70	182,58	133.721,70	17.622,90	133.721,70	99,39	816,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.940.898,00	4.890.294,06	25.831.192,06	-2.699.802,46	23.215.580,89	5.553.198,28	23.293.032,25	90,17	2.538.159,81

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.610.100,00	4.634.947,63	9.245.047,63	-2.500.835,18	6.165.024,36	567.102,94	6.165.024,36	66,68	3.080.023,27
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.994.400,00	5.170.751,33	8.165.151,33	-2.506.479,64	5.093.937,58	361.623,52	5.093.937,58	62,39	3.071.213,75
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	715.700,00	-715.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	179.896,30	1.079.896,30	5.644,46	1.071.086,78	205.479,42	1.071.086,78	99,18	8.809,52
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGêNCIA	353.701,00	0,00	353.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.701,00
6.9.99.99.99	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)		49.754.099,00	10.406.479,92	60.160.578,92	-3.275.082,07	53.935.166,62	11.815.186,88	54.291.088,59	90,24	5.869.490,33
4.6.80.00.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA/REFINANCIAMENTO	450.000,00	7.226,99	457.226,99	2.822,23	535.543,39	103.144,33	536.677,56	117,38	-79.450,57
4.6.80.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA INTERNA	450.000,00	7.226,99	457.226,99	2.822,23	506.991,43	103.144,33	476.500,08	104,22	-19.273,09
4.6.80.01.01	Dívida mobiliária	0,00	7.226,99	7.226,99	2.822,23	2.822,23	103.144,33	103.144,33	1.427,21	-95.917,34
4.6.80.01.02	Outras dívidas	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	504.169,20	0,00	373.355,75	82,97	76.644,25
4.6.90.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	28.551,96	0,00	60.177,48	0,00	-60.177,48
4.6.90.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	28.551,96	0,00	60.177,48	0,00	-60.177,48

SUB TOTAL COM REFINANC.(XII)=(X+XI)	49.754.099,00	10.406.479,92	60.160.578,92	-3.275.082,07	53.935.166,62	11.815.186,88	54.291.088,59	90,24	5.869.490,33
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	49.754.099,00	10.406.479,92	60.160.578,92	-3.275.082,07	53.935.166,62	11.815.186,88	54.291.088,59	90,24	5.869.490,33

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8C9A543A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			No bimestre	Ate bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%((e+f) /total (e+f))	%((e+f /a))	
			(b)	(c)	No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)				
Legislativa	1.870,00	1.870,00	71,12	1.553,61	322,14	1.553,61	0,00	3,97	83,08	316,39
Ação Legislativa	1.870,00	1.870,00	71,12	1.553,61	322,14	1.553,61	0,00	3,97	83,08	316,39
Administração	6.486,10	7.233,06	39,62	7.045,07	1.474,29	7.040,93	4,14	18,01	97,40	187,99
Administração Geral	4.141,00	4.368,39	-22,86	4.229,40	943,87	4.225,26	4,14	10,81	96,82	138,99
Administração de Receitas	350,00	378,35	18,57	358,91	103,36	358,91	0,00	0,92	94,86	19,43
Comunicação Social	1.026,00	946,50	-18,95	926,93	236,64	926,93	0,00	2,37	97,93	19,56
Outros Encargos Especiais	969,10	1.539,82	62,85	1.529,82	190,43	1.529,82	0,00	3,91	99,35	10,00
Assistência Social	1.708,60	2.470,13	-215,08	2.077,85	533,61	2.077,85	0,00	5,31	84,12	392,27
Assistência à Criança e ao Adolescente 26,00		12,07	0,00	12,07	0,00	12,07	0,00	0,03	100,00	0,00
Assistência Comunitária	1.682,60	2.458,05	-215,08	2.065,78	533,61	2.065,78	0,00	5,28	84,04	392,27
Previdência Social	1.764,20	1.154,20	218,14	1.148,57	281,16	1.148,57	0,00	2,94	99,51	5,63
Previdência do Regime Estatutário	1.764,20	1.154,20	218,14	1.148,57	281,16	1.148,57	0,00	2,94	99,51	5,63
Saúde	5.921,00	8.265,38	-60,94	7.764,48	1.654,88	7.764,48	0,00	19,85	93,94	500,90
Atenção Básica	4.540,00	6.178,96	132,30	5.928,55	1.335,58	5.928,55	0,00	15,15	95,95	250,41
Vigilância Sanitária	1.381,00	2.086,42	-193,24	1.835,92	319,29	1.835,92	0,00	4,69	87,99	250,49
Educação	9.142,50	9.756,53	-109,90	8.963,75	2.264,78	8.963,75	0,00	22,91	91,87	792,78
Ensino Fundamental	8.140,10	8.766,27	-138,09	8.038,32	1.996,22	8.038,32	0,00	20,55	91,70	727,95
Educação Infantil	999,40	990,07	28,19	925,23	268,56	925,23	0,00	2,36	93,45	64,84
Educação Especial	3,00	0,19	0,00	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	100,00	0,00
Cultura	241,50	228,96	-12,10	206,85	35,03	206,85	0,00	0,53	90,34	22,11
Difusão Cultural	241,50	228,96	-12,10	206,85	35,03	206,85	0,00	0,53	90,34	22,11
Urbanismo	3.275,50	5.194,34	-1.191,90	4.056,12	758,21	4.031,44	24,69	10,37	78,09	1.138,22
Infra-estrutura Urbana	3.205,50	4.847,01	-1.170,93	3.735,12	727,96	3.727,72	7,40	9,55	77,06	1.111,89
Serviços Urbanos	70,00	347,33	-20,97	321,01	30,25	303,72	17,29	0,82	92,42	26,32
Habitação	150,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Gestão Ambiental	677,60	623,68	-23,19	577,11	145,34	577,11	0,00	1,48	92,53	46,57
Preservação e Conservação Ambiental 425,60		457,88	11,78	437,17	108,22	437,17	0,00	1,12	95,48	20,71
Controle Ambiental	67,00	53,00	0,69	51,87	14,05	51,87	0,00	0,13	97,88	1,13
Recuperação de Áreas Degradadas	185,00	112,80	-35,67	88,07	23,08	88,07	0,00	0,23	78,07	24,73
Agricultura	1.000,00	1.688,37	-175,12	1.533,93	228,00	1.533,93	0,00	3,92	90,85	154,44
Abastecimento	1.000,00	1.688,37	-175,12	1.533,93	228,00	1.533,93	0,00	3,92	90,85	154,44

Comércio e Serviços	1.771,50	2.326,48	-365,91	1.749,76	388,37	1.742,81	6,95	4,47	75,21	576,72
Promoção Comercial	1.548,50	2.309,48	-361,69	1.741,87	385,99	1.734,92	6,95	4,45	75,42	567,61
Turismo	223,00	17,00	-4,22	7,89	2,38	7,89	0,00	0,02	46,42	9,11
Energia	548,90	449,32	60,21	449,20	74,78	449,20	0,00	1,15	99,97	0,12
Conservação e Energia	548,90	449,32	60,21	449,20	74,78	449,20	0,00	1,15	99,97	0,12
Transporte	150,00	149,18	0,00	149,18	0,00	149,18	0,00	0,38	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	150,00	149,18	0,00	149,18	0,00	149,18	0,00	0,38	100,00	0,00
Desporte e Lazer	309,00	300,02	-5,49	293,92	78,28	293,92	0,00	0,75	97,97	6,10
Desporto Comunitário	309,00	300,02	-5,49	293,92	78,28	293,92	0,00	0,75	97,97	6,10
Encargos Especiais	353,70	353,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,70
Outros Encargos Especiais	353,70	353,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,70
TOTAL	35.370,10	42.068,34	-1.770,53	37.569,40	8.238,88	37.533,62	35,78	100,00	0,00	4.498,94
Assinaturas:										

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:062247C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2010(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	38.189,65	38.189,65	8.248,32	21,598	41.396,90	108,39	-3207,2547
Receita Tributária	5.603,35	5.603,35	1.355,50	24,190	7.021,37	125,30	-1.418,02
Impostos	4.005,95	4.005,95	1.006,31	25,120	5.175,00	129,18	-1.169,05
Taxas	1.597,40	1.597,40	349,19	21,859	1.846,37	115,58	-248,97
Receita de Contribuições	1.529,10	1.529,10	441,16	28,850	1.835,01	120,00	-305,91
Contribuições Sociais	980,20	980,20	365,49	37,287	1.355,51	138,28	-375,31
Contribuições Econômicas	548,90	548,90	75,67	13,785	479,50	87,356	69,40
Receita Patrimonial	812,70	812,70	247,43	30,445	1.206,02	148,39	-393,32
Receitas Imobiliárias	16,80	16,80	0,56	3,3148	14,04	83,561	2,76
Receitas de Valores Mobiliários	795,90	795,90	246,87	31,017	1.191,98	149,76	-396,08
Receita Agropecuária	10,10	10,10	0,00	0	0,25	2,4702	9,85
Receita da Produção Vegetal	10,10	10,10	0,00	0	0,25	2,4702	9,85
Transferências Correntes	29.588,00	29.588,00	6.064,62	20,496	30.407,95	102,77	-819,95
Transferências Intergovernamentais	29.487,20	29.487,20	6.024,15	20,429	30.246,05	102,57	-758,85
Transferências de Convênios	100,80	100,80	40,47	40,153	161,90	160,61	-61,10
Outras Receitas Correntes	646,40	646,40	139,61	21,597	926,31	143,30	-279,91
Multas e Juros de Mora	125,50	125,50	6,87	5,4756	31,74	25,293	93,76
Indenizações e Restituições	84,00	84,00	8,40	9,9940	83,18	99,019	0,82
Receita da Dívida Ativa	431,30	431,30	123,35	28,598	808,66	187,49	-377,36
Receitas Diversas	5,60	5,60	0,99	17,741	2,73	48,760	2,87
Receitas de Capital	795,35	795,35	0,50	0,0634	1.568,85	197,25	-773,50

Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	-2,14
Operações de Créditos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	-2,14
Transferências de Capital	795,35	795,35	0,00	0	1.563,10	196,52	-767,75
Transferências de Convênios	795,35	795,35	0,00	0	1.563,10	196,52	-767,75
Outras Receitas	0,00	0,00	0,50	0,00	3,61	0,00	-3,61
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	543,30	543,30	247,11	45,484	802,53	147,71	-259,23
Receitas de Contribuições intra-	543,30	543,30	247,11	45,484	802,53	147,71	-259,23
orçamentárias							
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	543,30	543,30	247,11	45,484	802,53	147,71	-259,23
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.158,20	-4.158,20	-808,17	19,435	-4.077,57	98,060	-80,63
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.158,20	-4.158,20	-808,17	19,435	-4.077,57	98,060	-80,63
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.158,20	-4.158,20	0,00	0	0,00	0	-4.158,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.370,10	35.370,10	7.687,77	21,74	39.690,72	112,22	-4.320,61
				0,00		0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	35.370,10	35.370,10	7.687,77	21,74	39.690,72	112,22	-4.320,61
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL (V) = (III+IV)	35.370,10	35.370,10	7.687,77	21,74	39.690,72	112,22	-4.320,61

	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Dez 2010	LIQUIDADAS Bimestre	Jan a Dez 2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
DESPESAS CORRENTES[DESPESAS]	31.794,30	4.749,89	36.544,19	-364,23	34.217,76	7.861,21	34.181,97	35,78	93,63	2.326,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.559,60	540,14	18.099,74	1.463,53	17.908,22	4.127,57	17.908,22	0,00	98,94	191,52
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	85,10	-16,83	68,27	0,09	66,86	8,81	66,86	0,00	97,94	1,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.149,60	4.226,59	18.376,19	-1.827,85	16.242,67	3.724,83	16.206,89	35,78	88,39	2.133,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.575,80	1.948,35	5.524,15	-1.406,30	3.351,64	377,67	3.351,64	0,00	60,67	2.172,51
INVESTIMENTOS	2.056,40	2.574,10	4.630,50	-1.409,12	2.816,10	274,93	2.816,10	0,00	60,82	1.814,40
INVERSOES FINANCEIRAS	715,70	-715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	803,70	89,95	893,65	2,82	535,54	102,74	535,54	0,00	59,93	358,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.370,10	6.698,24	42.068,34	-1.770,53	37.569,40	8.238,88	37.533,62	35,78	89,31	4.498,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC(VIII)=(VI+VII)	35.370,10	6.698,24	42.068,34	-1.770,53	37.569,40	8.238,88	37.533,62	35,78	89,31	4.498,94
SUPERAVIT (IX)								2157,10		
TOTAL (X) = (VIII+IX)	35.370,10	6.698,24	42.068,34	-1.770,53	37.569,40	8.238,88	37.533,62	35,78	89,31	4.498,94

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:70FCB864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IX

Poder / Órgão	RP Processados					RP Não-Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58	90.486,03	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58	90.486,03	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58	90.486,03	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.900,00	0,00	105.947,06	-89.047,06	69.492,03	69.953,04	70.444,01	0,00	69.001,06
Investimentos	0,00	0,00	0,00	958.911,52	-958.911,52	20.994,00	1.021.037,02	18.689,94	0,00	1.023.341,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	0,00	16.900,00	0,00	1.064.858,58	-1.047.958,58	90.486,03	1.090.990,06	89.133,95	0,00	1.092.342,14

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0772120A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO I RREO

Receitas	IPrevisâoInicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar (a-

				No Bimestre. (b)	%**(b/a)**	Ate. o Bimestre (c)	% **(c/a)**	c)
0.0.00.00.00	RECEITAS (EXCETO INTRA.ORÇAMENTÁRIAS) I	28.587.500,00	25.440.000,00	4.896.873,55 19,25		24.757.437,69	97,32	682.562,31
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.936.500,00	23.739.000,00	4.896.873,55 20,63		24.653.292,07	103.85	-914.292,07
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	2.068.100,00	2.118.100,00	414.618,39 19,58		1.914.456,1)8	90,39	203.643,92
1.1.10.00.00	Impostos	1.BBO.900,OO	1.930.900,00	411.866.85 21,33		1.844.390.26	95.52	86.509,74
1.1.20.00.00	Taxas	185.200,00	185.200,00	2.751,54 1,49		70.065,82	37.63	115.134,18
1.1 300000	Contrtbutção de Melhorla	2000.00	2.000.00	0.00 0.00		0.00	0.00	2000.00
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUlçöES	1.254.S00,00	1.254.500,00	246.127,30 19,62		1.242.792,72	99,07	**11.707,28**
1.2.10.00.00	Oontrtbutções Socials	724.500,00	724.500,00	158.800,89 21,92		741.817,74	102.39	- 17.317,74
1.2.20.00.00	Contrtbulções Econörrucas	S30.COO,00	530.COO,00	67.326,41	16,48	500.974,98	94,52	29.025,02
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	264.500,00	365.500.00	70.277.53 19,23		412.025.00	112.73	-46.525,00
1.3.10.00.00	Recettes lmoblllánas	11.COO,00	11.000,00	1.420,00 12,91		8.200,00	74.55	2.800,00
1.3.20.00.00	Receltas de Valores Mobiliárlos	252.500,00	353.500,00	68.857,53 19,48		396.845,00	112.26	-43.345,00
1.3.30.00.00	Roceilas de concessöss B serrnrssöes	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00	ccmcensecöee smencenes	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.3.90.00.00	Outras Receiras Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00		6.980,00	698.00	-5.980,00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUáRIA	0.00	0,00	0.00 0,00		0.00	D,OD	0.00
1.410 00 00	Recelta Da Pmduçâo Vegetal	0.00	0.00	0.00 0.00		0.00	0.00	0.00
1.4.20.00.00	eccone Da Prodoçëo Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.4.90.00.00	Outras Receìtas Agropecuárlas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.5.10.00.00	Receita da lndústna Extrahva Minerai	0,00	0.00	0.00 0,00		0.00	0.00	0,00
1.5.20.00.00	Recerta Da lndustna De Transformaçàc	0.00	0.00	0.00 0.00		0.00	0.00	0.00
1.5.30.00.00	Receila Da Indústna De Construçän	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.5.90.00.00	Outras Receitas Industrl<'ltS	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00 0,00		0,00	0.00	100.000,00
1.7.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	22.597.300,00	19.147.800,00	4.059.763,42 21,20		20.332.085,46	106,18	-1.184.285,46
1.7.20.00.00	'rransrerências lnterqövernamentae	2UI41.300,00	18.432.800,00	4.030.782.62 21,87		19.700.276,09	106.88	-1.267.476,09
1.7.30.00.00	'rrarrsrerëncea ce lnstltutções Privadas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.7.40.00.00	'rransrerëncas cio Exterior	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.7.50.00.00	Trllnsferéncl9s De cessoas	41.000,00	0,00	207,00 0,00		5.001,87	0,00	.5.001,87
1.7.60.00.00	Transferènclas **de** Convênlos	715.000,00	715.000,00	28.773,80 **4,02**		626.607,SO	87.67	88.192,50
1.7.70.00.00	'rransrerências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	652.100.00	753.100.00	106.086.91	**14,09**	751.932.81	99.85	1.167.19
1.91000 00	Mullas a Juros de Morn	94 SOO,OO	94.500,00	15507,02 16,41		83458,30	88.32	11041,70
1.9.20.00.00	tndenlzaçôes e Restìnnçöes	282.000,00	383.000,00	56.882,24 14,85		291.080,35	76.00	91.919,65
1.9.30.00.00	Reœlta da Divida. Atfva	161.000,00	161.000,00	21.644,84 13,44		146.860,45	91,22	14.139,55
1.9.90.00.00	Receltas Diversas	114.600,00	114.600,00	12.052,81	10,52	230.533,71	201.16	-115.933,71
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.651.000,00	1.701.000,00	0,00 0,00		104.145,62	6,12	1.596.854,38

2.1.00.00.00	OPERAçöES DE CRéDITO	0,00	0.00	0.00 0.00		0.00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	Operaçöes de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	Operaçôes ele Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0.00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAçáO DE BENS	0,00	SO.OOO,OO	0,00 0,00		0,00	0.00	SO.OOO,OO
2.2.10.00.00	ënerecëc de Bens Mòveis	0,00	SO.OOO.OO	0.00 0,00		0.00	0.00	50.000,00

Table 1

2.2.20.00.00	Ahenaçâo de Bens lmevets	0,00	0,00	0,00	D,OD	0,00	0.00	D,OD
2.3.00.00.00	AMORTIZAçäO DE EMPRéSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00
2.4.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAl	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	D,DO	104.145,62	6.31	1.545.854.36
2.420 00 00	Transferências lnterqovernamentars	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D,AD	D,OD
2.4.30.00.00	Transterèncias ce lnstltutçôes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D,DO	0,00
2.4.40.00.00	'rransrerëoces do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00.00	Transferènclas **de** Pessoas	0,00	0,00	0,00	D,DO	0,00	D,OD	D,DO
2.4.60.00.00	'rransrerências de outras instftuições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D,OD
2.4.70.00.00	Iransterências **de** Convenios	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	D,DO	104.145.62	6.31	1.545.854.38
2.4.80.00.00	'rransrerências pare Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	D,DO	0,00	0.00	D,DO
2.5.20.00.00	Intagrallzeção Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.40.00.00	Remuneraçäc Das Disponibilidades Do Tesauro Nacional	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	D,OD
2.5.50.00.00	Receita da divida aliva proveniente da emornzação de emprèsnmos e financlamentos	0,00	0,00	0,00	D,OD	0,00	0.00	D,OD
2.590 00 00	Recettes de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
6.9.99.99.99	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II	353.000,00	674.000,00	163.725,97	24,29	682.508,18	101,26	-8.508,18
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-QRç.AMENTáRIA)	353.000,00	674.000,00	163.725,97	24,29	682.508,18	101.26	-8.508,18
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUlçöES	351.000,00	672.000,00	163.725,97	24,36	682.508,18	101.56	-10.508,18
7.2.10.00.00	Ccntrlbulções SOCialS	351.000,00	672.000,00	163.725.97	24,36	682.508.18	101.56	-10.508,18
7.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
7.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	2.000,00
	SUB TOTAL DAS RECEITAS (111)=(1+11)	28.940.500,00	26.114.000,00	5.060.599,52	19,38	25.439.945,87	97.42	674.054,13
2.1.00.00.00	OPERAÇOES DE CRËDITOfREFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
2.11000 00	OPERAçöES DE CRéDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
2.1.15.00.00	Para Rcünanctamcnto da Divida Mobluána	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.16.00.00	Para geñnanctamento de Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	D,DO
2.1.20.00.00	OPERAçöES DE CRéDITa EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.24.00.00	Para Retinanclamento da Divida Moblüana	0,00	0.00	0,00	D,OD	0.00	0.00	D,OD
2.1.25.00.00	Para Refinanclameoto de Out-as Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
	SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)	28.940.500,00	26.114.000.00	5.060.599.52	19.38	25.439.945,87	97,42	674.054,13
	DEFICIT (VI)	0,00	U,OU	U,UO	U,Ull	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (VII)=(V+VI)	28.940.500,00	26.114.000,00	5.060.599,52	19,38	25.439.945,87	97.42	674.054,13
	SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Mic.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despasas Empenhadas		Despesaa liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/e)	
0.0.00.00.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) VIU	24.498 000.00	4.522.161,11	29 020.161.11	-1.856.464.20	24.580.198.43	4.585.420.92	23.772.561.31	81.92	5.247599.80
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.229500,00	1.686.788,54	22916.288,54	1.612.186,73	22.633.821,50	4.029.273,40	21.954.655,75	95,80	961.632,79
3.1.00.00.00	PESSOAl E ENCARGOS SOCIAlS	9.022 000,00	1.519.236,23	10541.236,23	1 651.791.18	11.040.533,20	1.667.239.71	11.031.511,43	104,65	-490 275,20
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	125.000,00	34.000,00	159.000,00	-19.552,70	136.922,23	**8.63-r,37**	136.922,23	86,11	22.077,77
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.082500,00	133.552.31	12216.052,31	-20.051.15	11.456.366,07	2.353.396.32	10.786.222,09	88.30	1.429.830,22
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.008500,00	3.035.372.57	6103.872,57	-3468.650,93	1.946.376,93	556.147.52	1.817.905,56	29.78	4.285967,01
4.4 000000	INVESTIMENTOS	2.468 SOO.OO	3182.156.11	5650.656,11	-3499.446,25	1498.370,18	481.055,24	1 369.898,81	24.24	4.280757.30
4.5.00.00.00	INVERSÖES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	600.000,00	-146.783,54	453.216,46	30.795,32	448.006,75	**75.092.28**	448.006,75	98,85	5.209,71
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGêNCIA	200 000.00	-200.000.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
6.9.99.99.99	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX	290 000,00	..al.700.00	208.300,00	34.802.11	237.429,63	34.802.11	237.429,63	113.98	-29129.

										63
3.1 91.00 00	Apllcaçlio DIreta Decorrente de Operaçäc entre Órglios,	290 000,00	-81 700,00	208.300,00	34.802,11	237.429,63	34.802.11	237.429,63	113,98	-29129,63
	SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.788000,00	4.440.461.11	29228.461,11	-1.821.662.09	24.817.628,06	4.620.223.03	**24.009.990,94**	82.15	5.218470,17
4.6.80.0 0.00	AMORTIZAçäO DA DiVIDAIREFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	D,OD	0,00	D,OD	0,00	D,OD	0,00
4.6.80.0 1.00	AMORTIZAçäO DA DNIDA INTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.6.80.0 1.01	Divida mobillârla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.0 1.02	outras tnvoas	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
4.6.90.01.00	AMORTIZAçaO DA ONIDA EXTERNA	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
4.6.90.01.01	Divida mcbrlrárla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	outras dívoas	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00
	SUB TOTAL COM REFINANC.(XII):(X+XI)	24.788 000,00	4440461,11	29228.461,11	.1 821.662,09	24817.628,06	4620.223,03	24009.990,94	82,15	5.218470,17
	SUPERAVIT (XIII)	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	1.429.954,93	0.00	0,00
	TOTAL (XIV):(XIH·XIII)	24.788.000,00	4.440.461,11	29.228.461,11	· 1.821.662,09	24.817.628,06	4.620.223,03	25.439.945,87	87,04	3.788.515,24

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:E9B3C7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO X RREO

Receitas da Ensino					
Receita Bruta de Impostas	p revisao Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (cl=(b / a) x100
RECEITAS DE IMPaSTOS	2.085.400.00	2.135.400.00	446.714,96	2.051.316,53	96,06
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	952.500,00	952.500,00	64.079,92	446.293,79	46,85
Imposto sobre a Propríecace P'edial e Territorial Urbana - IPTU	755.000,00	755.000,00	29.231,81	239.367,52	31,70
Multas E Juros De Mora Do IPTU	6.000,00	6.000,00	1.061,07	3.797,60	63,29
Receita Da Divida Ativa Do IPTU	124.000,00	124.000,00	20.942,86	134.514,02	108,48
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	67.500,00	67.500,00	12.844,18	68.614,65	101,65
Deduçöes da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissáo Inter Vivos - ITBI	226.300,00	226.300,00	179.922,38	463.535,86	204,83

Imposto sobre Transrrussâo Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos	226.300,00	226.300,00	179.922,38	463.535,86	204,83
Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Divida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívrda Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -	588.000,00	638.000,00	127.149,14	767.958,07	120,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	581.000,00	631.000,00	127.149,14	767.958,07	121,70
Multas E Juros De Mora Do ISSQN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Divida Ativa Do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mo'a Da Dívrda Ativa Do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	318.600,00	318.600,00	75.563,52	373.528,81	117,24
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	318.600,00	318.600,00	75.563,52	373.528,81	117,24
Multas E Juros **De** Mora Impostas De Renda E Proventos De Qualquer	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
Receita Da Divida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante da Imposto Territorial Ru,allTR (CF, art. 153, §4',	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriecade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAlS	15.710.000,00	15.710.000,00	3.332.804,68	16.086.522,51	102,40
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	1.593.090,83	6.641.119,68	103,77
Cota-Parte da ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.370.651,21	7.594.926,70	91,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	40.000,00	14.008,85	48.199,06	120,50
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	137.000,00	137.000,00	330.239,85	1.272.470,77	928,81
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da IPVA	783.500,00	783.500,00	17.874,12	495.107,20	63,19
Translerência Financeira da ICMS - Desoneração - L.C. N' 87/96	49.500,00	49.500,00	6.939,82	34.699,10	70,10
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPaSTOS	17.795.400,00	17.845.400,00	3.779.519,64	18.137.839,04	101,64
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERËNCIAS Da FNDE	270.400,00	270.400,00	73.392,93	369.460,96	136,63
Translerências da Salário-Educação	114.000,00	114.000,00	28.486,35	144.275,17	126,56
Outras Translerências do FNDE	156.400,00	156.400,00	44.906,58	225.185,79	143,98
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERËNCIAS DE CONVËNIOS	525.000,00	525.000,00	28.773,80	280.544,55	53,44
Translerências de Convênios	525.000,00	525.000,00	28.773,80	280.544,55	53,44
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÖES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS Aa ENS INa	795.400,00	795.400,00	102.166,73	650.005,51	81,72
FUNDEB					
Receitas do FUNDEB	p revisao Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receitas Destinadas ao FUNDES	3.125.000.00	3.125.000.00	608.151.02	3.149.655.27	100.79
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDES (20%)	1.280.000.00	1.280.000.00	263.030.68	1.272.636.22	99.42
ICMS - Desoneraçác Destinadas ao FUNDES (20%)	9.900.00	9.900.00	1.387.96	6.939.80	70.10
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDES (20%)	1.660.000.00	1.660.000.00	274.130.21	1.518.985.08	91.51
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDES (20%)	8.000.00	8.000.00	0.00	0.00	0,00
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDES (20%)	10.400,00	10.400,00	66.027,35	254.473,43	2.446,86
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDES (20%)	156.700,00	156.700,00	3.574,82	96.620,74	61,66
RECEITAS RECESIDAS DO FUNDES	3.100.000,00	3.125.000.00	601.107.89	3.252.563,76	104,08
Transferencias de Recursos do FUNDES	3.100.000,00	3.100.000,00	598.597,02	3.243.186,14	104,62
Complementaçëo da unìão ao FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDES	0,00	25.000.00	2.510.87	9.377,62	37,51
RESULTADO liQUIDO DAS TRANSFERËNCIAS DO FUNDES (11.1.0 -	-25.000,00	-25.000,00	-9.554,00	93.530,87	-374,12
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSERÊNCIAS DO FUNDES	0,00	0,00	0,00	93.530,87	0,00
Despesas do FUN DEB	Dotaçao Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.998.000,00	2.071.760,00	291.078,84	2.038.707,35	98,40
Com Educaçâo Infantil	13.000,00	136.760.00	18.105.18	133.673,82	97,74
Com Ensino Fundamental	1.985.000,00	1.935.000,00	272.973,66	1.905.033,53	98,45
Outras Despesas	1.082.000,00	1.080.740,00	162.913,77	1.069.395,19	98,95
Com Educaçâo Infantil	33.000,00	3.000.00	0.00	734,95	24,50
Com Ensino Fundamental	1.049.000,00	1.077.740,00	162.913,77	1.068.660,24	99,16
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13.0.0+14.0.0)	3.080.000,00	3.152.500,00	453.992,61	3.108.102,54	98,59
DEDUÇÖES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO					Valor
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCiclO SEM DISPONISILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDES					0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAvlT FINANCEIRO DO EXERCIclO ANTERIOR DO FUNDES					0,00
TOTAL DAS DEDUÇÖES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDES (16.0.0 + 17.0.0)					0,00
MiNIMO DE 60% DO FUNDES NA REMUNERAÇÄO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÄO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11'100)					62,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÄO DE RECURSOS NO EXERCíCIO SUBSEQUENTE					Valor
RECURSOS RECESIDOS DO FUNDES EM EXERCiclO ANTERIOR QUE NÂO FORAM UTILIZADOS					0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE					0,00
Cálculo do Limite Minimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Receitas com Açöes Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
IMPOSTOS E TRANSFERËNCIAS DESTINADAS A MOE	4.448.850.00	4.461.350.00	944.879.91	4.534.459.76	101,64
Despesas com Açoes Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotaçao	Previsão Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre

	Inicial				
Educação Infantil	310.000,00	357.760,00	31.704,18	274.965,51	76,86
Despesas Custeadas com Recursos da FUNDEB	0,00	139.760,00	18.105,18	86.943,38	62,21
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostas	310.000,00	218.000,00	13.599,00	188.022,13	86,25
Ensino Fundamental	2.470.000,00	6.377.275,00	933.375,95	4.803.401,78	75,32
Despesas Custeadas com Recursos da FUNDEB	0,00	3.012.740,00	435.887,43	1.895.996,24	62,93
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostas	2.470.000,00	3.364.535,00	497.488,52	2.907.405,54	86,41
Ensino Média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	150.000,00	62.000,00	18.480,00	61.600,00	99,35
Ensino Profissional Näo Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	D,DO	0,00
Outras	55.000,00	42.000,00	10.500,00	35.000,00	83,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TiPICAS DE MOE	2.985.000,00	6.839.035,00	994.060,13	5.174.967,29	75,67

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
RESULTADO LiQUIDa DA TRANSFERÊNCIAS DO FUN DEB	93.530.87
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO DO FUNDEB NO EXERCIclO	0.00
RECEITA DE APLICAÇAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUN DEB ATÉ O BIMESTRE	9.377,62
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCIclO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCIclO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCiclO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCicIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	102.908,49
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	4.975.458,80
MiNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MOE (38/3)x100	27,43
Outras Informações para Controle Financeiro	

Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE	Dotação inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇAO SOCIAL DO SALARIO-EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MOE	2.985.000,00	6.839.035,00	994.060,13	5.174.967,29	75,67

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostas Vinculados ao Ensino I	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2010
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE	0,00	0,00

Fluxa Financeiro dos Recursos do FUNDEB I	Valor	
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCIclO ANTERIOR	0,00	
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.243.186,14	

PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.108.102,54	
RECEITA DE APLICAÇAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.377,62	
SALDO FINANCEIRO DO EXERCiclO ATUAL	144.461,22	

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:521AEA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO II RREO

Funçao/Subfunçao	Dotação Inicial	Dotação Atuallzada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liqu idadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (d)	Até oBimestre (e)	%(e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.498.000,00	29.232.419,11	-2.098.929,81	23.887.256.70	4.342.955.31	23.079.619,58	99,02	78,95	6.152.799.53
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	110.745,55	0,00	110.745,55	0,48	0,00	- 110.745,55
Ação Legislativa	0.00	0.00	0.00	110.745.55	0.00	110.745.55	0.48	0.00	-110.745.55
JUDICIARIA	183.000,00	56.500,00	4.117,47	54.553.82	2.017.43	51.783,82	0,22	91,65	4.716.18
Ação Judiciária	145.000,00	50.500,00	4.000,00	50.240,00	2.000,00	48.240,00	0,21	95,52	2.260,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.000.00	6.000.00	117.47	4.313.82	17.43	3.543.82	0.02	59.06	2.456.18
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
ADMINISTRAÇAo	2.969.500,00	2.622.027,31	- 129.107.46	2.551.831,89	414.018,06	2.455.996,46	10,54	93,67	166.030,85
Administração Gerai	1.015.000.00	769.190.00	47.755.21	755.567.66	97.702.02	754.824.66	3.24	98.13	14.365.34
Administração Financeira	1.868.500,00	1.758.837,31	- 194.376,44	1.736.751.22	302.211.27	**1.648.058,78**	7,07	**93,70**	110.778.53
Previdência da Regime Estatutário	86.000,00	94.000,00	17.513,77	**59.513,01**	**14.104,77**	**53.113,02**	**0,23**	**56,50**	**40.886,98**
DEFESA NACIONAL	**0.00**	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	**0.00**	**0.00**
SEGURANÇA PÚBLICA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RELAÇÖES EXTERIORES	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.059.000.00	1.807.918.00	174.489.49	1.743.470.32	296.185.28	1.631.982.07	7.00	**90.27**	**175.935.93**
Assislência ao Idoso	123.000.00	84.000.00	6.591.93	78.943.67	**23.209.83**	74.843,67	**0,32**	**89,10**	**9.156,33**
Assistência á Crlança e ao Adolescente	473.500,00	236.495,00	8.344,93	210.225,74	21.363,08	206.002,10	**0,88**	87,11	30.492,90
Assistência Comunitária	1.462.500.00	1.487.423,00	159.552,63	1.454.300,91	251.612,37	**1.351.136,30**	**5,80**	**90.84**	**136.286,70**
PREVIDËNCIA SOCIAL	2.114.000,00	1.891.443,54	**286.977,20**	1.284.712,65	309.742,13	1.284.712,65	5,51	67,92	606.730,89
Previdência da Regime Estatutário	2.113.000,00	1.891.443,54	**286.977,20**	1.284.712,65	309.742,13	1.284.712,65	5,51	67,92	606.730,89
Previdência Complementar	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0.00**	**0,00**
SAÚDE	4.310.000,00	6.287.162,69	409.505,23	5.906.043,74	1.110.077,95	**5.650.689,25**	24,24	89,88	636.473,44
Atenção Básica	3.098.000,00	5.375.322,69	**315.990,28**	5.030.372,67	876.587,93	4.835.868,45	**20,75**	89,96	539.454,24
Assislência Hospitalar e Ambulalorial	800.000.00	741.000,00	80.000,00	**734.408,83**	196.685,85	672.922,17	2,89	**90.81**	**68.077,83**
Vigilância Sanitária	185.000,00	94.300,00	12.247.41	85.487,43	**16.806,77**	86.511,82	**0,37**	91,74	7.788,18
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	76.540,00	1.267,54	55.774,81	**19.997,40**	55.386,81	**0,24**	72,36	21.153,19
TRABALHO	**0.00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0.00**	**0,00**

EDUCAÇAO	6.170.000,00	**7.105.215,00**	**445.917,08**	6.763.163,93	1.024.692,22	6.543.693,86	**28,08**	92, io	561.521,14
Allmentação e Nutrìçäo	200.000,00	352.180,00	-32.549,37	**319.478,90**	**43.012,31**	319.478,90	1,37	**90,71**	**32.701,10**
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.372.000.00	6.291.275,00	**460.361,27**	5.988.923,97	920.995,73	**5.804.824,22**	24,91	92.27	486.450,78
Ensino Superior	150.000,00	62.000,00	**0,00**	**61.600,00**	**18.480,00**	61.600,00	**0,26**	99,35	**400,00**
Educaçáo Infantil (Educação Básica)	350.000,00	355.760,00	**18.105,18**	350.030,32	**31.704,18**	321.660,00	1,38	**90,41**	**34.100,00**
Educação Especial	98.000.00	44.000,00	0,00	43.130,74	10.500,00	36.130,74	**0,16**	82.12	7.869,26
CULTURA	84.000,00	59.000,00	2.800,00	54.267,87	**6.150,00**	54.267,87	**0,23**	91,98	4.732,13
Difusáo Cultural	84.000,00	59.000,00	2.800,00	54.267,87	6.150,00	54.267,87	**0,23**	91,98	4.732,13
DIREnOS DA CIDADANIA	**0.00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0.00**	**0,00**
URBANISMO	3.910.500,00	**6.605.254,50**	-2.795.465,85	**3.758.080,37**	668.252,49	**3.657.369,08**	15,69	55,37	2.947.885,42
Adrninistraçäc Gerai	344.000,00	40.500,00	0,00	4.540,50	0,00	4.540,50	0,02	11,21	**35.959,50**
InfraEstrutura Urbana	412.500,00	**2.876.554,50**	**-2.760.540,31**	84.953,98	9.523,71	84.953,98	**0,36**	2,95	2.791.600,52
Serviços Urbanos	3.154.000,00	3.688.200,00	-34.925,54	3.668.585,89	658.728,78	3.567.874,60	15,31	96.74	120.325,40
HABITAÇAo	280.000,00	57.250,00	-3.365,00	**-63.831,90**	275,00	**17.168,10**	0,07	29,99	40.081,90
Habitação Urbana	280.000,00	57.250,00	-3.365,00	**-63.831,90**	275,00	**17.168,10**	0,07	29,99	40.081,90
SANEAMENTO	150.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
GESTAO AMBIENTAL	16.000,00	300,00	-300,00	-300,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**300,00**
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	300,00	-300,00	**-300,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**300,00**
CIËNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	458.000,00	546.751,61	20.891,57	521.008,90	282.001,58	431.790,37	1,85	78,97	114.961,24
Administração Gerai	458.000,00	546.751,61	**20.891,57**	521.008,90	**282.001,58**	**431.790,37**	1,85	78,97	114.961,24
ORGANIZAÇAo AGRARIA	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
COMUNICAÇÖES	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	525.000,00	360.500,00	51.930,92	358.213,30	65.640,59	348.441,24	1.49	96,65	12.058,76
Energia Elétrica	525.000,00	360.500,00	**51.930,92**	**358.213,30**	**65.640,59**	348.441,24	1.49	96,65	**12.058,76**
TRANSPORTE	250.000,00	1.131.500,00	-586.617,01	**181.428,20**	63.482,99	**181.428,20**	**0,78**	**16,03**	950.071,80
Energia Elétrica	100.000,00	181.500,00	48.482,99	181.428,20	63.482,99	181.428,20	0,78	99,96	71,80
Transporte Rodoviário	150.000,00	950.000,00	-635.100,00	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**950.000,00**
DESPORTO E LAZER	94.000,00	89.380,00	8.053,93	78.939,08	16.689,94	**74.622,08**	**0,32**	83,49	14.757,92
Desporto Comunitário	94.000,00	89.380,00	8.053,93	78.939,08	16.689,94	74.622,08	0,32	83,49	14.757,92
ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	612.216.46	11.242,62	584.928,98	83.729,65	584.928,98	2,51	95,54	27.287,48
Serviço da Divida Interna	725.000,00	612.216,46	11.242,62	584.928,98	83.729,65	584.928,98	2,51	95,54	27.287,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Funçao/Subfunçao	Dotação Inicial	Dotação Atuallzada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimesire (b)	Alé o Bimestre (e)	No Bimesire (d)	Alé oBimestre (e)	%(e/total e	% (e/a)	
AçäoLegislativa	0,00	0,00	0,00	1.991.15	0.00	1.991,15	0,01	0,00	-1.991.15
ADMINISTRAÇAo	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência da Regime Estatutário	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
ASSISTËNCIA SOCIAL	0,00	1.500,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	1.500.00
Assislência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000.00	80.300.00	7.592.72	79.978.82	7.592.72	79.978.82	0.34	99.60	321.18
Previdência da Regime Estatutário	50.000,00	23.000,00	7.592,72	22.706.36	7.592.72	22.706,36	0,10	98,72	293.64
Previdência Complementar	100.000,00	57.300,00	0,00	57.272,46	0,00	57.272,46	0,25	99,95	27,54
SAUDE	0.00	95.500.00	10.219.93	69.023.29	10.219.93	69.023.29	0.30	72.28	26.476.71
Atenção Básica	0,00	83.300,00	10.219,93	57.038.09	10.219.93	57.038,09	0,24	68,47	26.261,91
Vigiléncia Sanitária	0,00	3.200,00	0,00	3.113,19	0,00	3.113,19	0,01	97,29	86,81
Vigiléncia Epidemiológica	0.00	9.000,00	0,00	8.872,01	0,00	8.872,01	0,04	98.58	127,99
EDUCAÇAO	140.000,00	88.000,00	12.380,22	77.045,99	12.380,22	77.045,99	0,33	87,55	10.954,01
Ensino Fundamental (Educação Básica)	132.000,00	86.000,00	12.380,22	76.275,09	12.380,22	76.275,09	0,33	88,69	9.724,91
Educação Infantil (Educação Básica)	6.000.00	2.000,00	0,00	770,90	0,00	770,90	0,00	38.55	1.229, to
Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.788.000,00	29.498.719,11	-2.068.736,94	24.115.295,95	4.373.148,18	23.307.658,83	100,00	79,01	6.191.060,28

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:3FA3B6C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO X

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	105.701,02	742.772,03	35,29 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	10.181,52	306.611,46	43,49 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	10.181,52	306.611,46	43,49 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	21.470,13	98.982,96	24,75 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	21.470,13	98.982,96	24,75 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	72.080,60	286.292,11	40,90 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	72.080,60	286.292,11	40,90 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	1.968,77	50.885,50	16,96 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	1.968,77	50.885,50	16,96 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.855.504,18	13.615.484,51	60,72 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.593.090,83	6.641.119,68	67,77 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.141.416,82	6.313.634,85	52,61 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	113.016,42	405.781,77	176,43 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	7.980,11	254.948,21	86,42 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	2.961.205,20	14.358.256,54	58,54 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	581.056,71	3.150.461,30	63,26 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	581.056,71	3.150.461,30	63,26 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.980.000,00	4.980.000,00	581.056,71	3.150.461,30	63,26 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.686.950,00	2.041.950,00	157.483,47	1.219.320,79	59,71 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.686.950,00	2.041.950,00	157.483,47	1.219.320,79	59,71 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.686.950,00	2.041.950,00	157.483,47	1.219.320,79	59,71 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					38,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					2.814,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2010 {2}					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	740.301,30	3.589.564,13	58,54 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.660.151,26	7.750.151,26	1.170.155,78	5.507.027,44	71,06 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.974.950,00	4.974.950,00	702.928,72	3.161.096,22	63,54 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.685.201,26	2.775.201,26	467.227,06	2.345.931,22	84,53 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	7.660.151,26	7.750.151,26	1.170.155,78	5.507.027,44	71,06 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.150.461,30
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					3.150.461,30
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					2.356.566,14
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%					16,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.660.151,26	7.750.151,26	1.170.155,78	5.507.027,44	71,06 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.558,15		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				2.814,90	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.150.461,30	0,00

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.161.096,22	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-7.820,02	0,00
FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1C868A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO I

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.551.280,00	38.551.280,00		5.582.758,77	14,48 %		24.560.131,73	63,71 %	13.991.148,27
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00		4.988.758,77	13,47 %		22.481.838,39	60,71 %	14.546.941,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.225.000,00		145.324,71	6,53 %		847.392,35	38,09 %	1.377.607,65
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00		105.701,02	5,02 %		742.772,03	35,29 %	1.362.227,97
TAXAS	120.000,00	120.000,00		39.623,69	33,02 %		104.620,32	87,18 %	15.379,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00		43.975,47	29,32 %		284.514,48	189,68 %	-134.514,48
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00		43.975,47	29,32 %		284.514,48	189,68 %	-134.514,48
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00		-32.464,55	-18,04 %		208.943,63	116,08 %	-28.943,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	140.000,00		21.954,24	15,68 %		75.069,62	53,62 %	64.930,38
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00		-54.418,79	-136,05 %		133.874,01	334,69 %	-93.874,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00		4.033.442,53	11,87 %		20.016.701,01	58,91 %	13.963.698,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.686.400,00	32.686.400,00		3.977.465,18	12,17 %		19.905.953,01	60,90 %	12.780.446,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.551.280,00	2.551.280,00		515.073,09	20,19 %		2.623.091,20	102,81 %	-71.811,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.294.000,00	1.294.000,00		55.977,35	4,33 %		110.748,00	8,56 %	1.183.252,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00		798.480,61	161,84 %		1.124.286,92	227,87 %	-630.906,92
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00		18.549,78	17,67 %		63.886,80	60,84 %	41.113,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.380,00	48.380,00		7.278,72	15,04 %		7.952,26	16,44 %	40.427,74
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00		24.780,13	13,04 %		117.385,53	61,78 %	72.614,47
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00		747.871,98	498,58 %		935.062,33	623,37 %	-785.062,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00		594.000,00	39,01 %		2.078.293,34	136,51 %	-555.793,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00		0,00	0,00 %		177.004,00	88,50 %	22.996,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00		0,00	0,00 %		177.004,00	88,50 %	22.996,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00		594.000,00	44,92 %		1.901.289,34	143,76 %	-578.789,34
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.322.500,00	1.322.500,00		594.000,00	44,92 %		1.901.289,34	143,76 %	-578.789,34
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-		-	-		-	-	-
DEDUÇÕE DA RECEITA CORRENTE	0,00	- 0,00		- 0,00	0,-0 %		- 0,00	0-00 %	- 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.551.280,00	38.551.280,00		5.582.758,77	14,48 %		24.560.131,73	63,71 %	13.991.148,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00		0,00	0,00 %		0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	38.551.280,00	38.551.280,00		5.582.758,77	14,48 %		24.560.131,73	63,71 %	13.991.148,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-		-	-		-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.551.280,00	38.551.280,00		5.582.758,77	14,48 %		24.560.131,73	63,71 %	13.991.148,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS									
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	350.696,08	-		-		0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	350.696,08	-		-		0,00	-	-

Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-		-		0,00	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	21.423.862,41	59,51 %	14.576.137,59
DESPESAS CORRENTES	22.851.922,61	4.432.500,00	27.284.422,61	3.741.338,34	20.731.843,72	4.138.267,78	18.958.173,51	69,48 %	8.326.249,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.034.413,94	1.413.000,00	12.447.413,94	2.112.054,80	9.586.751,20	2.180.241,51	9.582.929,20	76,99 %	2.864.484,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	0,00	131.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	131.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.685.648,11	3.019.500,00	14.705.148,11	1.629.283,54	11.145.092,52	1.958.026,27	9.375.244,31	63,75 %	5.329.903,80
DESPESAS DE CAPITAL	13.058.077,39	-4.432.500,00	8.625.577,39	-21.215,85	3.651.366,55	363.028,14	2.465.688,90	28,59 %	6.159.888,49
INVESTIMENTOS	12.389.737,95	-4.057.500,00	8.332.237,95	-21.215,85	3.624.866,55	363.028,14	2.439.188,90	29,27 %	5.893.049,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	-375.000,00	225.000,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	11,78 %	198.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	68.339,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	21.423.862,41	59,51 %	14.576.137,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	21.423.862,41	59,51 %	14.576.137,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.136.269,32	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	24.560.131,73	68,22 %	11.439.868,27
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO									

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8CBDB136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	21.423.862,41	100,00 %	59,51 %	14.576.137,59
Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Ação Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Administração	3.770.000,00	4.848.500,00	383.970,27	4.072.278,22	447.151,54	3.793.710,76	17,71 %	78,25 %	1.054.789,24
Administração Geral	3.500.000,00	4.556.000,00	336.365,10	3.795.967,64	399.546,37	3.517.400,18	16,42 %	77,20 %	1.038.599,82
Assistência Comunitária	270.000,00	292.500,00	47.605,17	276.310,58	47.605,17	276.310,58	1,29 %	94,47 %	16.189,42
Assistência Social	4.222.000,00	3.522.000,00	65.821,98	1.213.862,18	171.914,86	1.113.765,08	5,20 %	31,62 %	2.408.234,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	70.000,00	4.573,69	44.350,87	4.573,69	44.350,87	0,21 %	63,36 %	25.649,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00	1.730.000,00	67.288,64	473.367,96	117.726,84	373.270,91	1,74 %	21,58 %	1.356.729,09
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	30.000,00
Serviços Urbanos	1.000.000,00	370.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,93 %	54,05 %	170.000,00
Habitação Urbana	1.322.000,00	1.322.000,00	-6.040,35	496.143,35	49.614,33	496.143,30	2,32 %	37,53 %	825.856,70
Saúde	6.300.000,00	6.300.000,00	720.998,27	5.117.417,74	999.443,79	4.567.151,72	21,32 %	72,49 %	1.732.848,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.300.000,00	6.300.000,00	720.998,27	5.117.417,74	999.443,79	4.567.151,72	21,32 %	72,49 %	1.732.848,28
Educação	6.200.000,00	6.505.000,00	1.013.870,39	5.435.405,59	1.290.635,46	4.926.889,81	23,00 %	75,74 %	1.578.110,19
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	1.712.000,00	2.067.000,00	157.483,47	1.224.239,07	213.584,63	1.220.914,86	5,70 %	59,07 %	846.085,14
Ensino Fundamental	7.512.000,00	8.252.000,00	1.069.698,24	6.529.550,54	1.402.564,47	6.017.710,55	28,09 %	72,92 %	2.234.289,45
Desporto Comunitário	400.000,00	320.000,00	101.655,62	130.094,12	101.655,62	130.094,12	0,61 %	40,65 %	189.905,88
Cultura	360.000,00	130.000,00	0,00	6.757,56	780,00	6.757,56	0,03 %	5,20 %	123.242,44
MAGISTÉRIO 60 %	3.288.000,00	2.933.000,00	545.445,25	1.941.775,43	545.445,25	1.941.775,43	9,06 %	66,20 %	991.224,57
Administração Geral	360.000,00	130.000,00	0,00	6.757,56	780,00	6.757,56	0,03 %	5,20 %	123.242,44

Ensino Fundamental	3.288.000,00	2.933.000,00	545.445,25	1.941.775,43	545.445,25	1.941.775,43	9,06 %	66,20 %	991.224,57
Urbanismo	7.070.000,00	6.186.500,00	560.307,92	3.627.373,69	555.514,95	2.108.796,40	9,84 %	34,09 %	4.077.703,60
Fomento ao Trabalho	5.970.000,00	5.781.500,00	560.307,92	3.600.873,69	555.514,95	2.082.296,40	9,72 %	36,02 %	3.699.203,60
Infra Estrutura Urbana	1.100.000,00	405.000,00	0,00	26.500,00	0,00	26.500,00	0,12 %	6,54 %	378.500,00
Gestão Ambiental	1.000.000,00	650.000,00	106.567,01	543.808,98	111.167,51	543.808,98	2,54 %	83,66 %	106.191,02
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	650.000,00	106.567,01	543.808,98	111.167,51	543.808,98	2,54 %	83,66 %	106.191,02
Agricultura	870.000,00	1.650.000,00	165.657,93	1.200.291,81	165.657,93	1.200.291,81	5,60 %	72,74 %	449.708,19
Fomento ao Trabalho	270.000,00	1.350.000,00	165.657,93	1.199.785,81	165.657,93	1.199.785,81	5,60 %	88,87 %	150.214,19
Promoção Industrial	600.000,00	300.000,00	0,00	506,00	0,00	506,00	0,00 %	0,17 %	299.494,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.720.122,49	24.383.210,27	4.501.295,92	21.423.862,41	100,00 %	59,51 %	14.576.137,59
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO									

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:857D4ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	01/2010	02/2010	03/2010	04/2010	05/2010	06/2010	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.521.236,42	1.621.761,52	1.658.094,80	1.976.470,89	1.829.620,60	1.812.821,01	1.621.544,27	1.834.749,46	1.825.013,89	1.791.766,76	2.050.559,55	2.938.199,22	22.481.838,39	37.028.780,00
Receita Tributária	66.486,45	21.778,41	89.788,56	65.435,88	58.513,18	155.992,18	62.270,15	86.426,78	60.847,67	34.528,38	80.390,74	64.933,97	847.392,35	2.225.000,00
IPTU	50.232,73	2.337,09	9.116,58	37.571,46	22.138,13	121.186,34	21.593,56	21.147,36	7.611,79	3.494,90	5.920,00	4.261,52	306.611,46	705.000,00
IRRF	0,00	6.051,64	6.205,26	8.019,56	6.600,77	3.471,62	5.623,83	4.981,55	7.127,01	835,49	1.087,78	880,99	50.885,50	300.000,00
ITBI	2.862,38	2.400,00	9.566,45	4.560,00	1.714,00	7.180,00	6.480,00	27.770,00	11.880,00	3.100,00	7.270,13	14.200,00	98.982,96	400.000,00
ISS	10.631,84	6.097,82	30.256,83	13.275,31	24.411,82	21.258,22	25.146,26	30.917,39	27.314,53	24.901,49	27.571,04	44.509,56	286.292,11	700.000,00
Outras	2.759,50	4.891,86	34.643,4	2.009,55	3.648,46	2.896,00	3.426,50	1.610,48	6.914,34	2.196,50	38.541,7	1.081,90	104.620,3	120.000,00

Receitas Tributárias			4								9		2	
Receita de Contribuições	0,00	57.786,59	20.919,40	23.028,05	26.284,88	30.705,29	23.533,94	20.844,19	18.962,50	18.474,17	20.766,39	23.209,08	284.514,48	150.000,00
Receita Patrimonial	5.185,61	35.911,88	28.816,51	19.981,05	11.757,21	9.494,25	9.107,40	96.238,60	9.550,88	15.364,79	14.987,06	-47.451,61	208.943,63	180.000,00
Transferências Correntes	1.448.348,74	1.499.491,91	1.486.522,60	1.854.546,23	1.709.229,39	1.560.966,82	1.506.099,46	1.612.199,36	1.632.029,60	1.673.824,37	1.827.729,48	2.205.713,05	20.016.701,01	33.980.400,00
Cota-Parte do FPM	471.980,88	576.254,64	428.074,29	512.897,25	631.480,95	548.045,15	402.998,68	540.098,70	450.856,53	485.341,78	581.810,48	1.011.280,35	6.641.119,68	9.800.000,00
Cota-Parte do ITR	916,32	1.486,66	0,00	149.877,30	0,00	315,46	0,00	0,00	0,00	140.169,61	61.103,35	51.913,07	405.781,77	230.000,00
Cota-Parte do ICMS	458.646,13	432.368,37	530.274,65	547.185,14	511.038,90	521.298,68	521.653,65	555.711,96	547.210,12	546.830,43	571.730,39	569.686,43	6.313.634,85	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.383,00	102.271,32	31.099,86	37.284,92	17.465,44	9.442,02	10.668,43	9.005,80	12.388,26	7.959,05	3.709,10	4.271,01	254.948,21	295.000,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Transferências do FUNDEB	234.838,00	266.390,92	255.720,01	275.900,82	260.911,66	249.287,10	237.298,15	265.787,19	251.107,88	272.162,86	280.273,81	300.782,90	3.150.461,30	4.980.000,00
Outras Transferências Correntes	272.584,41	120.720,00	241.353,79	331.400,80	288.332,44	232.578,41	333.480,55	241.595,71	370.466,81	221.360,64	329.102,35	267.779,29	3.250.755,20	6.577.400,00
Outras Receitas Correntes	1.215,62	6.792,73	32.047,73	13.479,68	23.835,94	55.662,47	20.533,32	19.040,53	103.623,24	49.575,05	106.685,88	691.794,73	1.124.286,92	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	186.523,46	202.599,81	192.247,65	242.569,80	229.081,83	214.509,80	185.508,33	219.740,00	200.191,20	235.046,23	243.506,70	271.566,39	2.623.091,20	2.551.280,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	186.523,46	202.599,81	192.247,65	242.569,80	229.081,83	214.509,80	185.508,33	219.740,00	200.191,20	235.046,23	243.506,70	271.566,39	2.623.091,20	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.334.712,96	1.419.161,71	1.465.847,15	1.733.901,09	1.600.538,77	1.598.311,21	1.436.035,94	1.615.009,46	1.624.822,69	1.556.720,53	1.807.052,85	2.666.632,83	19.858.747,19	34.477.500,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO														

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:DF014467

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RREO ANEXO IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	117.881,48	0,00	37.635,16	80.246,32	59.569,12	155.559,04	421,58	55.600,00	159.106,58
EXECUTIVO										
GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.421,58	421,58	0,00	70.000,00
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIME0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.037,40	0,00	0,00	19.037,40
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE	RODAGENS 0,00	10.561,53	0,00	0,00	10.561,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E ESPORTES 0,00		65.558,15	0,00	0,00	65.558,15	59.569,12	10.500,06	0,00	0,00	70.069,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	41.761,80	0,00	37.635,16	4.126,64	0,00	55.600,00	0,00	55.600,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	117.881,48	0,00	37.635,16	80.246,32	59.569,12	155.559,04	421,58	55.600,00	159.106,58
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO										

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:F36CFD7F

